



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107ª DA REPÚBLICA - Nº 28.479

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Administração
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Justiça
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Fazenda
HAROLDO COSTA BEZERRA
Obras Públicas
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Saúde Pública
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Educação
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Agricultura
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Segurança Pública
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Planejamento e Coordenação Geral
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Cultura
CARLOS JEHÁ KAYATH
Indústria, Comércio e Mineração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Trabalho e Promoção Social
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Transportes
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Desenvolvimento Estratégico
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Militar da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Casa Civil da Governadoria do Estado
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral da Polícia Militar

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado e
das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda,
Planejamento e Coordenação Geral, Segurança Pública,
Cultura, Indústria, Comércio e Mineração e
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE
CARGO DE JUIZ DO TRABALHO
SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-286
AVISO

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

AVISO

O horário de recebimento de
matérias para publicação no
Diário Oficial é de 8 às 16 horas

IMPORTANTE

- A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. A IOE também não trabalha com agentes credenciados para venda de assinaturas.
- As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados exclusivamente pela IOE, na Trav. do Chaco, 2271.
- A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos
ou fazer reclamações, ligue:
(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)

Comunique-se com a Imprensa Oficial através da Internet. Envie seu e-mail para loe@prodepa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

DECRETO Nº 2158, DE 23 DE MAIO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.310.660,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "f", do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.310.660,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0804201882.024	Apoio Financeiro às Escolas de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	34903600	004	350.000
16101.0804202372.096	Desenvolvimento do Programa de Material Didático e Escolar	Outras Despesas Correntes	34903000 34903900	004 004	768.900 100.000
16101.0804201882.027	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	34903300 34903600 34903900	004 004 027	12.000 60.000 75.000
		Investimento	45905200 45905200	004 027	300.000 200.000
16101.0804201881.012	Construção e Apararelhamento da Rede Escolar de Primeiro Grau	Investimento	45905100 45905200 45905100 45905200	004 004 027 027	606.061 1.569.272 43.206 6.043
			45905100	004	50.000
16101.0804201882.026	Recuperação da Rede Escolar de Primeiro Grau	Investimentos	45405100 45905100	004 027	10.930 159.248
TOTAL					4.310.660

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente do duodécimo dos meses de janeiro a abril de Aplicação do Salário Educação, de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

CP97/CGO2145-9

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00114/97-CMG, DE 06 DE JUNHO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Parte nº 068/97-Tes., datada de 04 de junho de 1997,
RESOLVE:
Cancelar as Portarias nºs. 0098/97-CMG de 19/05/97, e 0106/97-CMG de 25/05/97, publicadas nos Diários Oficial do Estado nºs. 28.466 de 20/05/97 e 28.471 de 27/05/97, respectivamente.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP97/CGO21113-C

PORTARIA Nº 00115/97-CMG, DE 06 DE JUNHO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Parte nº 067/97-Tes. CM., datada de 04 de junho de 1997,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Conceição do Araguaia, à serviço do Governo do Estado.

DECRETO Nº 2178, DE 04 DE JUNHO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 em favor da Fundação Carlos Gomes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "c", inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Carlos Gomes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
47201.0804802474.003	Desenvolvimento da Cultura Musical	Outras Despesas Correntes	34903300 34903600 34903900	060 060 060	11.632,00 40.255,36 23.112,64
TOTAL					75.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio - MINC/FNC/029/97, de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício CP97/CGO2153-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Coréia do Sul, Malásia, Filipinas e Estados Unidos, como integrante da Missão Técnica de Secretários de Educação aos países asiáticos, sem ônus para o Estado, no período de 29 de junho a 15 de julho do corrente, a fim de obter conhecimento técnico de projetos financiados pelo Banco Mundial nesses países, com vistas ao processo de cooperação com os Estados convidados, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, Subsecretária de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/CGO2151-0

ANEXO

NOME	DATA	QUANT.
MAJ. QOPM RG 7799 Walci Luiz Travassos de Queiroz	27 a 30/05/97	04 (quatro)
CAP. QOPM RG 16217 Hilton Celson Benigno de Souza	27 a 30/05/97	04 (quatro)
CAP. QOPM RG 16228 Fernando Augusto Dopazo Noura	30/05/97	01 (uma)
1º SGT PM RG 16404 José Natalino N. dos Santos	27 a 30/05/97	04 (quatro)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP97/CGO2137-6

PORTARIA Nº 00116/97-CMG, DE 06 DE JUNHO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Parte nº 071/97-Tes. CM., datada de 04 de junho de 1997,

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares relacionados em anexo, a fim de que possam viajar, à serviço do Governo do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP97/CGO2141-1

1º TEN QOPM RG 18050 ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

LOCALIDADE	DIA(S)	QUANTIDADE
Redenção e Xingua	05 a 08/06/97	04 (quatro)
Brasília/DF	10 a 12/06/97	03 (três)
Marabá e Tucuruí	13 a 14/06/97	02 (duas)

2º TEN QOPM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS

LOCALIDADE	DIA(S)	QUANTIDADE
Eldorado dos Carajás	18 a 19/06/97	02 (duas)
Manaus/AM	20 a 22/06/97	03 (três)

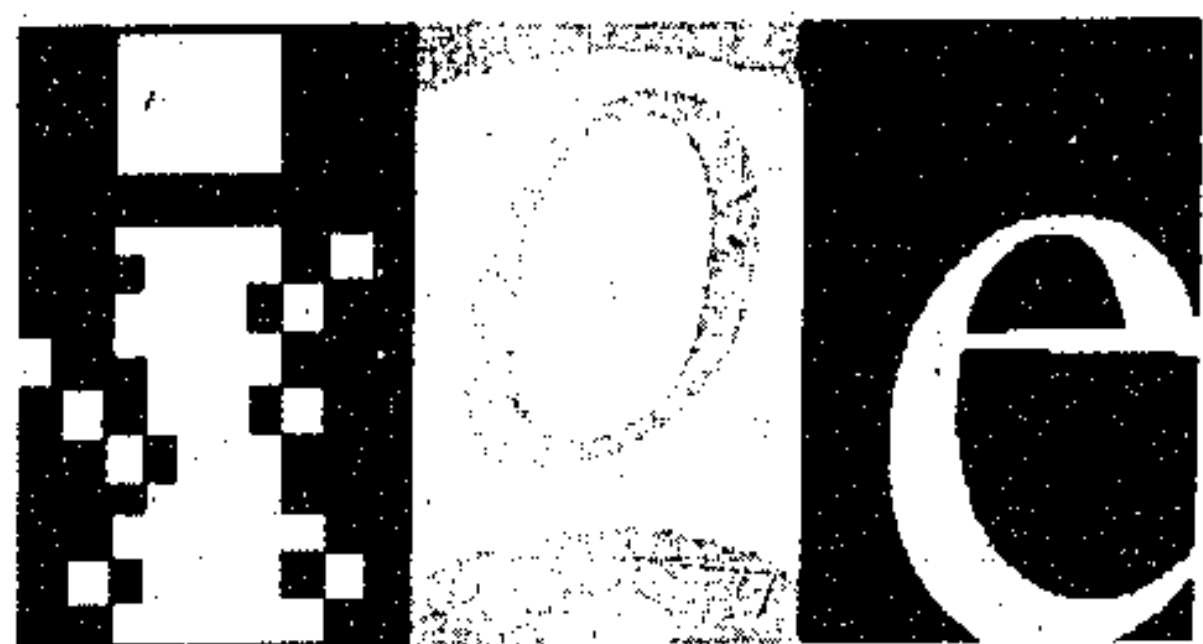
3º SGT PM RG 11834 CLÁUDIO MIRANDA FERREIRA

LOCALIDADE	DIA(S)	QUANTIDADE
Redenção e Xingua	05 a 08/06/97	04 (quatro)

3º SGT PM RG 9995 RONALDO SOUZA DA COSTA

LOCALIDADE	DIA(S)	QUANTIDADE
Eldorado dos Carajás	18 a 19/06/97	02 (duas)

PORTARIA Nº 00117/97-CMG, DE 06 DE JUNHO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Parte nº 066/97-Tes., datada de 04 de junho de 1997,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 07 (sete) diárias ao 2º TEN QOPM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS, por ter viajado para São Paulo/SP e Brasília/DF, à serviço do Governo do Estado, no período de 24 a 30/05/97.



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR. R\$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às
16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acom-
panhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a **IM-
PRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO** não dão direito ao recebimento
de **Caderno Especial**, elaborado exclusiva-
mente para distribuição aos órgãos interessa-
dos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de
1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP97/0002127-7

PORTARIA Nº 00118/97-CMG, DE 06 DE JUNHO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no
uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Parte nº 069/97-Tes. CM., datada de 04 de junho de
1997.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais
Militares relacionados em anexo, a fim de que possam viajar, a serviço do
Governo do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de
1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO

CP97/0002077-5

Município de Paragominas		
NOME	DATA	QUANT.
CAP QOPM RG 8067 Roberto Luiz de F. Campos	04 à 07/06/97	04 (quatro)
CAP QOPM RG 16222 Paulo Sérgio Santana Garcia	04 à 07/06/97	04 (quatro)
3º SGT PM RG 16348 Ailton Duarte da Silva	04 à 07/06/97	04 (quatro)
SD PM RG 23923 Carlos Alexandre N. Soares	04 à 07/06/97	04 (quatro)

Município de Paragominas		
NOME	DATA	QUANT.
1º TEN QOPM RG 18044 José Dilson M. de Souza Jr.	06/06/97	01 (uma)

Município de Marabá		
NOME	DATA	QUANT.
CAP QOPM RG 9246 Walci L. Travassos de Queiroz	11 à 14/06/97	04 (quatro)
CAP QOPM RG 16222 Paulo Sérgio Santana Garcia	11 à 14/06/97	04 (quatro)
SUB TEN PM RG 8917 Ailton Francelino de Souza	11 à 14/06/97	04 (quatro)

Município de Marabá		
NOME	DATA	QUANT.
CAP QOPM RG 16233 Jairo Mafra Mascarenhas	13/06/97	01 (uma)

Município de Tucuruí		
NOME	DATA	QUANT.
CAP QOPM RG 16217 Hilton Celson B. de Souza	12 à 15/06/97	04 (quatro)
SUB TEN PM RG 6801 Adilson dos Santos Assunção	12 à 15/06/97	04 (quatro)

Município de Tucuruí		
NOME	DATA	QUANT.
CAP QOPM RG 16233 Jairo Mafra Mascarenhas	14/06/97	01 (uma)

Município de Salvaterra		
NOME	DATA	QUANT.
CAP QOPM RG 18487 Roberto Luiz de F. Campos	15/06/97	01 (uma)
SUB TEN PM RG 6588 Jorge Lopes Borges Teixeira	15/06/97	01 (uma)

Município de Salvaterra		
NOME	DATA	QUANT.
CAP QOPM RG 16233 Jairo Mafra Mascarenhas	15/06/97	01 (uma)

PORTARIA Nº 00119/97-CMG, DE 06 DE JUNHO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no
uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Parte nº 070/97-Tes. CM., datada de 04 de junho de
1997.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 09 (nove) diárias ao SD
PM RG 22271 JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS, a fim de que possa
viajar para Recife/PE, a serviço do Governo do Estado, no período de 13 a
21/06/1997.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de
1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP97/0002105-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as empresas que participam da licitação na modalidade Convite nº
012/97-DEPAD/SEAD, da decisão proferida no dia 06.06.97, quanto ao
julgamento das propostas, de acordo com as cláusulas e condições do edital, sendo
adotado o tipo de licitação de menor preço, foi vencedora a empresa BRASFONE
TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Belém, 06 de junho de 1997.

A Comissão

CP97/0002162-8

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as empresas que participam da licitação na modalidade Convite nº
013/97-DEPAD/SEAD, da decisão proferida no dia 06.06.97, quanto ao
julgamento das propostas, de acordo com as cláusulas e condições do edital, sendo
adotado o tipo de licitação de menor preço, foi vencedora a empresa AMAZON
CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA.

Belém, 06 de junho de 1997.

A Comissão

CP97/0002264-1

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA

DISPENSA DE FG

- PORTARIA Nº 131 de 05.06.97
NOME DA SERVIDORA: Rosemary da Silva Soares
MATRÍCULA: 0003697-013
CARGO: Agente Administrativo

LOTACÃO: Diretoria de Recursos Humanos
DECRETO COM Nº E DATA DA DESIGNAÇÃO ANTERIOR:
Decreto nº 7451 de 14.12.90
NÍVEL DA FG: FG- 3 de Coordenador
DATA DA DISPENSA: A contar de 04.06.97 CP97/0002270-6

PRORROGAR

- PORTARIA Nº 132 de 05.06.97
MOTIVO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Comissão
Técnica de Avaliação de Documentos com o objetivo de ela-
borar a Tabela de Temporalidade de Documentos da SEAD, ins-
tituída através Portaria nº 0034 de 13.07.97.
PERÍODO: 19.03 a 17.05.97 CP97/0002277-3

* REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO
DIÁRIO OFICIAL Nº 28.477 de 05.06.97
COMISSÃO DE TRABALHO

- PORTARIA Nº 120 de 28.05.97
NOME DOS SERVIDORES / MATRÍCULA / CARGO:
Sandra Maria Sampaio Merabet, matrícula nº 0027600-010,
Assessor.
Ruth de Fátima Ambrósio Lima Pina, matrícula nº 0004235-
013, Administrador.
Antônia Assumpção de Souza, matrícula nº 0003239-026,
Assessor.
MOTIVO: Constituir a Comissão de Controle de Gastos com
Pessoal.

SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Resp. pelo Secretário Adjunto

CP97/0002255-2

IMPrensa Oficial DO ESTADO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Imprensa Oficial do Estado

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/97

Abertura: 02-07-97

Objeto da Licitação: Fornecimento de 175 (cento e setenta e cinco)
carnês mensais de vale alimentação, contendo cada carnê 30
(trinta) talões de valor facial e unitário de R\$-6,00 (seis reais), a
serem utilizados pelos servidores da IOE.

Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na Chefia
de Gabinete da I.O.E., Trav. do Chaco nº 2271, no horário de 8:00 h
às 13:00 e das 16:00 às 18:00 h. Os interessados deverão estar
credenciados pelas empresas que representam, munidos com seus
respectivos carimbos.

Belém, 06 de junho 1997

VERA Mª TAVERNARD DE LUCA

Presidente da Comissão CP97/0002275-7

PORTARIA Nº 109 DE 05 DE JUNHO DE 1997

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o servidor OSIMAR RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº
5076552-020, ocupante da função de Auxiliar de Operações Gráficas, a partir de
06.06.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente

CP97/0002283-2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-286

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que
estarão abertas, na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho
da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 746, na cidade de Belém,
capital do Estado do Pará, no período de 10 de junho a 9 de julho
de 1997, no horário de 13 às 18 horas, as inscrições ao Concurso
C-286, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto
da 8ª Região, obedecidas as disposições contidas nas Resoluções
nºs 73/91, 792, 20/92, 111/94, 174/95 e 324/96, do Tribunal
Superior do Trabalho, publicadas no Diário da Justiça da União
de 22/1/92, 9/3/92, 11/5/92, 26/10/94, 20/4/95 e 1º/8/96,
respectivamente.

O Edital do Concurso encontra-se à disposição dos
interessados na Secretaria do TRT da 8ª Região, no endereço
acima mencionado.

Belém, 22 de maio de 1997

HAROLD DA GAMA ALVES
Presidente do TRT da 8ª Região

(Fat. nº 861, Reg. nº 861, Dias: 28/05 e 03 e 09/06/97)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO REL 20/97 - SEÇÃO ESPECIALIZADA

01. ACÓRDÃO TRT A REGIAR 05665/96. AGRAVANTE(S):
JOSUÉ FAVACHO DE OLIVEIRA. Advogado(s): Dr. Izete
Gomes da Costa. AGRAVADO(S): FUNDAÇÃO PAPA JOÃO
XXIII. Advogado(s): Irlana Rita de Carvalho Chaves Rodrigues
e Outros. PROLATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA:
AÇÃO RESCISÓRIA. INÉPCIA. A petição inicial da ação
rescissória trabalhista deve indicar os fatos e os fundamentos

jurídicos do pedido, sob pena de inépcia, uma vez configurada uma das hipóteses do parágrafo único do art. 295 do Código de Processo Civil. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA.

02. PROCESSO TRT SE AR 6598/96. AUTORA: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RÉU: JEOVÁ LAMEIRA DE CARVALHO FILHO. Dr. Elias Pinto de Almeida. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. Impedido: Dr. Rosita Nassar. **EMENTA:** PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS AUSÊNCIA. Estando ausente o pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, extingue-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, I e IV, do CPC. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, I E IV DO CPC; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, REJEITAR A ARGUIÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, À FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA NO IMPORTE DE R\$100,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$5.000,00.

03. ACÓRDÃO TRT EDIAR 5781/96. EMBARGANTE: LCL - LEITE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dr. Antônio Cândido de Brito. EMBARGADO: PAULO VITOR BARROS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os embargos de declaração constituem recurso idôneo para corrigir omissão, contradição e obscuridade (art.535, do CPC). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E ACOLHÊ-LOS EM PARTE PARA, SANANDO A OMISSÃO EXISTENTE ESCLARECER QUE NÃO SE VERIFICA NENHUMA VIOLAÇÃO AO ARTIGO 485, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, REJEITAR OS EMBARGOS NOS DEMAIS ESPECTOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO TRT SE AR 5001/96. AUTORA: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dra. Débora de Aguiar Queiróz. RÉU: MANOEL LUIZ ALMEIDA. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. **EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA - MATÉRIA CONTROVERTIDA. Matéria sujeita a interpretações divergentes pelos Tribunais, não pode ser invocada para efeito de se rescindir decisão com trânsito em julgado, ao fundamento de violação de literal disposição de lei (Enunciado nº 83/TST). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES ROSITA NASSAR, JOSÉ EDILSIMO BENTES E JOSÉ CONRADO, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE O VALOR DADO À CAUSA EM R\$3.000,00, NA QUANTIA DE R\$60,00.

05. ACÓRDÃO TRT SE AR 4557/96. AUTOR: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM. Dr. Alvaro Augusto dos Santos. RÉUS: CLOVIS DE JESUS MAIA e outro. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. **EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA - MATÉRIA CONTROVERTIDA. Matéria sujeita a interpretações divergentes pelos Tribunais, não pode ser invocada para efeito de se rescindir decisão com trânsito em julgado, ao fundamento de violação de literal disposição de lei (Enunciado nº 83/TST). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES ROSITA NASSAR, JOSÉ EDILSIMO BENTES E JOSÉ CONRADO, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$3.000,00, NA QUANTIA DE R\$60,00.

06. ACÓRDÃO TRT SE AR 320/97. AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Fátima de Nazaré P. Gobitsch. RÉUS: HUGO HERNANI MONTEIRO BARROS e outros. Drs. Manoel Lolita e Eliana Menescal. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá. **EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA - DECISÃO A SER RESCINDIDA. Nos termos do art. 485, caput, do CPC, rescindíveis são as decisões, em geral sentenças e acórdãos, que investigam e decidem o mérito da causa. É evidente que uma decisão que não conhece de um recurso, é uma decisão que não examinou o mérito. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER E PRONUNCIAR A DECADÊNCIA QUE FOI ARGUIDA PELOS RÉUS, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$100,00 PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$5.000,00.

07. ACÓRDÃO TRT SE AR 2034/96. AUTORA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Dr. Aylton da Silva Pinheiro. RÉUS: JACKSON MOREIRA DE SOUZA e outros. Dr. Paulo Albano dos Santos. PROLATORA: Juiza Francisca Formigosa. **EMENTA:** PLANOS ECONÔMICOS. I - "Não cabe Ação Rescisória por violação literal de lei quando a decisão rescindenda estiver baseada em texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais" (Enunciado nº 83 do Colendo TST); II - "Desde Napoleão, a ninguém mais ocorrerá proibir o juiz de interpretar as leis" (apud Ministério Sepúlveda Pertence, Presidente do Supremo Tribunal Federal, in Revista Veja nº 17, do 30.04.97, pág. 17). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL, ARGUIDA PELOS RÉUS EM CONTESTAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA,

EDILSIMO BENTES E JOSÉ CONRADO SANTOS, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, INDEFERIR O REQUERIMENTO DO PARQUET DE REMESSA DE OFÍCIO DOS PRESENTES AUTOS AO COLEDO TST, À FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE R\$2.000,00, NA QUANTIA DE R\$40,00, SERÁ PROLATORA DO ACÓRDÃO A EXMª JUIZA REVISORA.

08. ACÓRDÃO TRT SE AR 4692/96 Cof. MCII 4686/96. AUTOR: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Dra. Maria Marques de Araújo. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDP/PA. Dra. Maria Dulce Amariat Mousinho. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Hermes Tupinambá. **EMENTA:** PLANOS ECONÔMICOS. I - "Não cabe Ação Rescisória por violação literal de lei quando a decisão rescindenda estiver baseada em texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais" (Enunciado nº 83 do Colendo TST); II - "Desde Napoleão, a ninguém mais ocorrerá proibir o juiz de interpretar as leis" (apud Ministério Sepúlveda Pertence, Presidente do Supremo Tribunal Federal, in Revista Veja nº 17, do 30.04.97, pág. 17). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR SOBRE R\$2.000,00, NA QUANTIA DE R\$40,00.

REPUBLICAÇÃO

01. ACÓRDÃO TRT SE 5205/96. PROCESSO TRT SE AR 5205/96. AUTORA: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida. RÉU: JOÃO BATISTA CHAVES FERREIRA. Dr. Marco Antônio Anjos Tangerino. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. **EMENTA:** "A Súmula 343 do Supremo Tribunal Federal dispõe que não cabe ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei, quando a decisão rescindenda se tiver baseado em texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES ROSITA NASSAR, EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, VANILSON HESKETH E OSCARINA NOVAES, JULGAR IMPROCEDENTE COM RELAÇÃO AO PLANO BRESSER E PLANO VERÃO. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$1.000,00.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 11.06.97, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT AI 1975/97. AGRAVANTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz. AGRAVADO: FRANCISCO LINHARES ALVES. RELATORA: Juiza Marilda Coelho. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

02. PROCESSO TRT RO 1217/97. RECORRENTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dra. Vanja Irene Viggiani Soares e outros. RECORRIDOS: FRANCISCO MASSAYUKI INOUE. Dr. Raimundo Costa da Silva e outros. CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. Dra. Mirlene Bairral França. RELATORA: Juiza Marilda Coelho. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

03. PROCESSO TRT RO 1863/97. RECORRENTES: SUPERMERCADO SORAYA LTDA. Dr. Gilberto Alves. HUSSEIN ABDUL RAHMAN DARWICH. Dra. Ana Maria Grafilha e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Marilda Coelho. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Marabá.

04. PROCESSO TRT REXOFF 1797/97. RECLAMANTE: MARIA FRANCISCA FIGUEIRA ESTEVES. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATORA: Juiza Marilda Coelho. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém.

05. PROCESSO TRT REXOFF 1772/97. RECLAMANTES: JUSTINA DOS SANTOS STEEL e TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATORA: Juiza Marilda Coelho. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém.

06. PROCESSO TRT REXOFF 1923/97. RECLAMANTE: MARINILDA DE FÁTIMA PRATA DA ROCHA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiza Marilda Coelho. ORIGEM: JCJ de Santarém.

07. PROCESSO TRT RO 2077/97. RECORRENTE: HOTEL ESTORIL LTDA. Dr. José Ivo Cardoso Júnior e outros. RECORRIDO: JORGE SOARES MONTEIRO. Dr. Marcos José de Moraes Afonso Júnior e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

08. PROCESSO TRT RO 1909/97. RECORRENTE: JOSÉ LUIS ALMEIDA E ALMEIDA. Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dra. Maria Carlinda de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

09. PROCESSO TRT RO 2203/97. RECORRENTE: BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Orlando Barata Miléo Júnior e outros. RECORRIDO: JANILDO DA FONSECA AMORAS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

10. PROCESSO TRT RO 1188/97. RECORRENTE: ROBSON FERREIRA COSTA. Dr. Marcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: PETRÓLEO BRASILEIRO -9/A - PETROBRÁS. Dra. Ana Vitória Coelho de Jesus e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GONS Nº 005/97 PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Pelo presente Edital ficam notificados a Sra. RUTILENE BARROSO DOS REIS LIMA e o Sr. RAIMUNDO MOURA DO NASCIMENTO, ambos, atualmente, em lugar incerto e não sabido, réus do Processo TRT AR 3762/96, em que são partes, UNIÃO FEDERAL, autora, ESTADO DO AMAPÁ, litisconsorte e ANTÔNIO CARLOS BENEVIDES GOMES DOS SANTOS E OUTROS, réus, para apresentarem **RAZÕES FINAIS** no prazo de 10 dias, querendo.

Feito no Gabinete da Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA, Juiza Classista Representante dos Empregadores da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete.

Lúcia de Fátima Silva Pinho

Assessora de Juiz

(G.Reg.534)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GONS Nº 006/97 PRAZO DE 20 (DEZ) DIAS

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, réu do Processo TRT AR 640/97, em que são partes, FAZENDA PERUANA/EVANDRO MUTRAN, autor e LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA, réu, para **CONTESTAR** os termos da inicial no prazo de 20 dias, querendo, cuja cópia encontra-se na Secretaria da Seção Especializada.

Feito no Gabinete da Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA, Juiza Classista Representante dos Empregadores da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete.

Lúcia de Fátima Silva Pinho

Assessora de Juiz

(G.Reg.533)

EDITAL Nº 074/97 - Pelo presente edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos **AGRAVOS DE INSTRUMENTO** nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem **CONTRAMINUTAS**, no prazo legal, querendo: **TRT RO 6454/96 (AI 412/97)** Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Lucinalva S. Barbosa) e Agravado(s): EDILÁSIO BANDEIRA RIBEIRO (Dr. Marcos Vinícius E. do Nascimento e Outros); **TRT RO 6683/96 (AI 413/97)** Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Lucinalva S. Barbosa) e Agravado(s): RAIMUNDO PRIMO DE ALMEIDA (Dr. Marcos Vinícius E. do Nascimento e Outros); **TRT RO 6760/96 (AI 414/97)** Agravante: AIRTON BATISTA DE ARAÚJO (Dr. Ophir Cavalcante Jr.) e Agravado(s): BANCO DE CRED. REAL DE MINAS GERAIS S/A - CREDIREAL E CREDIREAL ASSOC. DE PREV. SOCIAL COMPLEMENTAR - CREDIPREV (Dr. Francisco Brasil Monteiro e Outros); **TRT RO 5611/96 (AI 415/97)** Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DA FAZENDA (Dr. Celso Pires C. Branco) e Agravado(s): IERECÊ RIALHO E SILVA MIRANDA (Dra. Ângela da Conceição S. P. Bezerra); **TRT RO 5656/96 (AI 416/97)** Agravante: UNESPA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ (Dra. Maria Rosângela da S. C. de Souza e Outra) e Agravado(s): ANTONIO XIMENES BARROS (Dr. José Rinaldo L. de Lima); **TRT RO 5939/96 (AI 417/97)** Agravante: CIA. METALÚRGICA PRADA (Dr. Ricardo Rubello S. de Mello) e Agravado(s): ANTONIO WILLIMA DA SILVA SANTOS E OUTROS (Dr. Marcio Luis S. do Valle e Outros); **TRT AR 1283/97 (AI 418/97)** Agravante: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP (Dra. Aures de Fátima de B. Gomes) e Agravado(s): EDILSON RODRIGUES MATOS. Belém, 20 de maio de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Translados.

(G.Reg.494)

EDITAL Nº 075/97 - Pelo presente edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos **AGRAVOS DE INSTRUMENTO** nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem **CONTRAMINUTAS**, no prazo legal, querendo: **TRT RO 6749/96 (AI 421/97)** Agravante: REFLORESTADORA MOU-ACARÁ LTDA (Dr. Nelson Pinto) e Agravado(s): ALDA LÚCIA MOREIRA DOS SANTOS (Dra. Vilma Chavaglia); **TRT RO 5726/96 (AI 422/97)** Agravante: PARAENSE

TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO (Dra. Mônica de Mello A. Ribeiro) e Agravado(s): BENEDITO ALVES MARTINS; TRT RO 6449/96 (AI 423/97) Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Dr. Mário Leite Soares) e Agravado(s): CARLOS ANTONIO MACIEL DO VALE (Dra. Geórgia C. Hesketh e Outros) E CIA. DAS DOCAS DO PARÁ - CDP (Dr. Paulo César de Oliveira e Outros); TRT RO 198/97 (AI 424/97) Agravante: BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A (Dr. Luiz Gonzaga de M. Valença e Outros) e Agravado(s): MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA (Dr. José Raimundo W. A. Costa e Outros); TRT RO 132/97 (AI 426/97) Agravante: BRASITON BELEM HOTÉIS E TURISMO S/A (Dra. Glória Maroja) e Agravado(s): PEDRO EMETÉRIO ALVES DE SOUZA FILHO (Dr. José Leite Cavalcante); TRT RO 6779/96 (AI 428/97) Agravante: D. ROCHA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA (Dr. Marcos Vinícius E. do Nascimento) e Agravado(s): ANTONIO HAROLDO DA COSTA CARDOSO (Dr. Sebastião H. de Souza e Outros); Belém, 22 de maio de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferidos.

(G.Reg.493)

EDITAL Nº 076/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 5198/96 (AI 317/97) Agravante: MARLI HELENA DA SILVA (Dra. Rosilene Silva de Souza) e Agravado(s): BANCO DO BRASIL S/A (Dr. Lenewton Athayde e Outros); TRT RO 5198/96 (AI 468/97) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. João Inácio R. Pinto) e Agravado(s): MARLI HELENA DA SILVA (Dra. Rosilene Silva de Souza e Outros); TRT RO 6346/96 (AI 434/97) Agravante: BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A (Dr. Ophir Cavalcante Jr.) e Agravado(s): MARCELINO VICENTE LIMA (Dra. Mary M. Scalécio e Outros); TRT RO 2959/96 (AI 436/97) Agravante: HELIO JOSÉ DOS SANTOS CAVALCANTE (Dra. Paula F. Mattos) e Agravado(s): VIVENDA ASSOC. DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO (Dra. Mary M. Scalécio) E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Dr. Pedro T. Tupinambá e Outros); TRT RO 2959/96 (AI 442/97) Agravante: VIVENDA ASSOC. DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO (Dra. Mary M. Scalécio) e Agravado(s): HELIO JOSÉ DOS SANTOS CAVALCANTE (Dra. Paula F. Mattos e Outros) E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Dr. Pedro T. Tupinambá e Outros); TRT AP 6681/96 (AI 437/97) Agravante: CENTRAIS ELET. DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Dr. Almerindo Trindade) e Agravado(s): HUGO SOUZA MELO E OUTROS (Dr. João José Geraldo e Outros); TRT RO 3708/96 (AI 439/97) Agravante: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA (Dr. Jorge Cláudio M. Wanderley) e Agravado(s): VALMIR TAVARES CARVALHO (Dr. Márcio M. Vasconcelos e Outros); TRT RO 5915/96 (AI 440/97) Agravante: SITA - SERV. AUX. DE TRANSPORTE AÉREO (Dra. Maria Rosângela da S. C. de Souza) e Agravado(s): CLOTILDES TORQUATO CARNEIRO (Dr. Antonio dos Reis Pereira e Outros); Belém, 22 de maio de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferidos.

(G.Reg.492)

EDITAL Nº 078/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 6455/96 (AI 451/97) Agravante: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA (Dra. Albina de Fátima B. de Souza) e Agravado(s): RAIMUNDO ALVES FRANÇA E OUTROS (Dr. Adalberto de Souza Santos); TRT RO 5881/96 (AI 452/97) Agravante: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA LTDA (Dr. Ricardo Rabello S. de Mello) e Agravado(s): JOÃO ALMEIDA OLIVEIRA (Dr. Fernando C. do Vale Corrêa Jr.); TRT RO 6335/96 (AI 453/97) Agravante: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A (Dra. Mônica de Melo A. Ribeiro) e Agravado(s): LÚCIA GUIMARÃES DO SACRAMENTO (Dr. Rossimar C. dos Reis e Outros); TRT RO 6051/96 (AI 454/97) Agravante: PARAENSE TRANSP. AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO (Dra. Mônica de Melo A. Ribeiro) e Agravado(s): ALEXANDRE BENTES DUTRA (Dra. Sebastiana A. S. S. Sampaio e Outros); TRT RO 004/97 (AI 455/97) Agravante: BERTILLON VIGIL. E TRANSP. DE VALORES LTDA (Dr. Orlando B. Milão Jr.) e Agravado(s): ROBSON MESQUITA DA SILVA (Dr. Antonio dos Santos Dias e Outros); TRT RO 5061/96 (AI 456/97) Agravante: FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREV. E ASSIST. SOCIAL - FUNGRAPA (Dr. Antonio Carlos S. Pantoja) e Agravado(s): ÍCARO XAVIER DE ALMEIDA (Dra. Alice Elvira M. Silvestre e Outros) E CENTRAIS ELET. DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Ruy G. Coutinho e Outros); TRT RO 4050/96 (AI 459/97) Agravante: CIA. DAS DOCAS DO PARÁ - CDP (Dr. Paulo César de Oliveira) e Agravado(s): MOISES RAMOS DA COSTA E OUTROS (Dr. Celso B. Freire e Outros); TRT REXOFF E RO 6740/96 (AI 460/97) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DA FAZENDA (Dra. Eliosa Maria R. da Costa) e Agravado(s): EVERALDO CORRÊA SANTANA (Dra. Rosilene Silva de Souza); Belém, 30 de maio de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferidos.

(G.Reg.035)

EDITAL Nº 080/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 253/97 (AI 471/97) Agravante: AGRICULTURA MECANIZADA S/A (Dra. Maria Carlinda F. de Vasconcelos) e Agravado(s): JOSÉ MARIA DE SOUSA (Dr. Cláudio M. Gonçalves); TRT RO 6722/96 (AI 473/97) Agravante: CENTRAIS ELET. DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Ruy G. Coutinho) e Agravado(s): ADALBERTO ARAÚJO VAZ (Dr. Wacim T. Ballout e Outros); TRT RO 5558/96 (AI 474/97)

Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Dr. Loris R. Pereira Jr.) e Agravado(s): LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA (Dr. Clóvis C. da Gama Mafher e Outros) E BOMPREGO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE (Dr. Francisco S. Napoleão e Outros); TRT RO 6777/96 (AI 475/97) Agravante: CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR (Dra. Márcia G. Martins) e Agravado(s): ALBERTO ROFFÉ FILHO (Dr. Juir Carmo da Silva e Outros); TRT RO 126/97 (AI 476/97) Agravante: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A (Dr. Jurney C. da Silva) e Agravado(s): DIÓGENES MORAES DA COSTA (Dr. Joaquim L. de Vasconcelos e Outros); TRT RO 6686/96 (AI 479/97) Agravante: ALMIR HOLANDA COSTA E OUTRO (Dr. Sérgio Victor S. Pinto) e Agravado(s): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (Dr. Amor Stralin Jr. e Outros); TRT RO 5531/96 (AI 480/97) Agravante: F. S. CARRAPATOSO & CIA. LTDA (Dr. Antonio Oscar Moreira e Outros) e Agravado(s): IVONE BARRETO PINHEIRO (Dr. Jader K. David e Outros); Belém, 01 de junho de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferidos.

(G.Reg.078)

EDITAL Nº 081/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 6356/96 (AI 481/97) Agravante: CIA. NAC. DE ABASTECIMENTO - CONAB (Dr. Osvaldo José P. de Carvalho) e Agravado(s): NEUNISA FIEBRE MACIEL (Dra. Jéda Livia de A. Brito e Outros); TRT AP 489/97 (AI 482/97) Agravante:

NOTA Nº 897/97. PROCESSO TRT RP Nº 160/97.EXEQUENTE: VERA LÚCIA DOS SANTOS SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 898/97. PROCESSO TRT RP Nº 161/97.EXEQUENTE: PAULO EDUARDO GOMES LIMA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 899/97. PROCESSO TRT RP Nº 162/97.EXEQUENTE: VICENTE PINHEIRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE RURUPOLIS - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 900/97. PROCESSO TRT RP Nº 163/97.EXEQUENTES: GERSON DE HOLANDA FEITOSA E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 901/97. PROCESSO TRT RP Nº 164/97.EXEQUENTE: EDINOR THOMAZ DE SOUZA PESSOA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 902/97. PROCESSO TRT RP Nº 166/97.EXEQUENTES: SUSANA PANTOJA DE PANTOJA E OUTRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 903/97. PROCESSO TRT RP Nº 167/97.EXEQUENTE: ESPÍLIO DE ANTÔNIO DE SOUZA LIMA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 904/97. PROCESSO TRT RP Nº 168/97.EXEQUENTE: ROSALINA VIEIRA DE SOUSA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 905/97. PROCESSO TRT RP Nº 169/97.EXEQUENTE: EDNA PEDROSA FERREIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 906/97. PROCESSO TRT RP Nº 170/97.EXEQUENTES: RAIMUNDA ARNOUD MARTINS E OUTRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

CENTRAIS ELET. DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Maria Lúcia Seráfico) e Agravado(s): ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA (Dra. Paula F. Mattos e Outros); TRT AP 722/96 (AI 483/97) Agravante: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dra. Jussara da Silva Mendes) e Agravado(s): ODETE DA SILVA NASCIMENTO (Dr. Alvaro Elpidio V. Amazonas e Outros); TRT AI 6515/96 (AI 484/97) Agravante: CONCREMAT - ENG. E TECNOLOGIA S/A (Dr. Paulo C. Amors Jr.) e Agravado(s): DÉBORA DE OLIVEIRA MELO PINTO (Dra. Isilda M. Campião e Outros); TRT RO 6010/96 (AI 487/97) Agravante: SOCOCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA (Dr. Tony Nakanechi) e Agravado(s): MARIA ALDENORA LIMA FONSECA (Dra. Dinemir P. Oliveira e Outros); TRT RO 6644/96 (AI 488/97) Agravante: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA (Dr. José Alberto S. Vasconcelos) e Agravado(s): STICMBA - SIND. DOS TRAB. NAS IND. DA CONST. E DO IMOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA (Dr. Lucivaldo da Silva Ribeiro e Outros); TRT RO 6700/96 (AI 489/97) Agravante: CIA. DAS DOCAS DO PARÁ - CDP (Dr. Paulo César de Oliveira) e Agravado(s): MARIVALDO ALVES DE AZEVEDO E OUTROS (Dra. Paula F. Mattos e Outros); TRT RO 246/97 (AI 490/97) Agravante: CIA. DAS DOCAS DO PARÁ - CDP (Dr. Paulo César de Oliveira) e Agravado(s): CARLOS EDIR NUNES DAS NEVES E OUTROS (Dra. Paula F. Mattos e Outros); Belém, 05 de junho de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferidos.

(G.Reg.077)

NOTA Nº 907/97. PROCESSO TRT RP Nº 171/97.EXEQUENTE: ROSILDA FERREIRA DA CRUZ. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 908/97. PROCESSO TRT RP Nº 172/97.EXEQUENTE: MANDEL ALVES MORAIS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 909/97. PROCESSO TRT RP Nº 173/97.EXEQUENTE: TEREZINHA GOMES MORAES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CALÇADENE - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 910/97. PROCESSO TRT RP Nº 174/97.EXEQUENTE: CLOTILDE MARIA DA CONCEIÇÃO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CALÇADENE - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 911/97. PROCESSO TRT RP Nº 175/97.EXEQUENTE: OLINDA DO NASCIMENTO BARROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 912/97. PROCESSO TRT RP Nº 176/97.EXEQUENTE: CATARINA RODRIGUES COSTA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 913/97. PROCESSO TRT RP Nº 178/97.EXEQUENTES: JOSÉ GESNER MARTINS CORRÊA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 914/97. PROCESSO TRT RP Nº 179/97.EXEQUENTES: MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO BARRETO E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 915/97. PROCESSO TRT RP Nº 181/97.EXEQUENTES: ROSA ALVES DA SILVA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 916/97. PROCESSO TRT RP Nº 182/97.EXEQUENTES: MARIA CLEIDE SOARES MELO E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 917/97. PROCESSO TRT RP Nº 183/97.EXEQUENTES: LEONOR PEREIRA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 918/97. PROCESSO TRT RP Nº 184/97.EXEQUENTES: RAIMUNDO MARQUES E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 919/97. PROCESSO TRT RP Nº 185/97.EXEQUENTES: OLIVETE OLIVEIRA VAZ E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 920/97. PROCESSO TRT RP Nº 186/97.EXEQUENTE: ANGELA MARIA SILVA SOUSA PAES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 921/97. PROCESSO TRT RP Nº 187/97.EXEQUENTE: ELY PEREIRA ROCHA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 922/97. PROCESSO TRT RP Nº 188/97.EXEQUENTE: NERIMAR JOSÉ PORTO VIANA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 923/97. PROCESSO TRT RP Nº 189/97.EXEQUENTE: KALICÉLIO DE MORAES SANCHES. EXECUTADO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 924/97. PROCESSO TRT RP Nº 191/97.EXEQUENTES: MANDEL MORAES E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 925/97. PROCESSO TRT RP Nº 193/97.EXEQUENTES: RAIMUNDO FERREIRA DE ABREU NETO E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 926/97. PROCESSO TRT RP Nº 195/97.EXEQUENTE: MARIA JORGETE DE MELO GONALVES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARAPANIM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 927/97. PROCESSO TRT RP Nº 196/97.EXEQUENTE: CLEIDE LUZIA LIMA DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARAPANIM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 928/97. PROCESSO TRT RP Nº 197/97.EXEQUENTE: IRAIDE PEREIRA SOUZA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 929/97. PROCESSO TRT RP Nº 198/97.EXEQUENTE: VALDEMAR FRANCISCO SOARES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 930/97. PROCESSO TRT RP Nº 199/97.EXEQUENTE: LILIA CRISTINA JAIME GODINHO. EXECUTADO: DEPART. DE TRÂNSITO DO EST. DO PARÁ - DETRAN. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 931/97. PROCESSO TRT RP Nº 205/97.EXEQUENTES: ELETÉRIO GARCIA MONTEIRO E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 932/97. PROCESSO TRT RP Nº 206/97.EXEQUENTE: EDUARDO VIEIRA DA SILVA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEC. DO ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 933/97. PROCESSO TRT RP Nº 207/97.EXEQUENTE: MARIA DA CRUZ PEREIRA LIMA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 934/97. PROCESSO TRT RP Nº 208/97.EXEQUENTES: MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVA E OUTRAS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 935/97. PROCESSO TRT RP Nº 210/97. EXEQUENTE: EDNA DE FÁTIMA DA CUNHA CORRÊA. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 936/97. PROCESSO TRT RP Nº 211/97. EXEQUENTE: ALFREDO FRANCO DE ALMEIDA. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 16 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

(G.Reg. 307)

NOTA Nº 937/97. PROCESSO TRT RP Nº 194/96. EXEQUENTES: EDENIL CORRÊA BRANDÃO PINTO E OUTROS. EXECUTADO: DEPART. NAC. DE ESTRADAS E RODAGEM - DNER. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 938/97. PROCESSO TRT RP Nº 291/96. EXEQUENTES: ANTÔNIO JOSÉ RAMOS DE AZEVEDO E OUTROS. EXECUTADO: DEPART. NAC. DE ESTRADAS E RODAGEM - DNER. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 939/97. PROCESSO TRT RP Nº 398/96. EXEQUENTES: ANTÔNIO FELIPE DA SILVA E OUTROS. EXECUTADO: DEPART. NAC. DE ESTRADAS E RODAGEM - DNER. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 940/97. PROCESSO TRT RP Nº 502/96. EXEQUENTE: AUGUSTO FERREIRA AYRES. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 941/97. PROCESSO TRT RP Nº 332/96. EXEQUENTE: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 942/97. PROCESSO TRT RP Nº 335/96. EXEQUENTES: RAIMUNDO MOACIR DE VASCONCELOS E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 943/97. PROCESSO TRT RP Nº 386/96. EXEQUENTES: LIZ SOARES DE OLIVEIRA E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 944/97. PROCESSO TRT RP Nº 994/96. EXEQUENTES: IVONE DOS SANTOS VASCONCELOS E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 945/97. PROCESSO TRT RP Nº 1265/96. EXEQUENTE: RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA CHAVES REPOLHO. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 946/97. PROCESSO TRT RP Nº 1279/96. EXEQUENTES: ADÃO CARDOSO DE SOUZA E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 947/97. PROCESSO TRT RP Nº 1317/96. EXEQUENTE: JOSÉ ALVARO DA COSTA GONÇALVES. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) - SUCESSORA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA (SUCAM). O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 948/97. PROCESSO TRT RP Nº 1407/96. EXEQUENTES: ELIZABETH GUARESMA MARTINS E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 949/97. PROCESSO TRT RP Nº 1998/96. EXEQUENTE: BENEDITO DA SILVA PINHEIRO. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 950/97. PROCESSO TRT RP Nº 2029/96. EXEQUENTES: JOÃO DE OLIVEIRA ALEIXO E OUTROS. EXECUTADO: DEPART. NAC. DE ESTRADAS E RODAGEM - DNER. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 951/97. PROCESSO TRT RP Nº 2042/96. EXEQUENTE: RAIMUNDA TRINDADE PORTAL RAMOS. EXECUTADO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 952/97. PROCESSO TRT RP Nº 124/97. EXEQUENTES: EDUARDO NUNES BARRETO E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 953/97. PROCESSO TRT RP Nº 1014/96. EXEQUENTE: TEREZA DE OLIVEIRA LOZADA GUEDES. EXECUTADO: INST. NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 954/97. PROCESSO TRT RP Nº 1021/96. EXEQUENTES: FRANCISCA BEZERRA DE ARAÚJO E OUTROS. EXECUTADO: INST. NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 955/97. PROCESSO TRT RP Nº 1220/96. EXEQUENTES: MARIA DE NAZARÉ MEIRELLES DA SILVA E OUTROS. EXECUTADO: INST. NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 956/97. PROCESSO TRT RP Nº 1258/96. EXEQUENTES: JOSÉ BELMIRO TORRES ABUCATER E OUTRO. EXECUTADO: INST. NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 957/97. PROCESSO TRT RP Nº 1292/96. EXEQUENTES: HUGO MAIA DE SOUZA E OUTROS. EXECUTADO: INST. NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 958/97. PROCESSO TRT RP Nº 1408/96. EXEQUENTES: HELIANA DA SILVA JATENE E OUTRA. EXECUTADO: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENV. DA AMAZÔNIA - SUDAM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 959/97. PROCESSO TRT RP Nº 2012/96. EXEQUENTES: LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS E OUTROS. EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 960/97. PROCESSO TRT RP Nº 2097/96. EXEQUENTES: ELIANA MELEM CARNEIRO E OUTROS. EXECUTADO: INST. NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 961/97. PROCESSO TRT RP Nº 09/97. EXEQUENTE: LEOPOLDO AFONSO SOUZA SANTANA. EXECUTADO: INST. NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 962/97. PROCESSO TRT RP Nº 46/97. EXEQUENTE: RAIMUNDA TAVARES DE MELO RAMOS. EXECUTADO: INST. NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 963/97. PROCESSO TRT RP Nº 59/97. EXEQUENTES: JOSÉ RIBAMAR LIMA E OUTRO. EXECUTADO: INST. NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

NOTA Nº 964/97. PROCESSO TRT RP Nº 148/97. EXEQUENTES: MARIA IZABEL SIÂNES RIBEIRO E OUTROS. EXECUTADO: INST. NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 02 de junho de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, Diretora do Serviço Processual, em substituição.

JUSTIÇA FEDERAL

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
Juiz Federal: EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da Vara Descentralizada de Santarém.
Diretora de Secretaria: IVANIRA FONSECA DE SOUSA

BOLETIM Nº 0024/97
Expediente do dia 13/05/97
RESENHA DO DIA 05/05/97

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE: 03.200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
Proc. : 95.0015402-1
Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Excd. : ESPÓLIO DE JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA OU BELMIRA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

SENTENÇA
Vistos, etc. 1. Trata-se de Execução Fiscal proposta pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, cujo crédito, em valores atualizados, não ultrapassa o montante de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais). 2. O artigo 1º, inciso I, da Medida Provisória nº 1.531-1, reeditada em 16.01.97, determina a extinção de todo e qualquer crédito do INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, desde que o total das inscrições em Dívida Ativa efetuadas até 30 de novembro de 1996, seja igual ou inferior ao limite acima exposto. 3. Dessa forma, declaro por sentença, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, extinta a presente execução. 4. Dispensa de custas, na forma do provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. 5. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 6. P.R.I. Santarém, 05/05/97

Proc. : 95.0015883-3
Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Excd. : ANTONIO COELHO REZENDE

SENTENÇA
Idêntica a anterior.

Proc. : 96.0015592-5
Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Excd. : CARNEIRO & ALVES LTDA

SENTENÇA
Idêntica a anterior.

Proc. : 96.0015858-4
Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Excd. : ARAUJO & IRMÃO

SENTENÇA
Idêntica a anterior.

Proc. : 96.0015531-3
Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Excd. : PHILIPPE TAKIS & CIA LTDA

SENTENÇA
Idêntica a anterior.
1/4

Proc. : 96.0015012-5
Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Excd. : MANOEL PEREIRA DAMASCENO

SENTENÇA
Idêntica a anterior.

Proc. : 95.0015879-5
Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Excd. : BRASILINA VASCONCELOS CASTRO

SENTENÇA
Idêntica a anterior.

Proc. : 95.0015011-5
Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Excd. : ODONALDO ANTONIO ALHO CARDOSO

SENTENÇA
Idêntica a anterior.

Proc. : 95.0015396-3
Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Excd. : R. P. NUNES E RAIMUNDA PIMENTEL NUNES

SENTENÇA
Idêntica a anterior.

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. : 96.0016608-0
Autor. : GERALDA CARNEIRO DE MELO E OUTROS
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advog. : José Carlos Jorge Melém

DESPACHO

1. Chamo o feito à ordem. 2. Em face da sentença de fls. 25, informe a secretaria sobre o trânsito em julgado da mesma. 3. Se já passou em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Santarém, 05/05/97

Proc. : 96.0016607-2
Autor. : ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advog. : José Carlos Jorge Melém

DESPACHO

1. Chamo o feito à ordem. 2. Em face da sentença de fls. 20, informe a secretaria sobre o trânsito em julgado da mesma. 3. Se já passou em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Santarém, 05/05/97.

Proc. : 1997.39.02.000374-1
Autor. : ESTER SILVA CUNHA E OUTROS
Advog. : PA 4559 José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO

1. Em vista da informação de fls. 33, determino a exclusão da Autora ODETE SOLEDADE DE SENA SA, do presente feito. 2. Indefiro o pedido de tutela antecipada, face o disposto no art. 1º da Medida Provisória 1570, de 26/03/97. 3. Cite-se a promovida para responder, querendo, no prazo legal. 4. Publique-se. Santarém, 05/05/97.

Proc. : 1997.39.02.000371-3
Autor. : BIANOR ROMILDO DE SOUZA E OUTROS
Advog. : PA 4559 José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO

1. Em vista da informação de fls. 34 e certidão de fls. 35, determino a exclusão dos Autores ENEDINA GONÇALVES LEÃO e AGIL QUINTAS PAZ, do presente feito. 2. Indefiro o pedido de tutela antecipada, face o disposto no art. 1º da Medida Provisória 1570, de 26/03/97. 3. Cite-se a promovida para responder, querendo, no prazo legal. 4. Publique-se. Santarém, 05/05/97.

CLASSE: 05.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. : 72.1464490-8
Expte. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
Procur. : João Luis Colares Sarmento
Excd. : LUIZ DA SILVA FRANCO

DESPACHO

1. Em vista do contido na última certidão de fls. 224, remetam-se os presentes autos ao arquivo, sem baixa na distribuição. Santarém, 05/05/97

RESENHA DO DIA 06/05/97

AUTOS COM DESPACHOS
CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. : 1997.39.02.000367-8
Autor. : MARIA ANTÔNIA LIMA DE SOUSA E OUTROS
Advog. : PA 4559 José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO

1. Indefiro o pedido de tutela antecipada, face o disposto no art. 1º da Medida Provisória 1570, de 26/03/97. 2. Cite-se a promovida para responder, querendo, no prazo legal. 3. Publique-se. Santarém, 06/05/97.

Proc. : 1997.39.02.000368-0
Autor. : INÁCIO MONTEIRO E OUTROS
Advog. : PA 4559 José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO

Idêntico ao anterior.

Proc. : 1997.39.02.000375-4
Autor. : HENRIQUE AGOSTINHO DE VASCONCELOS E OUTROS
Advog. : PA 4559 José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO

Idêntico ao anterior.

Proc. : 1997.39.02.000373-9
Autor. : RAMIRO BENTES DE CASTRO E OUTROS
Advog. : PA 4559 José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO

Idêntico ao anterior.

Proc. : 1997.39.02.000369-3
Autor. : JOCELINA MACIEL PARENTE E OUTROS
Advog. : PA 4559 José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO

Idêntico ao anterior.

Proc. : 1997.39.02.000376-7
Autor. : JUAREZ PEREIRA CHAGAS E OUTROS
Advog. : PA 4559 José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO

Idêntico ao anterior.

Proc. : 1997.39.02.000372-6
Autor. : GERALDA TOMAZ SANTOS E OUTROS
Advog. : PA 4559 José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO

Idêntico ao anterior.

EM TEMPO
RESENHA DO DIA 03/04/97

AUTOS COM DESPACHO
DR. JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS
CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. : 94.0005706-7
Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excd. : ERNESTO SANCHEZ PEREZ E OUTRO

DESPACHO

Vistas ao exequente. Santarém, 03/04/97

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. : 96.0016609-9
Autor. : PEDRO BRITO FILHO E OUTRO
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO

1. Chamo o feito à ordem. 2. Em face da sentença de fls. 20, informe a secretaria sobre o trânsito em julgado da mesma. 3. Se já passou em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Santarém, 03/04/97

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.479

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

ATO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA através deste Ato, CREDENCIA a empresa pesqueira **CRISMAR CAPTURA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, Ins. Est. no. 15.186.693-7 a adquirir das Distribuidoras de Combustíveis também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio de sua(s) embarcação (ões), obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) anual(is), com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no Convênio ICMS no. 58/96 e Decreto Estadual no. 1.638/96, de 05.09.96.

NOME DA EMBARCAÇÃO	COTA/MENSAL	COTA/ANO/97
CRISMAR I	25.000 litros	300.000 litros
CRISMAR II	8.334 litros	100.008 litros

Belém(Pa), 21 de maio de 1997.

ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 3131, de 04/06/97 - Processo nº 4556/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: HAROLDO CARNEIRO DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTG-8965
CP97/0024077-0

Portaria nº 3132, de 04/06/97 - Processo nº 4608/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ERNANDO WELLINGTON MAIA LEITE
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA GLS PASS/AUTOMÓVEL JTA-0194
CP97/0023969-6

Portaria nº 3133, de 04/06/97 - Processo nº 4589/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ANTONIO CESAR BRITO
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTL-9295
CP97/0023997-7

Portaria nº 3134, de 04/06/97 - Processo nº 4555/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAIMUNDO NONATO SOARES DE MOURA
MARCA TIPO PLACA
GM/CORSA WIND PASS/AUTOMÓVEL JTB-2745
CP97/0024005-3

Portaria nº 3135, de 04/06/97 - Processo nº 4547/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: BRAZ CARDOSO DO VALE
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTE-4525
CP97/0024013-4

Portaria nº 3136, de 04/06/97 - Processo nº 4572/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JARBAS ROCHA JÚNIOR
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 I MIS/AUTOMÓVEL JTG-8615
CP97/0024054-1

Portaria nº 3137, de 04/06/97 - Processo nº 4543/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAIMUNDO AMINTON MARQUES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL STAR PASS/AUTOMÓVEL JTC-6135
CP97/0024046-3

Portaria nº 3138, de 04/06/97 - Processo nº 4584/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: FELIPE KENJO KAMADA
MARCA TIPO PLACA
GM/OPALA COMODORO SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTP-8135
CP97/0024033-3

Portaria nº 3139, de 04/06/97 - Processo nº 4635/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: PAULO VITORINO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 I MIS/AUTOMÓVEL JTN-4893
CP97/0024022-3

Portaria nº 3140, de 04/06/97 - Processo nº 4615/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: HERNAN HEIDER BRAZÃO RODRIGUES
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTC-3905
CP97/0024030-4

Portaria nº 3141, de 04/06/97 - Processo nº 4657/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAIMUNDO CONÇALVES DE MOURA
MARCA TIPO CHASSI
FIAT/PALIO ED MPI PASS/AUTOMÓVEL 9BD178016V0297256
CP97/0024014-2

Portaria nº 3142, de 04/06/97 - Processo nº 4629/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSE LAWEIRA NUNES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTD-2035
CP97/0024006-1

Portaria nº 3143, de 04/06/97 - Processo nº 4623/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JAIR PEREIRA CORRÊA
MARCA TIPO PLACA
GM/MONZA CLASSIC SE PASS/AUTOMÓVEL JTB-8265
CP97/0023990-0

Portaria nº 3144, de 04/06/97 - Processo nº 4622/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSE MARIA ALVES DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTG-2245
CP97/0023993-5

Portaria nº 3145, de 04/06/97 - Processo nº 4616/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSE LOPES DE QUEIROZ
MARCA TIPO PLACA
VW/LOGUS GLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTI-8236
CP97/0024062-2

Portaria nº 3146, de 04/06/97 - Processo nº 4614/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: LUIZ CARLOS DE CASTRO FREIRES
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTH-4485
CP97/0024056-2

Portaria nº 3147, de 04/06/97 - Processo nº 4613/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOANA LOUÇADA DA CUNHA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE EP PASS/AUTOMÓVEL JTO-5055
CP97/0024072-3

Portaria nº 3148, de 04/06/97 - Processo nº 4610/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: OSVALDO SALDANHA DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
IMP/FIAT UNO CSL 1.6 PASS/AUTOMÓVEL JTA-5105
CP97/0024072-3

Portaria nº 3149, de 04/06/97 - Processo nº 4609/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: FRANCISCO NAZARÉ DE LIMA ARAÚJO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTN-7925
CP97/0024031-2

Portaria nº 3151, de 04/06/97 - Processo nº 4582/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ANTONIO ELIAS SOUSA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTG-6426
CP97/0024055-0

Portaria nº 3152, de 04/06/97 - Processo nº 4581/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: PAULO SÉRGIO SILVA DA PAIXÃO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTN-5135
CP97/0024047-9

Portaria nº 3153, de 04/06/97 - Processo nº 4611/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JULIANO SIMPLICIO CARNEIRO DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTH-0705
CP97/0024037-8

Portaria nº 3154, de 04/06/97 - Processo nº 4607/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOÃO LÊAO QANTO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL I 1.6 MIS/AUTOMÓVEL JTO-7755
CP97/0024023-1

Portaria nº 3155, de 04/06/97 - Processo nº 4567/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ISIS CINTIRA DE ARAÚJO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL GTA-8417
CP97/0024015-0

Portaria nº 3156, de 04/06/97 - Processo nº 4544/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: BENEDITO DA SILVA MIRANDA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/ELBA 1.6 IE MIS/AUTOMÓVEL JTK-7135
CP97/0024007-0

Portaria nº 3157, de 04/06/97 - Processo nº 4631/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAIMUNDA MARIA ANDRADE MAGALHÃES
MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT SL PASS/AUTOMÓVEL JTD-8445
CP97/0023991-0

Portaria nº 3158, de 04/06/97 - Processo nº 4643/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSUE MARTINS DA COSTA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTH-4745
CP97/0023999-3

Portaria nº 3159, de 04/06/97 - Processo nº 4644/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MARIA TEREZINHA RESENDE MARTINS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL LAP-7941
CP97/0024070-0

Portaria nº 3160, de 04/06/97 - Processo nº 4650/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: VALBER JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC MIS/AUTOMÓVEL AER-7725
CP97/0024079-0

Portaria nº 3161, de 04/06/97 - Processo nº 4652/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: VALDECI CARDOSO DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO S PASS/AUTOMÓVEL JTN-3335
CP97/0024057-3

Portaria nº 3162, de 05/06/97 - Processo nº 4500/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JONAS CARLOS VASCONCELOS
MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT GL PASS/AUTOMÓVEL JTG-6725
CP97/0024071-1

Portaria nº 3163, de 05/06/97 - Processo nº 4647/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JONE FERREIRA NOBRE
MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT SL PASS/AUTOMÓVEL JTE-5315
CP97/0024077-2

Portaria nº 3164, de 05/06/97 - Processo nº 4645/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: LUCIANO DA SILVA VARELA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTO-6535
CP97/0024093-1

Portaria nº 3165, de 05/06/97 - Processo nº 4653/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ALUIZIO PORPINO HENRIQUES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTC-8205
CP97/002331-2

Portaria nº 3166, de 05/06/97 - Processo nº 4624/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: COSME MENEZES DE ALMEIDA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTL-0875
CP97/002333-5

Portaria nº 3167, de 05/06/97 - Processo nº 4637/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: EDUARDO DILBERTO DA SILVA COELHO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 I MIS/AUTOMÓVEL JTI-4275
CP97/002334-4

Portaria nº 3168, de 05/06/97 - Processo nº 4662/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ELIANA MARIA PEREIRA FONSECA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT GHIA PASS/AUTOMÓVEL JTI-0645
CP97/002337-1

Portaria nº 3170, de 05/06/97 - Processo nº 4669/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSE ANTONIO CASSIMIRO DE MORAIS
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY L PASS/AUTOMÓVEL JTI-5565
CP97/002329-2

Portaria nº 3171, de 05/06/97 - Processo nº 4670/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES AZEVEDO
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE L PASS/AUTOMÓVEL JTD-0415
CP97/002331-6

Portaria nº 3172, de 05/06/97 - Processo nº 4668/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: BENEDITO DACIO DOS SANTOS PINHEIRO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTO-2525
CP97/002321-7

Portaria nº 3174, de 05/06/97 - Processo nº 4660/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MARIA REGINA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO
MARCA TIPO PLACA
G/MVETRA GLS PASS/AUTOMÓVEL JTM-5515
CP97/002336-2

Portaria nº 3176, de 05/06/97 - Processo nº 4692/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE MIS/AUTOMÓVEL BC-1819
CP97/002330-5

(Fat. nº 228, Reg. nº 228, Dia: 09/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO TERMO ADITIVO - 3º (TERCEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº - 019/96 - T.P. N.L.C./SEOP
PARTES - SEOP X S.T.E. SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA L.T.D.A.
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO de unidade escolar com 04 (QUATRO) SALAS DE AULA (TUCUNDEUA - ABAETETUBA)
VIGÊNCIA - 03/06/97 A 23/06/97
FORO - BELEM
DATA - 30/05/97
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
CP97/002331-4

Nº DO TERMO ADITIVO - 4º (QUARTO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº - 09/96 - D.L. NLC/SEOP
PARTES - SEOP X CIMCOL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES L.T.D.A.
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA DE PRÉDIOS (02) PARA A SEDE DO M.P. JUNTO AO T.C.E. (BELEM)
VIGÊNCIA - 07/06/97 A 30/07/97
FORO - BELEM
DATA - 06/06/97
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
CP97/002337-3

Nº DO TERMO ADITIVO - 4º (QUARTO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº - 16/96 - T.P. NLC/SEOP
PARTES - SEOP X C.P.A. - CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL "AUGUSTO CHAVES" (ANANINDEUA)
VIGÊNCIA 07/06/97 A 30/06/97
FORO - BELEM
DATA - 05/06/97
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO ABÍLIO T. DO CARMO
CP97/002333-5

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº - 14/96 - T.P.
PARTES - SEOP X MONTEIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA UBS DA CIDADE NOVA VI (ANANINDEUA)
VIGÊNCIA - 11/06/97 A 11/07/97
FORO - BELEM
DATA - 06/06/97
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A. T. DO CARMO
CP97/002333-1

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº - 03/97 - T.P.
PARTES - SEOP X ALIVERTI ENG. CONST. E INCORPORAÇÃO LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA - 03/06/97 A 18/07/97
FORO - BELEM
DATA - 03/06/97
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A. T. DO CARMO
CP97/002334-5

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº - 08/97 - T.P.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 05/97
PARTES - SEOP/A.B.B. CONSTRUÇÕES L.T.D.A.
OBJETO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "VISCONDE DE SOUZA FRANCO" (BELEM)
VIGÊNCIA - 05/06/97 A 04/12/97
VALOR - R\$ - 598.586,20 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVENIO Nº 001/97 - SEDUC/SEOP
FORO - BELEM
DATA DE ASSINATURA - 05/06/97
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A. T. DO CARMO
CP97/002332-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO - 3º (TERCEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 13/96-TP
PARTES: SEOP/OAM CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS RESPECTIVAMENTE NO VALOR DE R\$-70.712,87 (SETENTA MIL SETECENTOS E DOZE REAIS, OITENTA E SETE CENTAVOS) E R\$-.....
2.130,00 (DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS); NA OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA UBS "OSWALDO CRUZ"-EM BELEM.
FORO: BELEM.
DATA: 05.06.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.
CP97/002333-4

(Fat. nº 238, Reg. nº 238, Dia: 09/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 36/97
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CESSÃO DE USO DO MATERIAL PERMANENTE RELACIONADO NO TERMO DE RESPONSABILIDADE (EM ANEXO) QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
CP97/0023793-1

PORTARIA Nº 176 DE 06 DE JUNHO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROCESSO Nº 2407/97, TENDO COMO PARTES A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO PARÁ, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.456, DE 06/05/97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE JUNHO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP97/0023389-0

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 177 DE 06 DE JUNHO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
DESIGNAR OS SERVIDORES MARIA IVONE GOMES PIMENTEL, ODONTÓLOGA, MAT. Nº 0720259-20, MÁRIO NAZARENO LA CERDA MATOS, ENFERMEIRO, MAT. Nº 05104963-10 E MARIA BENEDITA PANTOJA COSTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. Nº 0124605-11 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A FIM DE APURAR O TEOR DO OFÍCIO Nº 101/97-JCJ-BREVES, RELATIVO AO MÉDICO RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE JUNHO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP97/0023317-2

PORTARIA Nº 178 DE 06 DE JUNHO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 170, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.477 DE 05.06.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE JUNHO DE 1997
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP97/0023309-1

(Fat. nº 237, Reg. nº 237, Dia: 09/06/97)

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0451/28.05.97 MANDAR SERVIR, a contar de 02.05.97, no Instituto Médico Legal, ALDANERY DA CONCEIÇÃO MARQUES MONTEIRO, Médico, lotada na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde.
CP97/0023794-0

Port. 0455/02.06.97 AUTORIZAR, EDNA MARIA COSTA MOREIRA, Farmacêutica, lotada na Divisão de Laboratório, participe do XXIV Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, realizado em Fortaleza-CE, no período de 25.05 a 29.05.97, com garantia de seus vencimentos.
CP97/0023813-0

Port. 0465/05.06.97 DISPENSAR, a contar de 20.05.97, ROSARIA DE FÁTIMA RESQUE GONÇALVES, Datilógrafa lotada na Diretoria Técnica.
CP97/0023810-5

Port. 0466/04.06.97 REMOVER, a contar de 01.06.97, RASANY DO SOCORRO JORGE BARATA, Assistente Social, da Unidade Mista Acará, para o 2º Centro Regional de Saúde.
CP97/0023311-3

Port. 0470/04.06.97 DESIGNAR, ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, Odontólogo, para responder pela Assistência (DAS-3), do 13º Centro Regional de Saúde, sem ônus para a administração, no período de 08.04 a 27.04.97, em substituição ao titular que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.
CP97/0023819-9

Port. 0473/04.06.97 CESSAR, a contar de 01.06.97, os efeitos da portaria nº 1395/94, que designou RQ SANY DO SOCORRO JORGE BARATA, Assistente Social, para exercer a função gratificada de chefe (FG-4), da Seção de Apoio Administrativo da Unidade Mista Acará.
CP97/0023820-2

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

DISTRATAR, a contar de 18.04.97, EDNA DE JESUS CARDOSO LOPES, Agente Administrativo, do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.
CP97/0023821-0

DISTRATAR, a contar de 06.05.97, OSEIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Médico, da Unidade Mista de Itaituba SESPAS.
CP97/0023812-1

DISTRATAR, a contar de 01.05.97, ODUVAL JORGE COSTA SANTANA, Agente de Portaria, do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.
CP97/0023813-0

DISTRATAR, a contar de 13.05.97, MARCO AURELIO RU FATO, Médico, do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA.
CP97/0023813-7

DISTRATAR, a contar de 21.05.97, NORMA SOCORRO SANTOS SILVA, Administrador, da Unidade Mista Cidade Nova VI/SESPA.
CP97/0023822-9

DISTRATAR, a contar de 13.03.97, FRANCIMAR NAZARE FORTENELE FERREIRA, Nutricionista, do Hospital Universitário João de Barros Barreto/SESPA.
CP97/0023831-6

Port. 0456/04.06.97 REMOVER, a contar de 16.05.97, ADALBERTO MENDES DA ROCHA JUNIOR, Agente Administrativo, do Departamento de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, para a Divisão de Almoxarifado.
CP97/0023804-0

Port. 0457/04.06.97 REMOVER, a contar de 16.05.97, LUIZ CASTRO FREIRE, Agente de Portaria, da Seção de Almoxarifado, para Divisão de Almoxarifado.
CP97/0023805-9

Port. 0458/04.06.97 REMOVER, a contar de 16.05.97, MARIA LUCIA DA SILVA MACHADO, Agente Administrativo da Divisão de Material, para a Divisão de Almoxarifado.
CP97/0023814-8

Port. 0459/04.06.97 REMOVER, a contar de 16.05.97, MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS, Agente de Portaria, da Divisão de Compras e Patrimônio, para Divisão de Almoxarifado.
CP97/0023831-8

Port. 0460/04.06.97 REMOVER, a contar de 16.05.97, MARIA LIDUINA VELOSO DO NASCIMENTO, Agente de Artes Práticas, da Divisão de Serviços Gerais, para a Divisão de Almoxarifado.
CP97/0023826-1

Port. 0461/04.06.97 REMOVER, a contar de 16.05.97, MARIA DA GRAÇA PACHECO, Técnico em Ass. Educ. Pleno, da Divisão de Material, para a Divisão de Almoxarifado.
CP97/0023834-2

Port. 0462/04.06.97 REMOVER, a contar de 16.05.97, NAZARE SILVA DA ROCHA, Agente de Portaria, da Divisão de Material, para a Divisão de Almoxarifado.
CP97/0023807-5

Port. 0463/04.06.97 REMOVER, a contar de 16.05.97, OSCAR DA FONSECA, Agente Administrativo, da Seção de Manutenção, para Divisão de Almoxarifado.
CP97/0023806-7

Port. 0464/04.06.97 REMOVER, a contar de 16.05.97, DOUGLAS NONATO LEAL, Agente de Portaria, da Divisão de Medicamentos e Material Técnico, para a Divisão de Almoxarifado.
CP97/0023823-7

Port. 0453/02.06.97 REMOVER, a contar de 14.05.97, MARIA DO SOCORRO BENTES MARTINS, Auxiliar de Reabilitação, da Unidade de Reabilitação PSICO-SOCIAL, para Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CP97/0023815-6

Port. 0439/26.05.97, CESSAR, a contar de 02.05.97, os efeitos da Port. 0664/28.01.91, que mandou servir no Hospital Universitário João de Barros Barreto, ANA LÚCIA OLIVEIRA DA COSTA, Médico, do 1º Centro Regional de Saúde.
CP97/0023795-3

PORT. COL. Nº 110/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SÃO RAIMUNDO NONATO/CURUÁ

PORT. COL. Nº 111/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FREI EDMUNDO BONCKOSCH/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 112/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 113/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 117/97 de 28.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ELCIONE BARBALHO/CASTANHAI

PORT. COL. Nº 118/97 de 28.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ELCIONE BARBALHO/CASTANHAI

PORT. COL. Nº 119/97 de 28.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ELCIONE BARBALHO/CASTANHAI

PORT. COL. Nº 120/97 de 28.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ELCIONE BARBALHO/CASTANHAI

PORT. COL. Nº 121/97 de 28.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ELCIONE BARBALHO/CASTANHAI

PORTARIA Nº 122/97 de 28.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ELCIONE BARBALHO/CASTANHAI

PORT. COL. Nº 123/97 de 28.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARIA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES/CAS-TANHAI

PORT. COL. Nº 124/97 de 28.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARIA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES/CAS-TANHAI

PORT. COL. Nº 125/97 de 28.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARIA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES/CAS-TANHAI

PORTARIA Nº 126/97 de 28.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARIA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES/CAS-TANHAI

PORT. COL. Nº 127/97 de 28.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARIA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES/CAS-TANHAI

PORT. COL. Nº 128/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CÔNEGO I. MAGALHÃES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORT. COL. Nº 129/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CÔNEGO I. MAGALHÃES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORT. COL. Nº 130/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CÔNEGO I. MAGALHÃES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 131/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CÔNEGO I. MAGALHÃES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 132/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CÔNEGO I. MAGALHÃES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 133/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SANTO INÁCIO/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 134/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SANTO INÁCIO/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 135/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PTE. CASTELO BRANCO/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 136/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª. ALZIRA PINTO/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 137/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SÃO JOSE/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 138/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ALVARO ALMEIDA/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 139/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSE MALCHER/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORT. COL. Nº 140/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.03.97 a 30.03.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORT. COL. Nº 141/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.06.97 a 30.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORT. COL. Nº 142/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 143/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORT. COL. Nº 144/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 145/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORT. COL. Nº 05049/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05048/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05047 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04600/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.06.97 a 30.06.97 / 16.06.97 a 15.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª. EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04599/97 de 21.05.97
PERÍODO: 15.07.97 a 13.08.97 / 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª. EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05995/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE GENERAL GURJÃO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05093/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 / 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE GENERAL GURJÃO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05094/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE GENERAL GURJÃO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05054/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05053/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIA Nº 05051/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04409/97 de 16.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 / 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04809/97 de 23.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04413/97 de 16.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04808/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04410/97 de 16.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05008/97 de 26.05.97
PERÍODO: 15.07.97 a 13.08.97 / 16.06.97 a 15.07.97 / 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SERV. ATEND. BAS. REABILITAÇÃO - SABER/BELÉM

PORT. COL. Nº 04304/97 de 15.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ORLANDO BITAR/BELÉM

PORTARIA Nº 04844/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: A. DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 04508/97 de 20.05.97
PERÍODO: 14.07.97 a 27.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 05067/97 de 26.05.97
PERÍODO: 07.07.97 a 05.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA Nº 05065/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTES/BELÉM

PORTARIA Nº 04794/97 de 26.05.97
PERÍODO: 02.06.97 a 01.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04793/97 de 23.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04636/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MAL. C. DE FARIAS/BELÉM

PORT. COL. Nº 04637/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MAL. C. DE FARIAS/BELÉM

PORT. COL. Nº 04638/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MAL. C. DE FARIAS/BELÉM

PORT. COL. Nº 04639/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 / 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MAL. C. DE FARIAS/BELÉM

PORT. COL. Nº 04640/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MAL. C. DE FARIAS/BELÉM

PORT. COL. Nº 04635/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MAL. C. DE FARIAS/BELÉM

PORT. COL. Nº 04618/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM

PORT. COL. Nº 04619/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM

PORT. COL. Nº 04535/97 de 20.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SAL. TRABALHO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04536/97 de 20.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SAL. TRABALHO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04550/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORT. COL. Nº 04549/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORT. COL. Nº 04041/97 de 12.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. R. A. CRUZ/BELÉM

PORT. COL. Nº 04551/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORT. COL. Nº 04606/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM

PORT. COL. Nº 04607/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº 04595/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.08.97 a 14.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PE. V. MARIA VARI/CAPITÃO POÇO

PORT. COL. Nº 04685/97 de 22.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORT. COL. Nº 04534/97 de 20.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORT. COL. Nº 04533/97 de 20.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORT. COL. Nº 04686/97 de 22.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORT. COL. Nº 04603/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ARIRI/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04622/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JORN. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04623/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JORN. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04620/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JORN. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04621/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JORN. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 04570/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JORN. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04790/97 de 23.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. ODETE MARVÃO/ICOARACI

PORT. COL. Nº 04801/97 de 23.05.97
PERÍODO: 23.05.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC LAR DE MARIA/BELÉM

PORT. COL. Nº 04802/97 de 23.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC LAR DE MARIA/BELÉM

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 105/97 de 20.05.97
NOME: MARIA NILZA FARIAS DE AQUINO
MATR: 0250805/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINIST/EE JOSÉ VERÍSSIMO/ÓBIDOS
PERÍODO: 12.05.97 a 26.05.97

PORT. Nº 108/97 de 20.05.97
NOME: RAIMUNDA REIS DE ASSUNÇÃO
MATR: 5120446/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/79 URE/ÓBIDOS
PERÍODO: 13.05.97 a 11.06.97

(Fat. nº 232, Reg. nº 232, Dia: 09/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA ÓRGÃO CENTRAL - SESEP

RESOLUÇÃO Nº 014/97-CONSEP
O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o interesse dos Governos Federal, Estadual e Municipal em desenvolver um trabalho eficaz para a redução dos acidentes de trânsito;
CONSIDERANDO a competência prevista no art. 3º do Decreto nº 1.872, de 11/12/96;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar, na forma prevista no art. 3º do Decreto nº 1.872, de 11/12/96, o Regulamento do Grupo Especial de Trabalho para a Redução de Acidentes de Trânsito (GETRAT).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala dos Conselhos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, em 27 de maio de 1997.

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do ConselhoGRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA A REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO
GETRAT
REGIMENTOGRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA A REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO
DO

CP97/0023962-1

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA ÓRGÃO CENTRAL - SESEP

GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA A REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO
GETRAT
REGIMENTOGRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA A REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO
DO

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA
Art. 1º O Grupo Especial de Trabalho para a Redução de Acidentes de Trânsito - GETRAT, instituído pelo Decreto nº 1.872, de 11 de dezembro de 1996, tem por finalidade coordenar as providências necessárias à redução

de acidentes de trânsito nas vias e rodovias jurisdicionadas ao Estado do Pará.
Art. 2º - Compete ao GETRAT:
I - analisar, implantar e coordenar, em observância ao Plano Nacional de Acidentes de Trânsito, medidas que contribuam para a redução dos acidentes de trânsito;
II - analisar, implantar e monitorar medidas que contribuam para a redução substancial do número e da gravidade dos acidentes ocorridos no trânsito;
III - adotar medidas visando à ação integrada dos órgãos de fiscalização e engenharia de trânsito, de educação, saúde e trabalho, buscando a efetiva adoção das novas regras a serem implantadas no Código Brasileiro de Trânsito;
IV - propor os atos normativos que se fizerem necessários à implementação das medidas previstas no inciso I;
V - integrar suas ações com as do Programa de Redução de Acidentes nas Estradas-PAARE, do Ministério dos Transportes para dar apoio e suporte ao GETRAT.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º O GETRAT, subordinado ao Conselho Estadual de Segurança Pública, será composto por representantes de cada órgão a seguir indicados: I - de Segurança Pública;
II - de Transportes;
III - de Saúde Pública;
IV - da Educação;
V - do Trabalho e Promoção Social;
VI - da Polícia Militar;
VII - do Departamento de Trânsito;
VIII - da Companhia de Transportes de Belém;
IX - da Casa Civil;
X - do Conselho Estadual de Trânsito;
XI - da Polícia Civil.

§ 1º - Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do GETRAT representantes de outros órgãos ou de entidades públicas ou privadas.
§ 2º - Os membros do GETRAT e seus respectivos suplentes serão designados pelo Governador do Estado, mediante propostas escritas dos titulares dos órgãos a que estiverem subordinados.

Art. 4º A Secretaria Executiva do GETRAT compõem-se de:

I - Secretário Executivo

II - Subsecretário Executivo

III - Assessorias de Apoio Técnico-Administrativo;

IV - Grupos de Trabalho

§ 1º - O Secretário Executivo do GETRAT será indicado sob a forma de lista tríplice entre os membros efetivos do Grupo, nomeado pelo Governador do Estado e se reportará ao Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública.
§ 2º - A Secretaria Executiva do GETRAT funcionará na Secretaria de Estado de Segurança Pública, que fica encarregada do apoio administrativo que se fizer necessário.

§ 3º - Caberá ao Secretário Executivo, ouvido o plenário do GETRAT, a designação do Subsecretário Executivo e demais assessores, bem como a criação dos Grupos de Trabalho considerados relevantes para o cabal desempenho das funções do GETRAT.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - O Secretário Executivo do GETRAT dirigirá suas atividades e presidirá as reuniões e adotará as providências necessárias.

Art. 6º - O GETRAT se reunirá:

I - Em sessão ordinária, semanal, comunicada com antecedência mínima de dois (02) dias;

II - Em sessão extraordinária, por convocação do Secretário Executivo ou por solicitação de pelo menos 50% dos membros representantes, quando se fizer necessário.

Parágrafo Único - O GETRAT se reunirá, em sessões ordinárias e extraordinárias, com o quorum mínimo de 50% mais um.

Art. 7º - As decisões do GETRAT serão tomadas por consenso, respeitados os interesses dos órgãos participantes, e caso este não seja alcançado, por maioria simples de votos, caberá ao Secretário Executivo o voto de qualidade.
Art. 8º - Ao Secretário Executivo compete:

I - Convocar reuniões;

II - Presidir as reuniões e coordenar os trabalhos, cabendo-lhe o voto de desempate, quando necessário;

III - Representar o GETRAT em suas relações externas, podendo delegar essa atribuição a qualquer dos Membros, ao Subsecretário ou a um Assessor imediato, que julgar adequado à natureza da representação;

IV - Convocar os representantes de outros órgãos e instituições para que participem dos trabalhos do GETRAT, nos termos do § 1º do art. 3º;

V - Orientar as atividades administrativas do GETRAT;

VI - Organizar as reuniões;

VII - Promover as medidas necessárias ao funcionamento do GETRAT;

VIII - Convocar os Titulares dos órgãos previstos no art. 3º deste Regulamento, a participarem das reuniões do Conselho Estadual de Segurança Pública quando a Pauta tratar de acidentes de trânsito.

Art. 9º - Aos Membros do GETRAT compete:

I - Participar das reuniões, apresentando as posições do órgão que representa e delibera, mediante voto, sobre as matérias colocadas em discussão.

II - Articular e apoiar, no âmbito da Secretaria ou entidade que representa, os projetos e ações voltadas para a redução de acidentes no trânsito;

III - Estudar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas, bem como fornecer as informações, existentes em suas Secretarias e órgãos, pertinentes ao exercício das competências do GETRAT;

IV - Propor ao plenário o convite a representantes de órgãos e instituições, para participação nos trabalhos do GETRAT.

Art. 10º - Ao Subsecretário Executivo compete:

I - Auxiliar o Secretário Executivo em todas as suas atribuições e atividades;

II - Secretariar as reuniões do GETRAT;

III - Substituir o Secretário Executivo em suas atribuições administrativas, quando de suas eventuais impedimentos;

IV - Manter os arquivos do GETRAT.

Art. 11º - As funções dos membros do GETRAT são consideradas missões de serviço relevante.

Art. 12º - As eventuais despesas de transportes, diárias ou de outra natureza dos Membros do GETRAT correrão por conta das dotações dos órgãos que representam, sempre que viáveis.

Art. 13º - Qualquer membro do GETRAT poderá apresentar proposta de alteração deste Regulamento, a qual deverá ser examinada no prazo máximo de quinze dias.

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do GETRAT.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Segurança Pública, em 05 de maio de 1997.

JOMAR SOUZA FERREIRA LIMA

Representante da SIKERPS

FERNANDO MAZARENO PUCET MORGUILLON

Representante da Casa Civil

CONCEIÇÃO MARIA DANTAS ELOY PAMPONA

Representante da Polícia Civil

EVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Representante da DETRAN

CLEONICE MOURA

Representante da SESP

MOISES LEM MARMIA

Representante da CTRB

ORCIA DOURADO GOUVER

Representante da SESP

RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA

Representante da SESP

1º Ten. CPM MARCELO C. SIMONE

Representante da Polícia Militar

ALVARO CARVALHO

Representante da SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 059/97-OD DE 27 DE MAIO DE 1997

Nome: AMARILDO DE MORAES

Cargo: Diretor

CIC: 036454442-20

Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor: R\$ 260,00

Origem: Belém/PA

Destino: MACAPÁ/AP

Objetivo: a fim de realizar trabalhos de preparação da 3ª. Reunião Ordinária do COMEN.

Período: 02 a 03.06.97 CP97/0023963-1

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 061/97-OD DE 30 DE MAIO DE 1997

Nome: ELIZEU DE AMALIO BRASIL

Cargo: Chefe de Divisão

CIC: 151614982-34

Nº de Diárias: 07 (sete) - Valor: R\$ 420,00

Origem: Belém/PA

Destino: MARACÁ e SÃO JOÃO DO ARAGUATA

Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 04 a 10.06.97 CP97/0023964-4

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 062/97-OD DE 30 DE MAIO DE 1997

Nome: CARLOS ALBERTO MODESTO CUNHA

Cargo: Chefe de Divisão

CIC: 090827945-00

Nº de Diárias: 07 (sete) - Valor: R\$ 420,00

Origem: Belém/PA

Destino: MARACÁ e SÃO JOÃO DO ARAGUATA

Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 04 a 10.06.97 CP97/0023965-7

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 063/97-OD DE 30 DE MAIO DE 1997

Nome: OCIONE MARIA FERREIRA DA SILVA

Cargo: Investigadora de Polícia

CIC: 210093922-04

Nº de Diárias: 07 (sete) - Valor: R\$ 350,00

Origem: Belém/PA

Destino: MARACÁ e SÃO JOÃO DO ARAGUATA

Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 04 a 10.06.97 CP97/0023966-2

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 064/97-OD DE 03 DE JUNHO DE 1997

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Cargo: Secretário de Estado de Segurança Pública

CIC: 013850706-68

Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor: R\$ 150,00

Origem: Belém/PA

Destino: BRAGANÇA/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 05 a 06.06.97 CP97/0023971-3

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 065/97-OD DE 03 DE JUNHO DE 1997

Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR

Cargo: Diretora de Divisão

CIC: 048109102-53

Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor: R\$ 120,00

Origem: Belém/PA

Destino: BRAGANÇA/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 05 a 06.06.97 CP97/0023985-1

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 066/97-OD DE 03 DE JUNHO DE 1997

Nome: PEDRO PAULO TORRES DE SOUZA FRANCO

Cargo: Investigador de Polícia

CIC: 090066212-34

Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor: R\$ 100,00

Origem: Belém/PA

Destino: BRAGANÇA/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 05 a 06.06.97 CP97/0023947-0

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 060/97 - OD DE 27 DE MAIO DE 1997

Nome: HELENE DE CASTRO MENDES

Cargo: Chefe de Divisão

CIC: 0063851-017

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Elemento de Despesa: 349039 - SERVIÇO

Período: 60 (sessenta) dias. CP97/0023931-4

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 016/97-DA/SESEP DE 28 DE MAIO DE 1997

RESOLVE - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01.07 a 30.07.97, aos servidores abaixo relacionados:

NOME CARGO IX

AMARILDO DE MORAES Assessor 96

ANTONIO CARLOS MIRANDA R. DOS SANTOS Ag. Administrativo 97

ANTONIO JUSTINO DE O. FILHO Escriv. Interior 95

ACIOLIS NUNES MATEO CERRA Operador/Digitador 97

ARTHUR NELSON ROCHA DE VILHENA Ag. Portaria 96

CARLEN SILVIA SOARES PARTOIA Ag. Administrativo 97

CLEONICE SOUZA ALMEIDA Ag. Portaria 96

DIONÍSIO EMÉRIO MOREIRA Escriv. Interior 96

ELIENE MERY DA COSTA Aux. Comunicação 97

FABRÍCIO VIANA FORTAL Ag. Administrativo 96

LUCIVALVA VIKTOR DA SILVA Datilógrafo 96

MARIA DAS NEVES GOMES DE LIMA Administradora 95

MARILUZA DOS SANTOS CONCEIÇÃO Ag. Administrativo 96

MAYKE DE CASTRO MENDES Ag. Comunicação 95

RAIMUNDA CLARA SANTOS LIMA Ag. Administrativo 97

RITA DE CÁSSIA VALDES FERNANDES Ag. Portaria 96

ROSANGELA NAZARE LIMA MOURÃO Ag. Administrativo 97

SÔNIA MARIA ALBUQUERQUE DE CRISTO Ag. Administrativo 96

RAIMUNDO ERICA SARATVA Motorista 97

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Referência: Processo nº 012/96-CETRAN

Interessado: JOSÉ NELSON DE SOUZA

Assunto: Recurso de CANCELAMENTO de multas

Relator: Conselheiro Paulo Roberto Ribas Flores

EMENTA: Inexistência de elementos comprobatórios de entrega de notificação, conforme art. 251 da Constituição Estadual.

Recurso deferido.

CETRAN-PA - Belém, 21 de maio de 1997

CP97/0023923-3

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Referência: Processo nº 09/96 - CETRAN

Interessado: JOSÉ CARLOS HENRIQUE MAIA

Assunto: Recurso de CANCELAMENTO de multas

Relator: Conselheiro GONÇALO ALBERTO SOARES BELO

EMENTA: Impetibilidade de recurso, conforme art. 217 do RCNT.

Recurso Parcialmente deferido.

CETRAN-PA - Belém, 21 de maio de 1997.

CP97/0023915-2

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA ÓRGÃO CENTRAL - SESEP

Portaria nº 053/97-OD DE 20 DE MAIO DE 1997

Nome: CELESTINO MENDES DE AZEVEDO

Cargo: Diretor do DIP

CIC: 033272642-87

Nº de Diárias: 05 (cinco) - Valor: R\$ 300,00

Origem: Belém/PA

Destino: MARACÁ e PARAGOMINAS

Objetivo: a serviço desta Secretaria de Segurança Pública

Período: 26 a 30.05.97. CP97/0023907-1

Portaria nº 058/97-00 DE 21 DE MAIO DE 1997
 Nome: LUIS OTÁVIO TOCANTINS ALVARES
 Cargo: Chefe de Divisão
 CIO : 055568482-20
 Nº de Diárias : 02 (duas) - Valor: R\$ 260,00
 Origem: Belém/PA.
 Destino: BRASÍLIA/DF
 Objetivo : a fim de participar da CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA.
 Período: 26 a 27.05.97 CP97/0023399-7

LICENÇA MATERNIDADE.
 Portaria nº014/97-DA, de 19 de maio de 1997, resolve conceder à servidora ANA LUCIA DANTAS SANTOS, Auxiliar em Serviços de Comunicação, Cento e Vinte dias de Licença Maternidade, no período de 05.02.97 a 04.06.97.

(Fat. nº 236, Reg. nº 236, Dia: 09/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

FÉRIAS/97- MAIO

PORTARIA Nº 129 DE 24 DE ABRIL DE 1997
 Servidor(a) : ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
 P.A 18.04.96 a 17.04.97 Férias 05.05 a 03.06.97
 Servidor(a) : EDENICE CUNHA FRANCO PINHEIRO
 P.A 13.03.96 a 12.03.97 Férias 01.05 a 30.05.97
 Servidor(a) : IRENE DA COSTA MIRANDA
 P.A 21.02.95 a 20.02.96 Férias 05.05 a 03.06.97
 Servidor : JOSÉ ARNALDO DE ALMEIDA
 P.A 01.03.96 a 28.02.97 Férias 05.05 a 03.06.97
 Servidor : JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS GONDIM
 P.A 01.03.96 a 28.02.97 Férias 05.05 a 03.06.97
 Servidor : LAURO ANTÔNIO DE AVIZ MATOS
 P.A 01.03.96 a 28.02.97 Férias 05.05 a 03.06.97
 Servidor(a) : LOUISE SANTOS DE GUSMÃO
 P.A 02.05.96 a 01.05.97 Férias 02.05 a 31.05.97
 Servidor(a) : MARIA CECILIA MACEDO DE OLIVEIRA
 P.A 14.01.96 a 13.01.97 Férias 05.05 a 03.06.97
 Servidor(a) : MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CRUZ
 P.A 01.12.95 a 30.11.96 Férias 31.05 a 29.06.97
 Servidor(a) : MARIA INEZ SARMENTO
 P.A 01.04.96 a 31.03.97 Férias 05.05 a 03.06.97
 Servidor(a) : ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUZA LIMA DA SILVA
 P.A 01.02.96 a 31.01.97 Férias 05.05 a 03.06.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 135 DE 05 DE MAIO DE 1997
 Laudo Médico : nº 1083/97
 Dias : 60(sessenta)
 Servidor(a) : MARIA DA COSTA BORGES CONCEIÇÃO
 Matrícula : 0032611-015
 Período : 27.02 a 27.04.97

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER

PORTARIA Nº 156 DE 21 DE MAIO DE 1997
 Servidor : DENIO MAUES VIANA
 Matrícula : 5273854-015
 Motivo : Responder pela Coordenadoria de Comunicação Social durante ausência do titular
 Período : 19.05.97 a 02.06.97 CP97/0023351-2

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 139 DE 22 DE MAIO DE 1997
 Dias : 30(trinta)
 Servidor(a) : MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA
 Matrícula : 0030040-015
 Cargo : Agente Administrativo
 Período : 02.05 a 31.05.97
 Triênio : 02.02.94 a 01.02.97
 PORTARIA Nº 161 DE 22 DE MAIO DE 1997
 Dias : 30(trinta) Restante
 Servidor : FRANCISCO CARLOS BASTOS FRANCO
 Matrícula : 0030910-015
 Cargo : Agente Administrativo
 Período : 19.05 a 17.06.97
 Triênio : 02.02.91 a 01.02.94
 PORTARIA 162 DE 22 DE MAIO DE 1997
 Dias : 60(sessenta)
 Servidor : LUIZ CARLOS ESTEVES BRASIL
 Matrícula : 0031798-018
 Cargo : Agente Administrativo
 Período : 22.05 a 20.07.97
 Triênio : 01.04.90 a 01.04.93
 PORTARIA Nº 163 DE 22 DE MAIO DE 1997
 Dias : 30(trinta)
 Servidor(a) : MARIA DO CÊO PEREIRA SILVA
 Matrícula : 5085020-010
 Cargo : Agente de Portaria
 Período : 22.05 a 20.07.97
 Triênio : 28.05.89 a 27.05.92

ELOGIO

PORTARIA Nº 002 DE 16 DE MAIO DE 1997
 Servidor(a) : GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA
 Matrícula : 0032190-011
 Motivo : Elogiada pelo zelo, dedicação e competência com que desempenhou suas atividades que contribuiu para a realização do 15º Salão Arre! Pará.
 Para: CP97/0023359-3 //

(Fat. nº 222, Reg. nº 222, Dia: 09/06/97)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 153 DE 16 DE MAIO DE 1997
 Motivo : a pedido
 Servidor(a) : KLIMENE ISRAEL IMBELLONI
 Matrícula : 5443903-017
 Função : Técnico de Nível Superior
 Data : a contar de 01.02.97 CP97/0023357-9

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 158 DE 22 DE MAIO DE 1997
 Servidor(a) : EDEE DE SOUZA LEAL
 Matrícula : 0032441-013
 Cargo : Servente
 Período : 18.04 a 25.04.97
 Nº da certidão de óbito : 055.526 CP97/0023357-9

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 159 DE 22 DE MAIO DE 1997
 Servidor : JUAREZ PINTO CARDOSO
 Matrícula : 5574129-013
 Laudo Médico: nº 65/97
 Dias : 10(dez)
 Período : 09.04 a 18.04.97
 PORTARIA Nº 160 DE 22 DE MAIO DE 1997
 Servidor : JOSÉ ROBERTO SANTANA PRAXEDES
 Matrícula : 5412994-016
 Laudo Médico: nº 001/96
 Dias : 05(cinco) CP97/0023357-3
 Período : 28.05.96 a 01.06.96

(Fat. nº 221, Reg. nº 221, Dia: 09/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 221 DE 05 DE JUNHO DE 1997
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	AQUISITIVO
CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES	96/97	14.07 a 13.08.97	
CLAudemir JOSÉ MARQUES FIGUEIRA	96/97	07.07 a 05.08.97	
ELIANA MARIA DANTAS MENDES	96/97	21.07 a 20.08.97	
JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA	96/97	14.07 a 12.08.97	
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	96/97	23.06 a 22.07.97	

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0656, DE 06 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único dos Decretos nº 1871, de 22 de janeiro de 1997 e 2121, de 30 de abril de 1997, que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º e 2º TRIMESTRES - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 39.489,11 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS), a quota do 1º e 2º trimestres, referente ao grupo de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		1º e 2º TRI - ANO 97	
		FEV	JUNHO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR			
- SAGRI	001		14.357,10
- SECULT	001		601,44
- SECTAM	001		246,40
- SETEPS	001		48,65
- SETRAN	001		788,47
- SEOP	001		138,68
- FUNTELPA	001		1.259,64
- ASIPAG	001		2.745,60
- SEICOM	001		1.059,11
- UEP	007		935,52
- SEFA	001		4.427,27
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESP. DE EXERC. ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR			
- SEFA	001		1.034,01
- SESPA	001	112,00	604,08
- ITERPA	001		521,38
- SEAD/PROCURADORIA	001		10.078,50
- SEPLAN	001		338,91
- SETRAN	001		194,35

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda CP97/0023390-4

PORTARIA Nº 0641, DE 04 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2122, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 47.201 - Fundação Carlos Gomes

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 97
		JUNHO
- Outras Despesas Correntes	060	75.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP 97/002392-5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 0648, de 05 de junho de 1997.

Servidores: JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO, matrícula nº 0025011-012, técnico;
ROSANA RICA SALANE, matrícula nº 0028797-019, técnica; SOPHIA CHIE
HORGICHI GARCIA, matrícula nº 0025720-010, técnica.
Presidente: JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO.

Objeto: Para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas.

CP 97/002392-0

(Fat. nº 241, Reg. nº 241, Dia: 09/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do 2º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato A.Jur nº 041/96. Partes: SETRAN e a Empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA. Processo nº 1996/54706. Valor R\$ 32.713,65. Dotação Orçamentária: Evento: 400091.UG.29.101.16.088.0537.1070.0000.001.000000.459051.NE nº 00634/97.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 06/06/97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes CP 97/002394-0

(Fat. nº 209, Reg. nº 209, Dia: 09/06/97)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor e Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo de Fretamento A.Jur nº 055/96. Partes: SETRAN e a Empresa TAXI AÉREO KOVACS S/A. Processo nº 1996/76372. Valor R\$ 6.250,00. Prazo: 60 dias corridos. Dotação Orçamentária: 29.101.16.08.705.2321.790.0000.001. Noe: 00658/97.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 02/06/97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes CP 97/0023972-1

(Fat. nº 213, Reg. nº 213, Dia: 09/06/97)

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços A.Jur nº 13/97. Partes: SETRAN e a Empresa SINASC-SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA. Processo nº 1997/25823. Tomada de Preço nº 05/97. Objeto: E a execução dos serviços de sinalização gráfica horizontal e vertical, na rodovia PA-242, trecho: Capimnema/Bragança, no Estado do Pará, numa extensão total de 55,00Km, sob jurisdição do 2º N.R. Valor Global R\$ 371.836,54. Prazo: 30 (Trinta) dias corridos. Dotação Orçamentária: Evento: 400091.UG.66.201.6007.0025.3007.0000. Fonte: 061000000.459051. NE nº 00721/97.

Data da Assinatura do Contrato: 06/06/97

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes CP 97/0023940-3

(Fat. nº 226, Reg. nº 226, Dia: 09/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº/DATA: 183/97-CAB/SECTAM DE 02 DE JUNHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- YARA CLARA SERRÃO FAYAL - 0023531-021

- TEREZINHO ISHIGAKI - 5136040-017

- RINA SUELY L. CORREIA - 5139465-011

- CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047-011

LOCALIDADE: TUCURUÍ

PERÍODO: 03 a 06/06/97

OBJETIVO: REALIZAR EM VISITA TÉCNICA EM ÁREAS PREVISTAS PARA O TRACADO DO LÍBRO, EM COMPARAÇÃO COM AS ÁREAS DE ENTORNO DO PROJETO, A FIM DE SUBSIDIAR O PROJETO TÉCNICO PARA LICENÇA PRÉVIA E PARA TAMBÉM VISITA ÀS INSTALAÇÕES DA USINA HIDROELÉTRICA DE TUCURUÍ, OBJETIVANDO SUBSIDIAR A ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTADO PELA REDE NORON, COM VISTAS AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº/DATA: 184/97-CAB/SECTAM DE 02 DE JUNHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO AUGUSTO PEREIRA FILHO - 0239070-038

LOCALIDADE: ITAITUBA

PERÍODO: 02 a 06/06/97

OBJETIVO: PARTICIPAR DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, COMO TAMBÉM EFETUAR VISITA TÉCNICA EM CAMPO PARA PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL, CIRCUNDA DO LÍBRO E REGULARIZAÇÃO DE PAPEL.

PORTARIA Nº/DATA: 185/97-CAB/SECTAM DE 02 DE JUNHO DE 1997.

ASSUNTO: LICENÇA PRÉVIA

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- WALDIR ROSSYGLA LIMA DA SILVA - 2057662-027

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS

CARDO/FUNÇÃO/LICENÇA: QUÍMICA, INDUSTRIAL/DIÁRIO

PERÍODO: 02/06/97 a 02/07/97

TRÍMIO REFERENTE: 13/02/93 a 12/02/96

PORTARIA Nº/DATA: 187/97-CAB/SECTAM DE 04 DE JUNHO DE 1997.

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Substituir na Comissão de Licitação, constituída através da Portaria nº 025/97-CAB/SECTAM, datada de 13/02/97 e publicada no D.O.E. nº 28.404 de 20/02/97, ELIZABETH RODRIGUES DE SANTA HELENA CORREIA e OSVALDINEIA CARMELO ALVES MACIADO, pelos servidores PAULO SÉRGIO ALTEIRI DOS SANTOS, matrícula nº 0723398-019, ocupante do cargo de Engenheiro e MARGIA REGINA SOUSA DO ROSÁRIO, matrícula nº 5416680-012, ocupante do cargo de Economista, respectivamente.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 04 de junho de 1997

MILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM.

CP 97/0023924-1

PORTARIA Nº/DATA: 189/97-CAB/SECTAM DE 04 DE JUNHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- MARIA DAS GRACAS PORTILHA OLIVEIRA - 0103144-010

- CASSILDA DO SOCORRO D. DE MORAES - 5141818-010

- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449-014

LOCALIDADE: CASTANHAL, SÃO FRANCISCO DO PARÁ E TERRA ALTA

PERÍODO: 10 e 11/06/97

OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS EM ÁREAS DOS CIDADãos MUNICIPAIS.

CP 97/0023932-2

CIA. REFINADORA DA AMAZÔNIA - CGC. 83.663.484/0001-86. - Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a Licença de Instalação nº 0014/97, com validade até 25/04/1998, para efetuar implantação de sua Indústria de Beneficiamento de Óleo de Palma na Rod. Arthur Bernardes, 5.555 - neste Município e Capital de Belém-PA, 06 de junho de 1997. - Antônio Pereira da Silva - Gerente.

(Fat. nº 246, Reg. nº 246, Dia: 09/06/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE EDITAL (Repúblicação)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/97

GAB. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para a SEMEC.

ABERTURA: 10 de julho de 1997, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 10:00 horas.

EDITAL: O Edital poderá ser obtido no Palácio Antônio Lemos-Sector de Triagem, sito a Praça D. Pedro II, s/n, com a CPL/PMB, no horário de 08:30 às 13:00h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 227, Reg. nº 227, Dia: 09/06/97)

S.A. Bitar Imóveis - CGC 04920450/0001-53. Convocação AGO. Ficam convidados acionistas p/reunião em AGO dia 13.06.97, 10 hs. na Rod. BR 316 Km 4 - Ananindeua-PA em 2ª Convocação: assuntos aprovação das contas diretoria balanço 1996; eleição diretoria triênio 1997/98/99. Ananindeua, 04 de junho de 1997. Miguel de Paulo R. Bitar.

(Fat. nº 112, Reg. nº 112, Dias: 05, 06 e 07/06/97)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CD/PA

CGC Nº 05.416.839/0001-29

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 28/04/97

Data, hora e local: 28.04.97 às 11 hs. na sala de reuniões do prédio onde funciona a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SRI/COM, sito à Av. Presidente Vargas, 1020 - 1º andar. Presenças: Dr. Carlos Jéhu Kayath, representante do acionista majoritário, o Estado do Pará, que também presidiu os trabalhos, o Dr. Dilermando Guedes Cabral, acionista, os representantes e técnicos, respectivamente, da Companhia. Compareceram ainda os Srs. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo e Domingos Sávio Santos Hugo, contadores e Paulo Marinho D'Antona convidado para secretariar os trabalhos. Pauta da reunião: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal "A Província do Pará", edição dos dias 16, 17 e 18.04.97, com o seguinte teor: 1) Tomar as contas dos administradores e do exercício social encerrado em 31.12.96. 2) Aprovar a correção da Expressão Monetária do Capital Social. 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal. 4) Outros assuntos de interesse social. Deliberação tomada por unanimidade: A) Aprovação dos relatórios que sintetizam as ações financeiras, unânime e sem restrições. B) Item prejudicado em virtude de não haver correção da expressão monetária do capital a partir do exercício de 1996. C) Eleição do Conselho de Administração para o período de 1997/1999 que ficou assim constituído: Presidente: Dr. CARLOS JÉHU KAYATH, brasileiro, casado, advogado, identidade nº 60.851.048/7, CPF 665.288.107-10, residente nesta capital a Rua dos Tamoios, 1457 Aptº 1002. Membro: TEREZINHA LIZIA MATEUS CORREIA CATTIVO ROSA, brasileira, casada, economista, identidade nº 1992612 SEB/PA, CPF 042.103.012-72, representante dos acionistas majoritários, FRANCISCO SÉRGIO BELCHER DE SOUZA LEMO, brasileiro, casado, identidade nº 347318 SSP/CE, CPF 029.010.722-91, representante do Estado de São Paulo, brasileiro, casado, economista, identidade nº 727231 SSP/PA, CPF 000.037.432-68, representante do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará-IDESEP e OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, brasileiro, casado, identidade nº 1688531 SSP/PA, CPF 004.109.452-72, representante da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CD/PA, residente em domicílio nesta capital. Conselho Fiscal: Eleição para o período de 1997/1999: INÍCIO RIVRY GRABIEL NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, identidade nº 697448 SSP/PA, CPF 008.335.842-00, JOSÉ ROBERTO MUNIZ LOPES, brasileiro, casado, engenheiro civil, identidade nº 3067938 SSP/PA, CPF 038.204.322-72 e MARIA DA SILVA NAVARRO, brasileira, solteira, contadora, identidade nº 2886572 SSP/PA, CPF 015.753.922-91, todos residentes e domiciliados nesta capital. Encerramento: Com a lavratura da ata que foi assinada pelos acionistas presentes Drs. Carlos Jéhu Kayath, presidente, Dilermando Guedes Cabral e Otávio Augusto Chaves a quem foi dada a minuta secretária, sendo transcrita em 05 folhas 158 e 159 do livro próprio e registrada na Junta Comercial sob o nº 9.7000569,1 em 06/06/97.

(Fat. nº 223, Reg. nº 223, Dia: 09/06/97)

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A. CGC(MF) Nº 04.730.412/0001-38. ERRATA. Na publicação do Balanço Patrimonial edição do dia 24/04/97 (Suplemento Especial), (pág. 8 - Caderno 1). No relatório da Diretoria onde se lê 30/04/97, leia-se 24/04/97; no Ativo onde se lê Rebanho de Trabalho, leia-se Rebanho de Cria, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: onde se lê Res. Dr. Monet. Lei 8200/910: leia-se Res. Cor. Monet. Lei 8200/91; Onde se lê CPF 001.077.352-53; leia-se CPF 306.187.482-34. No Parecer Conselho de Administração, onde se lê 30/04/97; leia-se 24/04/97. AGRIMEC-AGRICULTURA MECANIZADA S/A. CGC(MF) Nº 22.974.380/0001-08. ERRATA. Na publicação do Balanço Patrimonial edição do dia 24/04/97 (Suplemento Especial), (pág. 8 Caderno - 1). No Relatório da Diretoria: onde se lê 30/04/97; leia-se 24/04/97; No Passivo onde se lê Ações Ordinárias 4.282.660,07; leia-se Ações Ordinárias 4.282.660,70. Onde se lê CPF 001.077.352-53; leia-se CPF 306.187.482-34. No Relatório do Conselho de Administração: Onde se lê 30/04/97; leia-se 24/04/97. O restante permanece inalterado.

(Fat. nº 207, Reg. nº 207, Dia: 09/06/97)

A FIRMA CURTAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., firma estabelecida à Rodovia Augusto Montenegro Estrada do Tenonê 6a. linha s/nº, CGC 05.028.360/0001-15 e Inscrição Estadual 15.112.952-5 comunica que foi extraviado por furto o seu Livro de Registro de Inventário conforme Ocorrência Policial 350389 da Unidade Policial de Icoaraci, de 06.06.97.

(Fat. nº 208, Reg. nº 208, Dia: 09/06/97)

Resumo da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária. Data, hora e local: 24 de abril de 1997, às 9:00 horas, na sede da empresa, na Av. Nazaré, nº 708. QUORUM/PRESENCAS: a) Aldenor Monteiro de Araújo Júnior, Presidente da Assembléia e representante do Acionista Prefeitura Municipal de Belém; Roberto Zahluth de Carvalho, Secretário e representante do Acionista Telecomunicações do Pará S/A; Everaldo Carmo da Silva, Presidente do Conselho de Administração; José do Egípto Soares, representante do acionista Associação Comercial do Pará. PUBLICAÇÕES: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 16, 17, 18 e no jornal O Diário do Pará nos dias 16,18,19 de abril de 1997. DELIBERAÇÕES: Por Unanimidade foram aprovados: a) o relatório da Administração, balanço e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.96, b) eleger os membros do Conselho Fiscal para o período de 1997/1998; c) fixar a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal; d) aumentar o Capital Social Autorizado da Empresa; e) alterar o artigo 19 do Estatuto Social relativo à composição do Capital Social; conforme a seguir: "PROPOSTA DOS ADMINISTRADORES À ASSEMBLÉIA GERAL SOBRE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 19 DO ESTATUTO SOCIAL. Senhores Acionistas, Com base na necessidade administrativa em atendimento ao que dispõe a Lei das Sociedades Anônimas, a administração vem propor a essa Assembléia Geral o seguinte: - Aumento do Capital Autorizado: Propomos a majoração do Capital Social Autorizado da CODEM de R\$13.278.000,00 (treze milhões, duzentos e oitenta mil reais) para R\$19.917.000,00 (dezenove milhões e novecentos e dezesseite mil reais). O Capital Social Autorizado da empresa será de R\$ 19.917.000,00 (dezenove milhões, novecentos e dezesseite mil reais), representado por 800.000.000 (oitocentos milhões) de ações ordinárias e 100.000.000 (cem milhões) de ações preferenciais no valor de R\$22,13 (vinte e dois reais e treze centavos) por lote de mil ações. O Capital Social Integralizado será de R\$10.315.301,99 (dez milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e um real e novecentos e cinquenta e quatro mil reais e nove mil) ações ordinárias e 31.164.000 (trinta e um milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil) ações preferenciais, no valor de R\$ 22,13 (vinte e dois reais e treze centavos) por lote de mil ações. O Capital Social a Subscriver será de R\$9.601.698,01 (nove milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e um centavo), representado por 365.041.000 (trezentos e sessenta e cinco milhões e quarenta e um mil) ações ordinárias e de 68.836.000 (sessenta e oito milhões e oitocentos e trinta e seis mil) ações preferenciais, no valor de R\$ 22,13 (vinte e dois reais e treze centavos) por lote de mil ações. Em decorrência o artigo 19 do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Art. 19 - O Capital Social Autorizado é de R\$19.917.000,00 (dezenove milhões, novecentos e dezesseite mil reais), dividido em 800.000.000 (oitocentos milhões) de Ações Ordinárias e 100.000.000 (cem milhões) de Ações Preferenciais, no valor de R\$22,13 (vinte e dois reais e treze centavos) por lote de mil ações. Parágrafo Único - O Capital Social Integralizado nesta data é de R\$10.315.301,99 (dez milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e um real e novecentos e cinquenta e quatro mil e nove mil) Ações Ordinárias e 31.164.000 (trinta e um milhões, cento e sessenta e quatro mil) Ações Preferenciais, no valor de R\$22,13 (vinte e dois reais e treze centavos) por lote de mil ações. Belém, 11 de abril de 1997. Everaldo Carmo da Silva, Presidente do Conselho de administração". APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Lavrada e lida foi a ata aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes: Everaldo Carmo da Silva - Presidente, CIC Nº 012.248.912-87 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob o número 9.7000538,1 em 28 de maio de 1997. DILERMANO GUEDES CABRAL Secretário Geral.

(Fat. nº 214, Reg. nº 214, Dia: 09/06/97)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: Universidade do Estado do Pará
CONTRATADO: Maria Sylvia Lopes Guerra
Cargo: Professor Colaborador - 40 horas
Vigência: 01.06.97 a 30.11.97
Vencimento: R\$ 322,83

CP 97/0023845-2

(Fat. nº 229, Reg. nº 229, Dia: 09/06/97)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: Nº 49.957/97

CARTA CONVITE Nº 021/97

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: REVOGADA

AVISO DE LICITAÇÃO

CP 97/0023877-6

PROCESSO Nº 49.957/97

CARTA CONVITE Nº 031/97

OBJETO : AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DE AÇO

DATA : 20/06/97, às 10:00 hs.

LOCAL : PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

OBS: Os interessados poderão retirar o Edital na sede da PRODEPA, à Rod. Augusto Montenegro Km-10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 13:00 horas, nas sedes de CARIMBO DA FIRMA

CP 97/0023885-7

(Fat. nº 219, Reg. nº 219, Dia: 09/06/97)

(Fat. n° 217, Reg. n° 217, Dia: 09/06/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP97/0023861-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP97/0023829-6 Wady João Homci da Costa
Diretor Engº e Tecnologia

Belém, 06 de junho de 1997

(Fat. nº 224, Reg. nº 224, Dia: 09/06/97)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 225, Reg. nº 225, Dia: 09/06/97)

AR 100-211

AMARAL POSSATO - PRESIDENTE.

Biblioteca Pública

Vol. n° 200 Reg. n° 104 ano 29, 1 e 11/06/97

(Pat. n° 210, Reg. n° 210, Dia: 09/06/97)

com Eng Ltda-R\$340,08/DP.037602A C/A N Lima Motta-
Ced-Tecnol Tecnica Nacional de Oculos Lt-R\$335,11/DP.
F.002202 C/T J T Noqueira-Ced-Cimsal Com Ind Moag R-
ef Sta Cecilia Lt-R\$360,00/Rebico de Contr de Loca-
cao C/Ma das Dores Lima da Silva (LOCATARIA) Willian
Teixeira C/ma (FADAP) R\$ 1.000,00 Embrasec Imobiliar
Rt-Ltda-R\$500,00/DP.000231903 C/W.Almeida e Cia Lt-
Ced-Lacofar Ago e Derro Lt-R\$2.533,30/DP.485223 C/R-
Bulos Engº Repres Com Lt-Ced-fama Ferragens SA-R\$90
9,00/DP.17437-2/3 C/Itabarasa Movels Dec Lt-Ced-I-
namel Movels de Ago Lt-R\$407,23/DP.023441/37 C/Ma-
ria Gada-R\$23,79/DP.000381 C/Autoj. Pcs Galganna Lt-
Ced-Realcar Veiculos e Pcs Ltda-R\$120,28/DP.5160073-
67 C/R/Bulos Eng Repres Com Ltda-Ced-Rodoviaria Cinco-
Estrelas Ltda-R\$862,20/DP.016912-1 C/R-M Souza Men-
dor Ced-Metalosa Industria Metalurgica SA-R\$237,51
DP.00764020 C/Cia Lira e Cia Ltda-R\$1.000,00/DP.
Soc Simulins SA Indus- Grafica-R\$875,26/DP.1256314
C/R-M de Sousa Mendrot-Ced-Otto Baungrat Ind e Com.
SA-R\$485,70/DP.033767603 C/RM de Souza Mendrot-Ced-
Docol Ind Com Art Hird e Metais SA Lt-R\$573,45/DP.
0087653 C/Encontro dos Pisos Matr Const Ltda-Ced-C-
ramica Barra do Rio Lt-R\$35,00/DP.00427 Tama-
ra LTDA (AVAT) LTDA-Ced-Bc Bradesco AS-R\$7.500,00/DP.0-
118613 C/Encontro dos Pisos Matr Const Lt-Ced-Dura-
gres Ind Ceramica Lt-R\$295,47/DP.312/01 C/Jacileia J-
dias Barros-Ced-Otavio Dias Jr e Cia Ltda-R\$250,00/DP.
000170/B C/Cia Vale do Rio Doce Ced-Rotel Prod.
Serv Limp Ind e Com-R\$90,00/DP.053587 Duarte Sa-
ranse Lt, HSBG Bamerindus Imperial SA Pepsi Cola-
R\$720,50, que foram apresentadas em meu Cartorio pa-
ra serem Protestados por parte de:Bco BEP,Unibanco,
Bradesco, Brasil, BIC, Sudameris, Real, HSBG, Bamerindus,
Itau, Fernando Chinaglia Distrib. SA, Rural, BGN, Boavis-
ta, Bandeirantes, Belen, Empreendimentos, Brel, Brel, Pa-
ranse Lt, HSBG Bamerindus, XV Nov CEP, Ceret, Dr. Fran-
cisco Miranda Junior, respectivamente, com vencimentos
s varios, que foram apresentadas neste Oficio a Rua
Aristides Lobo, 468, para serem Protestados:76/Seten-
bra e seis) Duplicatas Mercantis, 02 (Domis) Duplicatas
de Protest de Serco 01 (Domis) e duas de 00 (Domis)
Rebico de Contrato de Locacao, Eu os intimo e notifi-
co a pagarem ou dar razao porque nao pagam as ditas
duplicatas, duplicatas de servico, nota promissoria,
rebico de contr. de locacao, ficando cliente protestos,
respectivos serao lavrados e assinados dentro do pr-
azo legal.

Belém, 06 de Junho de 1997.

Salvio Albertino de Miranda Corrêa Júnior.

Tabelião Titular do Cartorio de Protesto de Letras
"Vale Veiga" 12 Oficio.

(Fat. n° 212, Reg. n° 212, Dia: 09/06/97)

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 531/97-Gab.SUSIPE, de 03-06-97
NOME: SIMÃO IADEU RIBEIRO RAIA
MOTIVO: Conceder numerário para ocorrer com despesas de fornecimento de Va-
le-Transporte, relativo ao repasse do Convênio do DETRAN, no valor
de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
C 0 0 7 / 0 0 2 3 5 5 7 - 2
PORT. Nº 534/97-Gab.SUSIPE, de 03-06-97
NOME: ELIER DA TRINDADE MAGALHÃES
MOTIVO: REVOGAR a Portaria Nº 438/97-Gab.SUSIPE, de 13-05-97, que concedeu
férias ao servidor, referente ao exercício de 1997.
C 0 0 7 / 0 0 2 3 7 9 9 - 0
PORT. Nº 536/97-Gab.SUSIPE, de 04-06-97
MOTIVO: REVOGAR a Portaria Nº 504/97-Gab.SUSIPE, de 21-05-97.
C 0 0 7 / 0 0 2 3 9 6 5 - 9
PORT. Nº 516/97-Gab.SUSIPE, de 27-05-97
NOME: NIL FINEIRO DE SOUZA
MOTIVO: Conceder a Portaria Nº 01 (uma) diária concernente à viagem para
diária de PRAGANÇA, a serviço desta Superintendência.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CV - 107ª DA REPÚBLICA - Nº 28.479

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1997

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

C.G.C. 04.913.711/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ cumprindo deliberação da AGO de 30.04.97, convoca seus acionistas para a conclusão das AGO e AGE de 30.04.97, a serem realizadas no dia 16.06.97, às 10:00 e 11:00 horas, respectivamente, no 4º andar da sede do Estabelecimento, na Trav. Padre Prudêncio, 154, nesta Cidade, com a seguinte pauta:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1- Apreciação do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício de 1996;

2- Capitalização de reserva resultante da correção monetária do Capital Realizado;

3- Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício;

4- Eleição dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;

5- Remuneração dos Administradores inclusive Conselho Fiscal; e,

6- O que ocorrer.

Na forma da Instrução nº 165/91 da Comissão de Valores Mobiliários, será de 16,7% o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos Membros do Conselho de Administração.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Fixação de verbas para donativos;

2. Alteração estatutária do Artigo 4º; e

3. O que ocorrer.

Belém (PA), 08 de junho de 1997.
Frederico Anibal da Costa Monteiro
Presidente do Conselho de Administração

CP97/002336-9

(Fat. nº 247, Reg. nº 247, Dia: 09/06/97)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 048/97

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI Nº 8.666/93-ART.24

INCISO II

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELEPARÁ

OBJETO: LOCAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA - SUTES

VIGÊNCIA: 07.06.97 à 07.07.97

VALOR: R\$-45,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FÔRO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 06.06.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO DE CONTRATOS

CP97/002356-9

CONTRATO Nº 049/97

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI Nº 8666/93-ART.24

INCISO II

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELEPARÁ

OBJETO: LOCAÇÃO DE TERMINAL TELEFÔNICO (SUTES)

VIGÊNCIA: 03.06.97 à 03.07.97

VALOR: R\$-45,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FÔRO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 02.06.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO DE CONTRATOS

CP97/0023852-0

CONTRATO Nº 050/97

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI Nº 8666/93-ART.24

INCISO II

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELEPARÁ

OBJETO: LOCAÇÃO DE TERMINAL TELEFÔNICO (SUTES)

VIGÊNCIA: 03.06.97 à 03.07.97

VALOR: R\$-45,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FÔRO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 02.06.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO DE CONTRATOS

Belém (Pa), 09 de junho de 1997

CP97/0023174-8

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD

GERÊNCIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - GEODOR

INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADO: FERRAM - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES

DE BANCOS.

OBJETO: CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUTOMAÇÃO BANCÁRIA.

VALOR: R\$-3.450,00

DATA DECISÃO DIRAD: 04.06.97

DATA RATIFICAÇÃO PRESSI: 04.06.97
RESPEITO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 022/97 - CEDOR
BELÉM/PA, 09 DE JUNHO DE 1997

CP97/002336-9

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/97

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA

DE RECURSOS HUMANOS - AMRH.

VIGÊNCIA: 03.06.97 a 17.07.97

VALOR: R\$-15.970,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FÔRO: CIDADE DE BELÉM/PA

DATA ASSINATURA: 03.06.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº

BELÉM/PA, 09 DE JUNHO DE 1997

CP97/0023360-1

(Fat. nº 211, Reg. nº 211, Dia: 09/06/97)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE SAÚDE

JUNTA DE SAÚDE

CANDIDATOS APTOS NO EXAME DE SAÚDE PARA O CF0/97

- 01- MARCELO MENDES MARQUES DA SILVA
- 02- CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ CARVALHO
- 03- ADILSON TAVARES DE AQUINO
- 04- JANDIR RIBEIRO LEÃO
- 05- MARCELO MANGAS DA SILVA
- 06- CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES
- 07- BRUNO ROBERTO ROCHA SOARES
- 08- JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR
- 09- FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS
- 10- MARCOS ANTENOR PINTO DE LIMA
- 11- ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA
- 12- MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO ALVES
- 13- LUIZ ANDRÉ CORDEIRO ABSOLÃO
- 14- ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR
- 15- ELPÍDIO VIEIRA GOMES NETO
- 16- AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT
- 17- MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA
- 18- VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA
- 19- BRUNO STEPHAN BASTO BARBOSA
- 20- MAURÍCIO MELO MENDES MONTEIRO
- 21- JOÃO MARCELO DE SOUZA BASTOS
- 22- LEONARDO FRANCO COSTA
- 23- WALDER BRAGA CARVALHO
- 24- GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR
- 25- FÁBIO DE NAZARETH GOMES ALVES
- 26- PEDRO PAULO MORAES DA SILVA
- 27- FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL
- 28- HELDE ALAIN CORREA DA SILVA
- 29- ELVIS PRESLEY RODRIGUES LIMA
- 30- SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA
- 31- RICARDO VARELA COELHO
- 32- ARMANDO AUGUSTO ROBELO DA SILVA BITTENCOURT
- 33- ALEX DA COSTA PEREIRA
- 34- JOMIRES REBELO PIRES
- 35- MARCELO RIBEIRO COSTA

- 36- ANTÔNIO PINHEIRO CABRAL
- 37- JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO
- 38- JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO
- 39- CLAUDE DÓRIA SANTOS
- 40- GAUCCO PEREIRA DE MEDEIROS
- 41- RONI CLAITON VILHENA SILVA
- 42- MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO
- 43- ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA
- 44- ENRIQUE RAFAEL BRIA FILHO
- 45- NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA
- 46- MARCELO MANOEL DE SOUZA FREIRE
- 47- JÚLIO IDELFONSO DAMASCENO FREIREIRA
- 48- ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUZA
- 49- RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA
- 50- DANIEL MIRANDA BRITO

Quartel em Belém/PA, 06 de junho de 1997.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Visto:

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CP97/0023967-5

(Fat. nº 244, Reg. nº 244, Dia: 09/06/97)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR GABINETE DO COMANDO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 070/97 - Gab. do Cnd.
NOME: TEN CEL QOBM EDSON SARMAHNO PAULINO
MATRÍCULA: 3367916-018
VALOR: R\$ 69.997,00
ELEMENTO DE DESPESA: 319016
FUNÇÃO: Diretor de Finanças do CBMPA

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPA

CP97/0023959-4

(Fat. nº 215, Reg. nº 215, Dia: 09/06/97)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 596 DE 06 DE JUNHO DE 1997
NOME : ANTONIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO
CARGO : Téc. Agrimensor - Mat. 3166830-010
LOCAL : Benevides - 02 a 03.06.97
VALOR : R\$ 60,00 (SESENTA REAIS)
NOME : MARIO DA SILVA CARDINIS
CARGO : Engº Agrônomo - Mat. 3168042-017
LOCAL : Augusto Corrêa - 06 a 08.06.97
VALOR : R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
PORTARIA Nº 597 DE 06 DE JUNHO DE 1997
NOME : MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO
CARGO : Diretora - Mat. 2001727-035
LOCAL : Rio de Janeiro - 10 a 14.06.97
VALOR : R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
PORTARIA Nº 598 DE 06 DE JUNHO DE 1997
NOME : JORGE DA SILVA SANTOS
CARGO : Engº Agrônomo - Mat. 3166791-010
LOCAL : Itipixuna do Pará - 04 a 08.06.97
VALOR : R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
NOME : HUGUARACI ARAÚJO DIAS
CARGO : Téc. Agrimensor - 04 a 08.06.97
VALOR : R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
PORTARIA Nº 603 DE 06 DE JUNHO DE 1997
NOME : FÁBIO MACHADO ELERES
CARGO : Assessor - Mat. 5707579-011
LOCAL : São Paulo - 15 a 16.03.97
VALOR : R\$ 304,00 (TREZENTOS E QUATRO REAIS)
TORNAR SEM EFEITO o item I relacionada na Portaria nº 132
11.04.97 - Publicada no D.O.E. nº 28.446 de 18.04.97, o q
concede prorrogação ao servidor FÁBIO MACHADO ELERES, n
rente a sua estadia na cidade do Rio de Janeiro, a serviço
do Governo, junto a CPRM, no período de 06 a 08.11.96.

CP97/0023927-5

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº441/97-DS/PROJUR - 4.6.97
Servidores : HERCÍLIO PRADO DE CASTRO
BENEDITO ALHO RABELO
FERNANDO JOSIAS DA COSTA LEAL

Objeto : INSTAURAR processo administrativo disciplinar, com base no art. 204 e seguintes do Regime Jurídico Único contra a servidora IVANA DO SOCORRO DA SILVA GASPARI, designando os servidores para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes na mudança de categoria do veículo de placa JTA-4195/PA, devendo ser obedecido o princípio do contraditório e o direito de ampla defesa da acusada, de acordo com o art. 209 do citado diploma legal.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES CP97/0023844-0
Diretor Superintendente

SUPRIMENTO DE FUNDO
Portaria nº442/97-DS/DAF/CF - 4.6.97
Nome do servidor : JERRY NEY R. ANDRADE
Matrícula : 5747546-015
Valor do suprimento : R\$-88,00
Elementos de despesa : 349033-00-Passagens e Despesas com Locomoção
Período de aplicação : 30 dias
Data da concessão : 04 de julho de 1997. CP97/0023823-2

(Fat. nº 216, Reg. nº 216, Dia: 09/06/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 6 de Junho de 1997 a 6 de Junho de 1997.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual: Registro ***97/0180667 M S FERREIRA SANTOS, 97/0180683 MARCELIA P LIMA, 97/0186649 F F C COSTA, 97/0197837 S S CUNHA COST, 97/0198205 ISMAEL S C LIMA, 97/0198329 EDIVAN ROSA DA SILVA, 97/0198400 A DA COSTA PEREIRA CO MECIO, 97/0198469 ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS, 97/0198531 J M DE SOUZA COMERCIO DE BEBIDAS, 97/0198620 K R S CUNHA, 97/0198655 O V MONTEIRO COMERCIO, 97/0198710 M A ANDRADE DE ABREU, 97/0199066 ERMITA MACHADO ROD RIGUES, 97/0200188 R FERREIRA DE ALMEIDA COMERCIO:*** Firma Individual: Anotações ***97/0162502 PEDRO A S A, 97/0189044 JONAS AMARO DE CASTRO H, 97/0189630 MARI A JOSE SILVA SERRA, 97/0189753 FRANCISCO DE ASSIS MACEDO DE OLIVEIRA, 97/0189982 M L S MELLO, 97/0191529 LUI CIO SIMOES DE SOUZA ME, 97/0194129 M MOREIRA FILHO ME, 97/0196067 MARCONE FARIAS CORREA ME, 97/0196857 FRANCISCO ROSARIO DA COSTA ME, 97/0197810 F EDWARDS NASCIMENTO, 97/0197829 M B E SANTO, 97/0198094 M A L VIEIRA COMERCIO, 97/0198175 J LUIZ B CALDAS, 97/0198973 R A FRAZAO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***97/0153740 J V ANDRADE & CIA LTDA, 97/0188234 J & S PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, 97/0191405 TRIBURGAO LANCHES LTDA, 97/0192924 F S SILVA & ARAUJO LTDA, 97/0194382 M H C REPRESENTACOES LTDA, 97/0195702 COMERCIAL MOTOS SAO MIGUEL LTD A, 97/0198418 R A O ALMEIDA & CIA LTDA, 97/0198485 MAD EIRA LTDA, 97/0199279 PLAST BAG LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***97/0140495 S B DE SOUZA & CIA LTDA, 97/0162480 J M FREIRE & CIA LTDA, 97/0177534 MULTI CASA CONSTRUOES LTDA, 97/0180632 COMERCIAL R L LTDA, 97/0182899 SUPER MERCADO CIDADE LTDA, 97/0182902 SUPER MERCADO CIDADE LTDA, 97/0183976 CONSTRUCLANDIA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA ME, 97/0188722 COMERCIAL VANDRE LTDA EPP, 97/0189079 AGRO INDUSTRIAL DE MADEIRAS VALE FERTIL LTDA, 97/0189087 MADEIREIRA ULIANOPOLIS LTDA, 97/0193963 D P A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA, 97/0194773 PRIMAVERA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA, 97/0196091 AUTO REDUTO LTD A, 97/0196334 RRIIST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 97/0196512 ARHARINHO SANTA RITA LTDA, 97/0196938 GOL SERVICE LTDA, 97/0197950 AGROPECUARIA BOH SUCESSO LTDA, 97/0199159 ENG & CON ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTD, 97/0199725 MELLO & CIA LTDA:*** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***97/0163053 INDUSTRIAS BRASILEIRAS DA AMAZONIA SA, 97/0188463 NORTE HOTELARIA SA, 97/0188803 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARA CDT PARA, 97/0191049 INDUSTRIAS BRASILEIRAS DA AMAZONIA SA, 97/0191957 INDUSTRIAS BRASILEIRAS DA AMAZONIA SA, 97/0191957 COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA CNA, 97/0194919 TABIDE VEICULOS SA, 97/0197632 DEMOSA DENDE DE MOSQUEIRO SA, 97/0197640 CINCO ESTRELAS AGROPECUARIA SA, 97/0198957 PLANICIE AGROPECUARIA SA, 97/0198965 FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA SA FACEPA:*** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***97/0162464 COOP DE ATIVIDADES ECONOMICAS E DE TRABALHO DOS ALUNOS DA ESCOLA AGRICOLA E INDUSTRIAL DE CAS ***Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***97/0198183 IMPULSO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 97/0199457 POLYMERFIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ***Microempresas: Enquadramento ***97/0141033 KELLY CRISTINA CARVALHO DA SILVA, 97/0162499 J M FREIRE & CIA LTDA, 97/0180640 COMERCIAL R L LTDA ***Microempresas: Desenquadramento ***97/0186843 ACOFER INDUSTRIA COMERCIO LTDA ME ***Documentos em E X I G E N C I A: ***97/0141017; 97/0153376; 97/0154410; 97/0154470; 97/0154500 97/0154518; 97/0158874; 97/0162952; 97/0178514; 97/0179380; 97/0180578; 97/0182929; 97/0188480; 97/0189036; 97/0190867; 97/0191162; 97/0195508; 97/0195613; 97/0195622 97/0195788; 97/0195796; 97/0196164; 97/0196210; 97/0196229; 97/0196237; 97/0196245; 97/0196253; 97/0196490; 97/0196580; 97/0196776; 97/0197039; 97/0197748; 97/0197756; 97/0197780; 97/0198086; 97/0198140; 97/0198264; 97/0198442; 97/0198515; 97/0198531; 97/0198752; 97/0198906; 97/0199210;

Autorizada a Publicação
Dilermanto Guedes Cabral
Secretário-Geral CP97/CG23764-7
(Fat. nº 235, Reg. nº 235, Dia: 09/06/97)

EXTRATO DE RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº14/97 DE 20/05/97
Motivo: INSTITUIR a medalha comemorativa dos 120 anos da Junta Comercial do Estado do Pará que será outorgada a todos aqueles,

que direta ou indireta, tenham prestado contribuição relevante aos serviços do Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins?
PORTARIA Nº130/96 DE 28/05/97 CP97/0023800-8
Motivo: DESIGNAR o servidor JOSÉ RENATO SILVA DA COSTA, mat. 5735912-024, Téc A, para tratar de assuntos de Interesse da JUCEPA na Unidade Descentralizada de Tucuruí, no dia 02/06 com pagamento de diária. CP97/0023840-7
PORTARIA Nº131/97 DE 28/05/97
Motivo: PRORROGAR a permanência da servidora MARIA MESQUITA DE SOUSA CAMPOS, mat. 2021889-015, Téc A, na Unidade de Castanhal, para o período correspondente aos dias úteis de 02 a 30.06.97 com pagamento de diária.
PORTARIA Nº132/97 DE 28/05/97 CP97/0023816-4
Motivo: MARIA MESQUITA DE SOUSA CAMPOS
Matrícula: 2021889-015
Objetivo: Suprimento de Fundos
Valor: R\$140,00
Dotação: 720201.1100700214052
Período de Aplicação: 02.06 a 30.06.97 CP97/0023974-2
PORTARIA Nº133/97 DE 28/05/97
Servidora: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES PEREIRA
Matrícula: 0344800-010
Objetivo: Suprimento de Fundos
Valor: R\$200,00
Dotação Orçamentária: 720201.1100700214052-349030
Período de Aplicação: 02.06 a 30.06.97 CP97/0024096-7
PORTARIA Nº134/97 DE 30/05/97
Motivo: DISPENSAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DA COSTA, mat. 2021862-011 da G.T.I a partir de 01.06.97.
PORTARIA Nº135/97 DE 30/05/97 CP97/0023833-5
Motivo: DESIGNAR os servidores ADONIS CARLOS DAMASCENO SILVA, mat. 2022028-010, Aux. Adm, JOSÉ RENATO SILVA COSTA, mat. 5735912-024, Téc, SILVIA ROBERTA DE S. BORGES GOMES, mat. 7006179-012, Assist. Téc, para tratar de assuntos de interesse da JUCEPA na Unidade Descentralizada de Abaetetuba no dia 04.06.97 com pagamento de diária. CP97/0023848-2
PORTARIA Nº136/97 DE 03/06/97
Motivo: ADIAR as férias do servidor EDUARDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA COSTA, Assist. Admin. B, mat. 2021919-016, marcadas para 04.08.97 a 02.09.97, período aquisitivo de 16.11.95 a 15.11.96, conforme Portaria nº113/97-JUCEPA para o período de 06.10.97 a 04.11.97. CP97/0023982-9

(Fat. nº 234, Reg. nº 234, Dia: 09/06/97)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/97

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará realizando licitação, conforme abaixo:
OBJETO: Fornecimento de papéis de segurança.
ABERTURA: 27.06.97
LOCAL: Auditório da Jucepa, sito à Av. Magalhães Barata, 1234
HORA: 10 horas
Os interessados deverão, no ato do recebimento do Edital, trazer o carimbo do C.G.C.

Maria Isabel Caldas Brasil
Presidente de CPL CP97/0023958-6

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/97

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, Autarquia Estadual, inscrita no C.G.C/MF nº 04.825.329/0001-42, com sede à Av. Magalhães Barata, 1234, neste ato representada por seus Ordenadores de Despesas, DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA, Presidente e DILERMANDO GUEDES CABRAL, Secretário Geral, no âmbito de suas atribuições legais, resolvem determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para proceder a contratação dos serviços do NOVOTEL BELÉM, para a realização do "FORUM DE PRESIDENTES DE JUNTAS COMERCIAIS" e Solenidade de Comemoração Alusiva aos 120 anos de Fundação da JUCEPA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que dispõe o "Capítulo do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Belém, 21 de maio de 1997
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA
Presidente
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário

CP97/0023950-0

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/97

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, Autarquia Estadual, inscrita no C.G.C/MF nº 04.825.329/0001-42, com sede à Av. Magalhães Barata, 1234, neste ato representada por seus Ordenadores de Despesas, DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA, Presidente e DILERMANDO GUEDES CABRAL, Secretário Geral, no âmbito de suas atribuições legais, resolvem determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para proceder a contratação dos serviços do NOVOTEL BELÉM, para a realização do "FORUM DE PRESIDENTES DE JUNTAS COMERCIAIS" e Solenidade de Comemoração Alusiva aos 120 anos de Fundação da JUCEPA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que dispõe o "capítulo do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Belém, 21 de maio de 1997
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA
Presidente
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário Geral

CP97/0023942-0

(Fat. nº 233, Reg. nº 233, Dia: 09/06/97)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 099/97 PGE-DA Belém, 15 de maio de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. JOÃO DE MIRANDA LEÃO, Procurador Geral do Estado, a viajar para a cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 23.05.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CP97/0023934-9

PORTARIA Nº 100/97 PGE-DA Belém, 15 de maio de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, Procurador do Estado, a viajar para a cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 23.05.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CP97/0023921-0

PORTARIA Nº 101/97 PGE-DA Belém, 15 de maio de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. PAULO DE TARSO KLAUTAU FILHO, Procurador do Estado, a viajar para a cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 23.05.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CP97/0023910-1

PORTARIA Nº 102/97 PGE-DA Belém, 16 de maio de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE: AUTORIZAR o Sr. MANOEL MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Capanema no dia 15.05.97, a fim de conduzir veículo para Procurador do Estado para participar de audiência de interesse do Estado naquele Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CP97/0023918-7

PORTARIA Nº 103/97 PGE-DA Belém, 16 de maio de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE: AUTORIZAR a Dra. ELIZABETE DE OLIVEIRA PEREIRA, Procuradora Fiscal do Estado, a viajar, para os municípios de Altamira, Modilândia e Uruará no período de 26.05 a 02.06.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CP97/0023926-8

PORTARIA Nº 104/97 PGE-DA Belém, 16 de maio de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE: AUTORIZAR a Dra. APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Capanema, nos dias 15 e 20.05.97, a fim de participar de audiências de interesse do Estado, naquele município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CP97/0023902-0

PORTARIA Nº 105/97 PGE-DA Belém, 16 de maio de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE: AUTORIZAR a Dra. GISELLE BENARROCH BARCESSAT, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Santa Izabel do Pará, no dia 22.05.97, a fim de participar de audiência de interesse do Estado, naquele município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CP97/0023894-6

PORTARIA Nº 106/97 PGE-DA Belém, 16 de maio de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador do Estado, a viajar para os municípios de Altamira e Marabá, nos períodos de 21 a 22.05.97 e 27 a 28.05.97, respectivamente, a fim de participar de audiências de interesse do Estado naqueles municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CP97/0023886-5

PORTARIA Nº 107/97 PGE-DA Belém, 19 de maio de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. MANOEL CÉLIO PRAZERES DA COSTA, Procurador Fiscal do Estado, a viajar para os municípios de Tomé Açu, Bujará, Condiária, Acará e Tailândia, da 13ª Região Fiscal, no período de 19 a 30.05.97 e 27 a 28.05.97, respectivamente, a fim de tratar de interesse do Estado naqueles Municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CP97/0023870-9

PORTARIA Nº 108/97 PGE-DA Belém, 22 de maio de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO, Procurador do Estado, a viajar para o município de Santa Izabel do Pará, no dia 26.05.97, a fim de participar de audiência de interesse do Estado naquele Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CP97/0023878-4

PORTARIA Nº 109/97 PGE-DA Belém, 22 de maio de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE: AUTORIZAR o Sr. MANOEL MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Capanema, no dia 20.05.97, a fim de conduzir Procurador do Estado para participar de audiência de interesse do Estado naquele Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CP97/0023854-7

PORTARIA Nº 110/97 PGE-DA Belém, 22 de maio de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE: AUTORIZAR o Sr. CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Santa Izabel do Pará, no dia 22.05.97, a fim de conduzir Procurador do Estado para participar de audiência de interesse do Estado naquele Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CP97/0023862-8

PORTARIA Nº 111/97 PGE-DA Belém, 2 de maio de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. JOSÉ ALOYSIO C. CAMPOS, Procurador do Estado, a viajar para a cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 16.05.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, naquela capital.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CF 97/0023951-9

PORTARIA Nº 112/97 PGE-DA Belém, 27 de maio de 1997
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE: AUTORIZAR a Dra. APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO, Procuradora do Estado, a viajar para os municípios Abaetetuba e Ananindeua, nos dias 12 e 26.05.97, respectivamente, a fim de participarem de audiências de interesse do Estado, naqueles municípios.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ RUBENS BARREIRO DE LÊAO
Diretor do Departamento de Administração

CF 97/0023953-7

PORTARIA Nº 108/97 PGE-G Belém, 02 de junho de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MOACIR DIAS MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. nº 3082970-012, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1996/97, a partir de 01 a 30.07.97.
DÊ-SE CIÊNCIA, E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 109/97 PGE-G Belém, 02 de junho de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ FÁBIO MARQUES DE MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. nº 3083136-011, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1996/97, a partir de 01 a 30.07.97.
DÊ-SE CIÊNCIA, E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 110/97 PGE-G Belém, 02 de junho de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOÃO BOSCO RIBEIRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Servente, mat. nº 3084779-016, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1996/97, a partir de 01 a 30.07.97.
DÊ-SE CIÊNCIA, E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 111/97 PGE-G Belém, 02 de junho de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA DE FÁTIMA CRDOSO LEITE**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, mat. nº 5138442-012, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1996/97, a partir de 01 a 30.07.97.
DÊ-SE CIÊNCIA, E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 112/97 PGE-G Belém, 02 de junho de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VALENTIM DE MATOS PANTOJA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. nº 3084329-012, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1996/97, a partir de 01 a 30.07.97.
DÊ-SE CIÊNCIA, E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 113/97 PGE-G Belém, 02 de junho de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA EMÍLIA DA SILVEIRA CHAGAS**, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, mat. nº 3083420-018, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1996/97, a partir de 01 a 30.07.97.
DÊ-SE CIÊNCIA, E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 114/97 PGE-G Belém, 02 de junho de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **ADMA BARRA SALIM**, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, mat. nº 3083063-013, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1996/97, a partir de 01 a 30.07.97.
DÊ-SE CIÊNCIA, E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 115/97 PGE-G Belém, 02 de junho de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **ELISABETE DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Procuradora Fiscal do Estado, mat. nº 0045683-011, relativas ao exercício de 1996, a partir de 01 a 30.07.97.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 116/97 PGE-G Belém, 02 de junho de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DEOCLIDES MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, mat. nº 5180988-010, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1996/97, a partir de 01 a 30.07.97.
DÊ-SE CIÊNCIA, E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 117/97 PGE-G Belém, 04 de junho de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Estado, a realizar processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para locação de 03 (três) máquinas copiadoras, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com as seguintes características:

- 02 (duas) copiadoras com franquias mínima de 15.000 (quinze mil) cópias/mês; velocidade mínima 40 (quarenta) cópias/minuto; regulador automático de originais, alceador, ampliação e redução; e grampeamento;

- 01 (uma) copiadora com franquias mínima de 5.000 (cinco mil) cópias/mês; velocidade mínima 12 (doze) cópias/minuto; ampliação e redução.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

CF 97/0023975-5

(Fat. nº 242, Reg. nº 242, Dia: 09/06/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada, a seguinte Licitação:

TP-DESUP-047/97 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de aproximadamente 1.000t de cargas divisíveis e parceladas, dos diversos Estados do País para a cidade de Belém e vice-versa.
Abertura: 24/06/97, às 10h.
O referido Edital encontra-se à disposição no endereço acima, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 09 de junho de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CF 97/0023953-7

EXTRATO CONTRATUAL

AES nº 1063/97
Mod. de Licitação: CV-SUPCO-364/96
Partes: CELPA x O.H.M. ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Serviço de obras civis de ampliação da SE-PEDREIRA, para implantação do 3º trafo, fornecimento e montagem de estrutura metálica.
Vigência: Início: 06/06/97
Término: 04/09/97
Valor: R\$-62.229,20
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-145
Foro: Belém
Data de Assinatura: 05/06/97
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia
Belém, 09 de junho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CF 97/0023919-5

(Fat. nº 249, Reg. nº 249, Dia: 09/06/97)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 097/97
Mod. de Licitação: TP-DEMAR-008/97
Partes: CELPA x PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos e contratação de mão-de-obra na categoria de motorista, para a Regional de Marabá.
Vigência: Início: 28/05/97
Término: 27/05/98
Valor: R\$-546.755,52
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAR-612
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28/05/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico

Belém, 09 de junho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CF 97/0023895-4

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 080/97
Mod. de Licitação: CO-DESUP-005/97
Partes: CELPA x NANSSEN S.A.
Objeto: Aquisição de medidores de energia ativa bifásicos.
Vigência: Início: 30/05/97
Término: 26/11/97

Valor: R\$-2.945.094,24
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-187
Foro: Belém
Data de Assinatura: 30/05/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 09 de junho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CF 97/0023903-9

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEUNA-087/97-Aquisição de ferramentas de precisão, recomendou o seguinte resultado:

-Itens 01 a 03 (opções), adjudicados à ENGTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
-Itens 04 e 05, adjudicados à SEVERINO SIMÕES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA;
-Itens 06 e 07, sejam revogados por conveniência administrativa.
Belém, 09 de junho de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA CF 97/0023911-0

(Fat. nº 251, Reg. nº 251, Dia: 09/06/97)

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

Na publicação do dia 24.04.97 do D.O.E., no Resultado de Julgamento da TP-SUPCO-159/96, onde se lê: "-Itens 01, 06, 09, 12, 13, 15 e 16 revogados por desclassificação das firmas participantes", leia-se: "-Itens 01, 06, 09, 12, 13, 15 e 16, adjudicados à firma GEC ALSTHOM T&D MASA S.A.
Belém, 09 de junho de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA CF 97/0023887-3

(Fat. nº 250, Reg. nº 250, Dia: 09/06/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 068/97, após as formalidades legais, e em conformidade com o mapa demonstrativo de coleta de preços da Coordenadoria de Suprimentos e Parecer Técnico da Coordenadoria de Laboratório constante deste processo e Julgamento pelo critério de menor preço Julga e Adjudica a presente Tomada de Preços nº 005/97-Aquisição de produtos e materiais para laboratório, para as seguintes itens conforme segue abaixo, por serem mais vantajosos para a FSCMP, além de cumprir com o constante no Edital.

ANEXO I

FIRMAS	ITENS
BRASFARMA COM.DR.MED.LTDA	17,18 e 41
GERINHA CIRURGICA RELAX COM.REP.LTDA	02,04 e 64
SOCIETRA PARA COM.E REP.LTDA	69,70,71,72 e 73
PLASQUINA COM.MP.FLAPAR.MED.LTDA	88
MEDICAL MRCANTIL DE APAR.MED.LTDA	03,09,40 e 56
MS COM.DR.MAT. HOSP.LTDA	47
F.CARIOSO E CIA.LTDA	45,67 e 86

CONSIDERAÇÕES:

1- Os itens 01, 05, 13, 14, 19, 20, 39, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 66, 74, e 87 foram cancelados do presente processo conforme parecer técnico da Coordenadoria de Laboratório desta Fundação. Os itens 15, 33, 77, 78, 79 foram também cancelados em conformidade com julgamento desta CPL constante deste processo.

2- Os itens abaixo receberam uma única cotação, sendo consideradas vencedoras as seguintes firmas:

(a) a(s) firma(s) para os respectivos itens:

FIRMAS: ITENS
CIRURGIA CIRURG. BELÉM COM REP. LTDA 22, 23, 25 e 27
MEDICAL MERCANTIL DE APAR. MED. LTDA 36 e 43
HB COM. DE MAT. HOSP. LTDA 68
BIOLAB-MARRIUX SA 57

3- Os itens 07, 08, 10, 35, 37, 82 e 83, foi considerada como vencedora a firma MEDICAL MERCANTIL DE APAR. MED. LTDA de 42, 39, 62, 38, 40 e 38 menor preço, respectivamente, em conformidade com parecer técnico da Coordenadoria de Laboratório desta Fundação, constante deste processo.

4- O item 42, foi considerada como vencedora a firma BRASPARMA COM. DE MED. LTDA de 49 menor preço, em conformidade com Parecer Técnico da Coordenadoria de Laboratório desta Fundação, constante deste processo.

5- Os itens 37, 38, 44, 58 e 84 foi considerada como vencedora a firma F. CARDOSO R. CIA LTDA de 48, 39, 62 e 30 menor preço, respectivamente, em conformidade com Parecer Técnico da Coordenadoria de Laboratório desta Fundação, constante deste processo.

6- O item 85, foi considerada como vencedora a firma BIOLAB-MARRIUX S.A. de 29 menor preço, em conformidade com Parecer Técnico da Coordenadoria de Laboratório desta Fundação, constante deste processo.

7- O item 81, foi considerada como vencedora a firma HB COM. DE MAT. HOSP. LTDA de 22 menor preço, em conformidade com Parecer Técnico da Coordenadoria de Laboratório desta Fundação, constante deste processo.

8- Os itens 11, 12, 16, 17, 28, 46, 48, 49, 50, 51, 52, e 65, foram desclassificados da(s) firma(s) de 12 menor preço, em conformidade com julgamento desta CPL, constante deste processo. Sendo consideradas vencedoras as seguintes firmas para os respectivos itens:

FIRMAS: ITENS
HB COM. DE MAT. HOSP. LTDA 11, 12 e 46
F. CARDOSO R. CIA LTDA 16
CIRURGIA CIRURG. BELÉM COM. REP. LTDA 28
HOSPITALAR COM. SERV. LTDA 48, 49, 50, 51 e 52
BRASPARMA COM. DE MED. LTDA 65

9- Os itens 06, 21, 24, 26, 29, 30, 31, 34, 35, 59, 75, 76 e 80, não receberam nenhuma cotação das firmas licitantes, por isso cancelados do presente processo.

ANEXO II
FIRMAS: CRITÉRIO MENOR PREÇO
BRASPARMA COM. DE MED. LTDA 02
CIRURGIA CIRURG. BELÉM COM. REP. LTDA 01
RELM LAB LTDA 14, 15, 16 e 21
MEDICAL MERCANTIL DE AP. MED. LTDA 03, 05, 06, 07, 08, 17, e 18
HOSPITALAR COM. SERV. LTDA 20
F. CARDOSO R. CIA LTDA 10, 11, 12, e 13

CONSIDERAÇÕES:
1- Os itens 04, 09, 22, 23 e 24 foram desclassificados das firmas de 12 menor preço em conformidade com julgamento desta CPL. Sendo consideradas vencedoras as seguintes firmas para os respectivos itens:

FIRMAS: ITENS
MEDICAL MERCANTIL DE AP. MED. LTDA 04 e 24
BRASPARMA COM. DE MED. LTDA 09
RELM LAB LTDA 22
F. CARDOSO R. CIA LTDA 23

2- O item 19, foi cancelado do presente processo em conformidade com parecer técnico da Coordenadoria de Laboratório desta Fundação, constante deste processo.

CP97/002392-5

(Fat. nº 243, Reg. nº 243, Dia: 09/06/97)

PORTARIA Nº 120/97/CP - LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: ESCOLASTICA MARIA SOARES RAMOS
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: COORD. DE SUPRIMENTO
PERÍODO: 05.06.97 a 04.07.97
TRÊNIO REFERENTE: 26.04.93 a 25.04.96

PORTARIA Nº 121/97/CP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as conclusões da apuração sumária procedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos, constatou a infração ao Artigo 190, II e III da Lei nº 5.810/94 de 24.01.94;

CONSIDERANDO que no entendimento da Assessoria Jurídica, a funcionária não se enquadra nos requisitos previstos nos Artigos 29, I e II; 60, I e ainda que o Artigo 244 é considerado manifestamente ilegal e inconstitucional, todos da Lei 5.810/94 de 24.01.94;

CONSIDERANDO os termos do Artigo 29 da Lei 003/90 de 26.09.90

RESOLVE:

1- RESCINDIR o vínculo funcional de PÁTIMA EDNEIA GAMA SILVA, Agente de Saúde, matrícula nº 5174350-015, lotada na Coordenadoria de Cirurgia Geral, a partir de 01 de junho de 1997.

2- PROCEDER o devido registro em ficha funcional da funcionária.

3- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 05 de junho de 1997

Dr. BÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR CP97/0023869-5
Presidente

PORTARIA Nº 122/97/CP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do requerimento da funcionária MARIA JOSÉ CASTRO DA SILVA, dirigida ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, protocolado sob nº 97/00507-7/TCE de 28.01.97;

CONSIDERANDO o ofício nº 0194/97/CH-DSH/SEAD de 13.02.97, dirigido a esta Fundação;

CONSIDERANDO que no entendimento da Assessoria Jurídica, a funcionária não se enquadra nos requisitos previstos nos Artigos 29, I e II; 60, I e ainda que o Artigo 244 é considerado manifestamente ilegal e inconstitucional, todos da Lei 5.810/94 de 24.01.94;

CONSIDERANDO os termos do Artigo 29 da Lei 003/90 de 26.09.90.

RESOLVE:

1- RESCINDIR a pedido, o vínculo funcional com a servidora MARIA JOSÉ CASTRO DA SILVA, Agente de Saúde, matrícula 5175852-011, lotada na Coordenadoria de Clínica Médica, a partir de 01 de março de 1997.

2- PROCEDER o devido registro em ficha funcional da funcionária.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 06 de junho de 1997

Dr. BÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR CP97/0023893-3
Presidente

(Fat. nº 218, Reg. nº 218, Dia: 09/06/97)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões do Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em fundamento nos arts. 23, I e 26 da Lei nº 5.866/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº 8.837/94, ratifica a inexigibilidade de licitação, para a aquisição de 1.075 (um mil e setenta e cinco) exemplares da obra "UNIAO ESTÁVEL: DOCTRINA - LEGISLAÇÃO DIREITO COMPARADO - JURISPRUDÊNCIA", de autoria do Professor DR. JOÃO VELLOSO.

Belém, 09 de junho de 1997.

JOÃO VELLOSO
Procurador Geral de Justiça em exercício

CP97/002392-6

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 837/97-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a partir de 1º de 06/97:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA	1ª	BELÉM
ALCYR MONTEIRO CECIM	2ª	CACHOEIRA DO ARARI Santa Cruz do Arari
ELIEZER MONTEIRO LOPES	3ª	SOBRE Salvaterra
JOSE ROBERTO COIMBRA	4ª	CASTANHAL I
REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO	5ª	IGARAPE-ACU
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	6ª	IGARAPE-MIRI
ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	7ª	ABATETUBA
ROSANA PAES PINTO	8ª	VIGIA Colares São Cristóvão de Odolvas Santo Antônio do Tauá
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	9ª	CURUÇA Terra Alta
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZIO	10ª	MILANÁ
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMA
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MONTA	12ª	CAMETA Limpeira do Ajuru
MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA	13ª	BRAGANÇA Tracuateua
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA	14ª	VISEU
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	15ª	BREVES Curralinho Baga Malgas
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	16ª	AFLA Araújo
ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	17ª	CHAVES
MAURO MARQUES DE MORAES	18ª	ALTAMIRA Brasil Novo Vitoria do Xingu
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	19ª	MONTE ALEGRE Prairie
ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS	20ª	SANTAREM
BENEDITO WILSON CORREA DE SA	21ª	ALENQUER
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAUPE	22ª	OBIDOS Juruá
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	23ª	MARABÁ
LUCIA ROSA DA SILVA BUENO	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA I Floresta do Araguaia
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	25ª	CAPANEMA
DANIELA MARIA DOS SANTOS DIAS	26ª	GURUPA
RUI SOUZA MAROJA	27ª	PONTA DE PEDRAS
OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES	28ª	BELÉM
JORGE DE MENDONÇA ROCHA	29ª	BELÉM
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	30ª	BELÉM Mosqueiro Icoaraci Bujaru Acará Condição do Pará
FABIA DE MELO E SILVA	31ª	MARACÁ
PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	32ª	Santarém Novo MARAPANIM Magalhães Barata
ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO	33ª	NOVA TIMBOTEIA
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT	34ª	ITAITUBA Jacareacanga Novo Progresso Tratado
EDMILSON BARBOSA LERAY	35ª	BAJO
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA	36ª	SANTA ISABEL DO PARÁ

GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	37ª	Santa Bárbara do Pará Benedictos
ACENILDO BOTELHO PONTES	38ª	MOJU Tatáinda
CARLOS STILIANI GARCIA	39ª	CRUXIMINA Terra Santa Faro
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	40ª	YOMÉ-ACU
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	41ª	TUCURUÍ Novo Repartimento Braz Ericson
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR	42ª	CURUMIM Serra Lúcia do Pará
MARLENE RAMOS PAMPOLHA	43ª	PARAGOMINAS Urandupá Dom Eliseu
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	44ª	ANANINDEUA I Marabá
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	45ª	PORTEL
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	46ª	OURAL DO PARÁ Santo Maria das Barreiras
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA	47ª	CASTANHAL II Inhangapi São Francisco do Pará
FRANKLIN LOBATO PRADO	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
MYRNA GOMES DOS SANTOS	49ª	MAÉ DO RIO
MARCELO BATISTA GOMES ALVES	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM Ipobura do Pará Aurora do Pará
ELAINE DE SOUZA NAYED	51ª	RONDON DO PARÁ Goiandinha do Pará
LEA CRISTINA MOURINHO DA ROCHA	52ª	AUGUSTO CORRÊA
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	53ª	SÃO FELIX DO XINGU
ANTONIO LOPES MAURICIO	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	55ª	ALMEIRIM
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	56ª	ITUPIRANGA Nova Ipobura
ALINE MOREIRA BARATA	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA Palestina do Pará São Domingos do Araguaia Abel Figueiredo Braz Grande do Araguaia Bom Jesus do Tocantins
MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	58ª	CURIONÓPOLIS Eldorado do Carajás
VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA	59ª	REDEÇÃO Camaru do Norte Pau Brasil
LILIAM PATRICIA QUARTE DE SOUZA GOMES	60ª	RIO MARIA
DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS	61ª	XINGUARA Água Azul do Norte
NÉLIO CAETANO SILVA	62ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA II São Geraldo do Araguaia
MONICA REI MOREIRA FREIRE	63ª	PRIMAVERA São João de Pirabas Quiteria
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	64ª	SALINÓPOLIS
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	65ª	BARCARENA
SILVANA SOUZA MENDONÇA	66ª	PEIXE-BOI
SUELY SILVA DOS REIS	67ª	SANTA MARIA DO PARÁ
MARIO RAUL VICENTE BRASIL	68ª	RURÓPOLIS Aveiro Pacas
JOSÉ HAROLD CARNEIRO MATOS	69ª	JACUÍMA
ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA	70ª	CAPITÃO POÇO
MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	71ª	IRITUBA
SILVIO PAULO BARRO RODRIGUES	72ª	ANANINDEUA II
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES	73ª	BELÉM (não instalada)
HARTMANN	74ª	TUCUMÁ Ourilândia do Norte Benevides
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	75ª	PARAÍPEBAS Casil dos Carajás
—	76ª	BELÉM (não instalada)
—	77ª	BELÉM (não instalada)
LUZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	78ª	MOCAJUBA
ALBELY MIRANDA LOBATO	79ª	URURÁ

CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	80ª	PACAJÁ Anapu Novo Repartimento
FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE	81ª	GARRAFÃO DO NORTE Nova Esperança do Pará
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	82ª	PORTO DE MOZ

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 02 de cada mês, atestado de frequência eleitoral e, até o dia 05 de cada mês, sucinto relatório de suas atividades perante o Juízo Eleitoral da respectiva Zona.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de junho de 1997.

JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CP97/0024000-2

Contrato nº	01657-M/97A
Partes	Ministério Público do Estado do Pará e Empresa R.H. - Construções e Engenharia, Projetos Ltda.
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Objeto	Execução de contrato de manutenção da obra, constante dos anexos I e II do Edital de Seleção.
Vigência	09/05/97 a 08/09/97
Valor	R\$ 698.477,05 (seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária	Atividade-12.101.02.004.0025.1007 - Construção, Ampliação e Melhoramento de unidades do Ministério Público
Elemento de despesa	4590.51 (Obras e instalações)
Data	06 de junho de 1997.
Orçamentário	João Diogo de Sales Moreira
Responsável	

CP97/0024008-8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.G.C. nº 04.976.700/0001-77.

Portaria nº 14.634, de 21/05/97 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Consignar ao servidor SANDOVAL ALVES DA SILVA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100303, seu agradecimento e elogio pela colaboração dedicada e eficiente com que ministrou o Curso de Contabilidade Pública - Lançamentos, realizado no período de 12 a 28/05/97.

CP97/0024095-9

Portaria nº 14.635, de 22/05/97 - Conceder ao servidor ANTONIO ROBERTO NICOLAU DE VILHENA, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe B, Nível 3, matrícula nº 0178802, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 17/05 a 15/06/97, considerando o Laudo Médico nº 0816, de 20/05/97, do TCE.

Portaria nº 14.636, de 22/05/97 - Conceder ao servidor ALBERTO EDUARDO CONTE MENDES VELOSO, Técnico de Informática-Programador TCE-ATI-402, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0300010, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28/04 a 05/05/97, considerando o Laudo Médico nº 0805, de 20/05/97, do TCE.

Portaria nº 14.638, de 28/06/97 - Conceder à servidora MARIA DE OLIVEIRA LEÃO VINAGRE, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0178408, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 29/05/97, considerando o Laudo Médico nº 0818, de 21/05/97, do TCE.

Portaria nº 14.639, de 28/05/97 - Conceder à servidora SÔNIA MARIA SEGTOVICH DE MACEDO GALVÃO, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100196, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 31/05/97, considerando o Laudo Médico nº 0819, de 21/05/97, do TCE.

Portaria nº 14.640, de 28/05/97 - Conceder à servidora RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe A, Nível 3, matrícula nº 0100052, cento e vinte (120) dias de licença maternidade, nos termos do art. 88 da Lei nº 5.810/94, no período de 16/05 a 12/09/97, considerando o Laudo Médico nº 0820, de 21/05/97, do TCE.

Portaria nº 14.641, de 28/05/97 - Conceder ao servidor MAURO BRITO FERNANDES, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100301, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 21/05/97, considerando o Laudo Médico nº 0821, de 21/05/97, do TCE.

Portaria nº 14.642, de 28/05/97 - Conceder à servidora MÔNICA REGINA FREITAS DA CÂMARA, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0995606, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 16/05/97, considerando o Laudo Médico nº 0822, de 21/05/97, do TCE.

Portaria nº 14.644, de 28/05/97 - Conceder à servidora MARY LIA MACHADO CARNEIRO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 3, matrícula nº 0295018, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12/05 a 10/06/97, considerando o Laudo Médico nº 0824, de 21/05/97, do TCE.

Portaria nº 14.645, de 28/05/97 - Conceder à servidora JULIETA FERRAZ RICARDO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 3, matrícula nº 0179591, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14/05 a 12/06/97, considerando o Laudo Médico nº 0825, de 21/05/97, do TCE.

Portaria nº 14.658, de 06/07/97 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e, considerando o Ofício CT/ADESG PA/Nº 005/97, da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, Resolve: Autorizar a servidora ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0071920, integrante da Delegacia da ADESG no Estado do Pará, a participar como Representante da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra e do Estado do Pará, na reunião da ADESG Nacional junto a Vice-Presidência da República, a realizar-se em Brasília, no período de 09 a 13/06/97, concedendo-lhes seis (06) diárias. CP97/0024032-0

Portaria nº 14.446, de 28/05/97 - Conceder à servidora EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0616230, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao trênis de 16-01-87/90, no período de 05/06 a 04/07/97, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 14.648, de 28/05/97 - Conceder ao servidor ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO SALES, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100255, vinte (20) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei nº 5.810/94, no período de 19/05 a 07/06/97, considerando o Laudo Médico nº 0817 de 21/05/97, do TCE.

Portaria nº 14.649, de 03/06/97 - Designar o servidor CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100391, para substituir ADEMAR LIMA DE ALMEIDA, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 3, matrícula nº 0656747, no período de 06 a 26/05/97. CP97/0024016-9

Portaria nº 14.650, de 03/06/97 - Designar o servidor RIDO GAMA BARROS, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100374, para substituir HILDEBERTO HELDER AGUIAR FRANCO, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100247, no período de 19 a 26/05/97. CP97/0024024-0

Portaria nº 14.551, de 22/05/97 - Conceder à servidora PATRICIA REGINA ALEIXO FARIAS, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0961361, sessenta (60) dias de licença prêmio, referente aos trênis de 22-09-85/88 = 30 dias e 22-09-88/91 = 30 dias, nos períodos de 14/04 a 13/05/97 e 07/07 a 05/08/97, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

Quarto Termo Aditivo
PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Esmerina de Jesus Tenório Gomes.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência.
VIGÊNCIA: De 01 de junho de 1997 a 31 de maio de 1998.
DOTAÇÃO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.
010020022.004 - Fiscalização Financeira e Orçamentaria Externa.

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.
DATA: Belém, 28 de maio de 1996
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

CP97/0024056-8

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de maio de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 24.894
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº: 95/55041-7
Interessado: LUIZ MONTEIRO DE MIRANDA
Processo nº: 96/50675-8
Interessado: ALICE DE ANDRADE MONTEIRO
Processo nº: 97/50951-9
Interessado: MÁRIO JURANDYR REIS
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar. CP97/0024102-5

ACÓRDÃO Nº 24.895
Processo nº 96/53394-3
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: JOSÉ NUNES DE ALMEIDA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar. CP97/0024040-1

ACÓRDÃO Nº 24.896
Processo nº 96/53605-7
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: MARIA LAERCE ANDRADE DOS REIS
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar. CP97/0024048-7

ACÓRDÃO Nº 24.897
Processo nº 96/54352-0
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado
Interessado: JOÃO MODESTO DA CRUZ
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar. CP97/0024294-3

ACÓRDÃO Nº 24.898
Processo nº 96/55228-0
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: MARIA DE NAZARÉ DAVASCO DA SILVA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Arquivar o presente processo, cabendo a aposentanda, se interessar, questionar no Fórum competente. CP97/0024064-9

ACÓRDÃO Nº 24.899
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº: 96/58430-2
Interessado: MARLY RABELO DA SILVA
Processo nº: 96/58397-9
Interessado: CECÍLIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP97/0024072-0

ACÓRDÃO Nº 24.900
Processo nº: 96/56521-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA (Convênio SEDUC nº 104/95 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. JOÃO BATISTA BARBIERI, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regular com ressalva as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na remessa das contas a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 24.901
Processo nº: 96/57941-6
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA PEREIRA
Relator: Conselheiro EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar. CP97/0024088-6

ACÓRDÃO Nº 24.902
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº: 96/57945-7
Interessado: JULIA FURTADO DE LIMA
Processo nº: 96/57188-8
Interessado: MARIA DA GLÓRIA SILVA SARMENTO
Processo nº: 96/57798-4
Interessado: ORLANDO RODRIGUES DOS REIS
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar. CP97/0024103-3

ACÓRDÃO Nº 24.903
Processo nº: 96/58569-2
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: WAGNER ALEXANDRINO MALCHER
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP97/0024120-3

ACÓRDÃO Nº 24.904
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº: 97/50807-2
Interessado: MIRTHES GONZAGA SILVA
Processo nº: 97/51011-9
Interessado: IRACEMA ALBUQUERQUE DE CARVALHO
Processo nº: 97/50903-6
Interessado: MARIA HELENA DIAS RAMOS
Processo nº: 97/50917-0
Interessado: MARIA TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar. CP97/0024112-2

ACÓRDÃO Nº 24.905
Processo nº: 97/50852-7
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: ANGELA MARIA THOMAZ FERRARO
Relator: Conselheiro EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar. CP97/0024119-0

ACÓRDÃO Nº 24.906
Processo nº: 96/53372-0
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. JOÃO FRANCIS MEDEIROS, Ex-Prefeito Municipal de CANETÁ
Recorrido: Acórdão nº 23.174, de 09.04.96
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente recurso para, reformar em parte a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, devendo o Sr. João Francis Medeiros, ex-Prefeito, recolher aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, a quantia imposta pelo referido Acórdão, devidamente atualizada e o valor correspondente à multa que foi aplicada, pelo não cumprimento do prazo legal, para prestar contas. CP97/0024111-0

ACÓRDÃO Nº 24.907
Processo nº: 95/50970-9
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (exercício financeiro de 1994)
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: I - Regular a prestação de contas do Sr. ROMERO XIMENES PONTES, ex-Secretário, período de 01.01. a 31.03.94.
II - Irregular a prestação de contas da Sra. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, ex-Secretária no período de 01.04 a 31.12.94, com recolhimento de valor aos cofres estaduais. CP97/0024111-4

ACÓRDÃO Nº 24.908
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº: 97/50989-4
Interessado: OPTACIEL SUZINANDO PINHEIRO
Assunto: Reforma
Processo nº: 97/50156-6
Interessado: 3º Sargento PM VITÓRIO NASCIMENTO FRANÇA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar. CP97/0024118-1

ACÓRDÃO Nº 24.909
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº: 97/50997-0
Interessado: LEONIVALDO SANTOS MENDES
Processo nº: 97/51040-7
Interessado: LEONILDA CORECHA SANTOS
Processo nº: 97/51047-6
Interessado: ANA AMÉLIA MELO DE SOUZA
Processo nº: 97/51033-1
Interessado: ARMINDA BRAZÃO MENDES
Processo nº: 97/51031-6
Interessado: VALÉRIO PEREIRA MONTEIRO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP97/0023755-5

RESOLUÇÃO Nº 15.314
Processo nº 97/50911-4

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: DARCI PAMPLONA FIGUEIREDO FEIO
Relator: Conselheiro EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Baixar em diligência. CP97/0023863-6

RESOLUÇÃO Nº 15.315
Processo nº 97/50958-8
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: TALISMAN MALCHER DA COSTA FILHO
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Baixar em diligência. CP97/0023871-7

RESOLUÇÃO Nº 15.316
Processo nº 96/58727-1
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: MARIA LUCIMIRA MOTA DA COSTA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência. CP97/0023879-2

RESOLUÇÃO Nº 15.317
Processo nº 96/54839-9

RESOLVE, unanimemente:

DETERMINAR a instauração da tomada de contas junto à Prefeitura de Limoeiro do Ajuru, na forma requerida pelo Ministério Público, no prazo de 90 dias. CP97/0023928-4

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 15 de maio de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 24.910
Processo nº: 97/50918-3
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: OCTÁVIO AUGUSTO BRITO GOMES DE SOUZA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP97/0023936-5

ACÓRDÃO Nº 24.911
Processo nº: 97/51022-5
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO
Interessado: CAETANO EVARISTO DA SILVA, CARLOS PINTO DA SILVA JR. e outros.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP97/0023944-6

ACÓRDÃO Nº 24.912
Processo nº: 96/50937-0
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: TEREZINHA DE JESUS ALVES BARROSO
Relator: Conselheiro EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Conceder o registro. CP97/0023952-7

ACÓRDÃO Nº 24.913
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº: 96/51343-1
Interessado: ELIZA FERREIRA RAMOS
Processo nº: 97/50945-6
Interessado: MANOEL MENEZES TAVARES
Processo nº: 97/50724-7
Interessado: MARIA DE FÁTIMA CORRÊA DA SILVA
Processo nº: 97/50925-9
Interessado: IRACEMA GALVÃO RAMOS
Processo nº: 97/50950-6
Interessado: NILDA IOLANDA ESPINOZA DE OLIVEIRA
Processo nº: 97/50973-1
Interessado: LOURENÇO CAMPELO DA SILVA
Processo nº: 97/50986-3
Interessado: MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO CARRERA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar. CP97/0023960-8

ACÓRDÃO Nº 24.914
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº: 96/56394-0
Interessado: ANA MARIA VALINO MONTEIRO
Processo nº: 96/50268-2
Interessado: HELENA FAVACHO DE SOUSA
Processo nº: 97/50081-9
Interessado: RAIMUNDO JANIVALDO DA PAIXÃO SANTOS

Assunto: Retificações de Proventos
Processo nº: 97/50098-1
Interessado: CEZAR FRANÇA DE VILHENA
Processo nº: 97/50025-8
Interessado: MANOEL SANCHES BRITO
Processo nº: 97/50295-2
Interessado: JOSÉ DA SILVA LEITE
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar. CP97/0023968-3

ACÓRDÃO Nº 24.915
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº: 96/58477-5
Interessado: DELZUITA MARTINS BORGES
Processo nº: 97/51039-8
Interessado: MARIA JANDIRA SILVA DE ARAÚJO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP97/0023976-4

ACÓRDÃO Nº 24.916
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº: 97/50688-8
Interessado: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
Processo nº: 96/50698-0
Interessado: MARCELO DE ALMEIDA RAMOS
Processo nº: 97/50721-9

Interessado: IOLITA GIRARD BARBOSA
 Processo nº. 97/50777-3
 Interessado: MARIA ALICE MENDES DE SOUSA
 Processo nº. 97/50823-8
 Interessado: AURICÉLIA MARIA RIBEIRO JORGE
 Processo nº. 97/50867-4
 Interessado: ANTÔNIO CARLOS MARTINS
 Processo nº. 97/50877-8
 Interessado: ORLANDINA SILVA DE CASTRO
 Processo nº. 97/50924-6
 Interessado: RENICE BENZAQUEM DA SILVA
 Processo nº. 97/51015-0
 Interessado: RAMUNDO MONTEIRO DE BARROS
 Assunto: Reificação de Proventos
 Processo nº. 97/50851-4
 Interessado: MARIA LÚCIA FEITOSA DE SOUZA
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselho Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Registrar. CP97/0023856-3

ACÓRDÃO Nº 24.917
 Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Processo nº. 97/50728-8
 Interessado: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA PINTO
 Processo nº. 97/50828-2
 Interessado: CLARA BAIA DOS SANTOS
 Processo nº. 97/50845-1
 Interessado: RAMUNDO MEDEIROS DOS SANTOS
 Processo nº. 97/50868-1

Interessado: LIDIA INÊS RODRIGUES DE MENDONÇA
 Processo nº. 97/50927-4
 Interessado: MARIA DE NAZARETH ALVES PEREIRA PENAFORT
 Processo nº. 97/50960-7
 Interessado: ELAISE CLAIREFONT DE SOUZA MELLO
 Processo nº. 97/51013-4
 Interessado: RAMUNDO OLIVEIRA DA SILVA
 Processo nº. 97/51028-1
 Interessado: JOSÉ DE LIMA GONÇALVES
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
 Conselho Formalizador da Decisão: LAURO DE BELEM SABBÁ (2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Conceder os registros. CP97/0023864-4

ACÓRDÃO Nº 24.918
 Processo nº. 97/50931-1
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Interessado: MANOEL NOVAES CARDOSO NETO
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
 Conselho Formalizador da Decisão: JAYME FERREIRA BASTOS (2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Conceder o registro. CP97/0023872-5

ACÓRDÃO Nº 24.920
 Processo nº. 97/50887-1
 Assunto: Pensão Policial Militar
 Requerente: Consultoria Geral do Estado
 Interessado: em favor de MARIA IVANETE CRUZ DA SILVA, companheira e dependente do ex-Soldado PM LAURIANO ALVES DA SILVA
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
 Conselho Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Registrar. CP97/0023880-6

ACÓRDÃO Nº 24.921
 Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Processo nº. 96/57893-5
 Interessado: DEUZARINA NAZARÉ MARDOCK NUNES
 Processo nº. 96/58239-8
 Interessado: FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA
 Processo nº. 96/58381-1
 Interessado: FREDERICO MADSON MARQUES DE MELO
 Processo nº. 96/58426-5
 Interessado: WALTER DE JESUS AMARAL
 Processo nº. 97/50107-0
 Interessado: MARIA DA GRAÇA BATISTA DA SILVA COSTA
 Relator: Conselho LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Contra os votos dos Exmos. Srs. Conses. SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA e LAURO DE BELEM SABBÁ, registrar as presentes aposentadorias. CP97/0023888-1

ACÓRDÃO Nº 24.922
 Processo nº. 97/50896-3
 Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (Convênio nº 156/96 - SEDUC)
 Responsável: Sr. José Augusto Soares Affonso - Ex-Secretário
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
 Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas. CP97/0023896-2

ACÓRDÃO Nº 24.923
 Processo nº. 96/55763-0
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS (Convênio SEDUC nº 119/95 e Termo Aditivo)
 Responsável: Sr. APRÍLIO PEREIRA DA SILVA, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
 Conselho Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável. CP97/0023904-7

ACÓRDÃO Nº 24.924
 Processo nº. 96/56454-0
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ (Convênio SEDUC nº 085/95 e Termo Aditivo)
 Responsável: Sr. RENATO CORADASSI, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselho Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Responsabilizar o Sr. Renato Coradassi, pela importância imposta pelo referido Acórdão, e mais a multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. CP97/0023912-8

ACÓRDÃO Nº 24.925
 Processo nº. 95/57075-0
 Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ (Exercício Financeiro de 1994)
 Responsáveis: MARCOS VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE (Período de 01.01 a 11.04.94) e RUY MARTINI SANTOS, (Período de 12.04. a 31.12.94) Ex-Diretores Presidentes

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselho Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas. CP97/0023832-6

RESOLUÇÃO Nº 15.318
 Assunto: Aposentadorias
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 Processo nº. 95/55437-8
 Interessado: RAMUNDA RODRIGUES DUARTE
 Processo nº. 97/50966-6
 Interessado: EDITH PEREIRA LIMA
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselho Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Baixar em diligência. CP97/0002176-9

RESOLUÇÃO Nº 15.319
 Processo nº. 96/57340-6
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 Interessado: LUZIA SUELY DE SOUZA LEITE
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
 Conselho Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Baixar em diligência. CP97/0002271-4
RESOLUÇÃO Nº 15.320
 Processos nºs 97/51315-3 e 97/51338-9

RESOLVE, unanimemente:
 Autorizar a Presidência a BAIXAR OS ATOS de aposentadoria proporcional ao tempo de serviço das servidoras efetivas e estáveis deste Tribunal, MARIA LÚCIA DAVID NEVES (Matrícula nº 0178943), e DEOLINDA SANTANA DA SILVA TRINDADE (Matrícula nº 0178884), ocupantes dos cargos de Analista Auxiliar do Controle Externo - TCEAT-408 e Analista do Controle Externo - TCE-ATNS-803, respectivamente. CP97/0002184-0

RESOLUÇÃO Nº 15.337

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO ofício nº 022/97-DCCI, protocolado neste Tribunal sob o nº 97/02613-5, encaminhado pelo Diretor de Contabilidade e Controle Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Dr. Luiz da Costa Lopes, informando que aquela Diretoria só entrou no sistema "SIAFEM" com os dados da incorporação parcial dos saldos bancários e restos a pagar, faltando, ainda, lançamentos de incorporação do balanço patrimonial de todos os órgãos, relativo ao exercício de 1996;

CONSIDERANDO manifestação da Presidência constantes da Ata nº 3.767, desta data,

RESOLVE, unanimemente:
 PRORROGAR, até trinta (30) de junho do corrente exercício, o prazo concedido através da Resolução nº 15.272, de 17 de abril de 1997, para que os órgãos da administração direta e indireta apresentem a esta Corte suas prestações de contas relativas ao 1º trimestre de 1997, cientes os interessados e o DCE.

Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 27 de maio de 1997.

CP97/0002200-5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 15.148

Proc. nº : 015/97
 Autos de : Recurso Eleitoral com Embargos de Declaração
 Embargante : Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB
 Embargado : V. Acórdão nº 15.133
 Relator : Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

EMENTA: Embargos de Declaração. Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. Alegação de omissão e obscuridade no Acórdão embargado. Não há obscuridade nem omissão em acórdão que acolhe preliminar em prejuízo do mérito. Embargos rejeitados.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, rejeitar os embargos, nos termos do voto do Juiz Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de maio de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral em exercício

Acórdão nº 15.149

Proc. nº : 617/96
 Autos de : Recurso Eleitoral Criminal
 Origem : Ananindeua - 72ª Zona Eleitoral

Assunto : Decisão que absolveu o Sr. Mário Martins Júnior e condenou o Sr. Jorge Elias Caddah, da Denúncia de crime tipificado no artigo 315 do Código Eleitoral.
 Recorrente : Ministério Público Eleitoral da 72ª Zona e Jorge Elias Caddah, este por seu advogado, Dr. Antônio dos Santos Neto.
 Recorrido : Juízo Eleitoral da 72ª Zona

Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Recurso Eleitoral Criminal. Alegação de concurso delinqüencial (art. 315, CE c/c o art. 29 CPB).

Inexistência de prova substancial do fato criminoso quanto à cumplicidade do acusado para com o réu. Mantém-se a sentença absolutória do juízo "a quo" em favor do acusado. Havendo prescrição, declara-se extinta a punibilidade do réu (art. 107, IV c/c o art. 109, VI, parágrafo único do CPB).

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso absolvendo quanto ao primeiro réu e quanto ao segundo reformar a decisão para reduzir a pena base em um ano e considerando a atenuante da confissão aplicar-lhe a pena de natureza reclusiva de nove meses e posteriormente extinguir a punibilidade, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de maio de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1866

Proc. nº : 465/96
 Autos de : Balanço Financeiro com Pedido de Revisão de Resolução de 1995.
 Requerente : Partido Popular Socialista - PPS

Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Pedido de revisão de Resolução que rejeitou as contas do Partido Popular Socialista - PPS, referente ao exercício de 1995. Excedidos estão todos os prazos legais para a pretendida revisão. Pedido indeferido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de maio de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1867

Proc. nº : 275/97
 Autos de : Conflito Negativo de Competência
 Suscitante : Dra. Yvette Lúcia Pinheiro, Juíza substituta da 29ª Zona Eleitoral - Belém/PA
 Suscitado : Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves, titular da 30ª Zona Eleitoral - Belém/PA

Relator : Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

EMENTA: Conflito negativo de competência entre os juízos da 29ª e da 30ª Zonas Eleitorais. Apreciação de prestação de contas de partidos políticos nos Municípios de Acará e Bujaru. Competência do juízo da 30ª ZE, visto que a Resolução 1643 considerou competente o juízo da 29ª ZE somente para apreciação dos comitês de Belém no exercício de 1995.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do conflito e declarar competente o Dr. Cláudio Montalvão das Neves, Juiz Eleitoral da 30ª Zona. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de maio de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT-Relator, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral, em exercício

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-1712/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO JCJ-TU-993/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que nos dias 04.07.97 e 18.07.97 às 11:30 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por JOSELITA MORAIS PINHEIRO contra MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA, bem esse encontrado na sede da Junta, e que é o seguinte: "UMA TELEVISÃO PRETO E BRANCO, PHILIPS, 20 POLEGADAS, EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, AVALIADA EM R\$ 220,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessentas restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº 15/96.

Tukurui, 14.05.97. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, e eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tukurui

(G. Reg. - nº 426)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-1709/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCJ-TU-09/96

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que nos dias 27.06.97 e 11.07.97 às 13:00 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por FAZENDA NACIONAL contra MASEL TAILÂNDIA LTDA - JOSÉ ILVO HARTMAN bens esses encontrados na PA 150, KM 90, Goianésia, e que são o seguinte: 03 METROS CÚBICOS DE MADEIRA EM TOR, TIPO MAÇARANDUBA OU ANGELIM, AVALIADA EM R\$ 35,00 O METRO, AVALIADO NO TOTAL DE R\$ 105,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessentas restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº 15/96.

Tukurui, 14.05.97. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, e eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tukurui

(G. Reg. - nº 427)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-1696/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCJ-TU-1007/96

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que nos dias 27.06.97 e 11.07.97 às 12:30 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por GS MODESTO FERNANDES contra P. H. T. MADEIRAS bens esses encontrados na Rua Vasco Braum nº 309, Santa Izabel e que são os seguintes:

UM FREEZER CONSUL, GRAM LUXO, BRANCO, CONSERVAÇÃO REGULAR FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 350,00; UM TELEVISOR PHILIPS COLORIDO COM CONTROLE REMOTO, 20 POLEGADAS, CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADO EM R\$ 200,00; UM ARMÁRIO DE COZINHA, COM 04 PORTAS, MAIS UM ARMÁRIO DE PAREDE, COM SEIS PORTAS, EM MADEIRA DE LEI, E PORTAS EM MADEIRA DE LEI E VIDRO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 500,00 OS DOIS, NUM TOTAL AVALIADO DE R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessentas restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº

15/96.

Tukurui, 14.05.97. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, e eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tukurui

(G. Reg. - nº 428)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-1692/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCJ-TU-997/96

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que nos dias 27.06.97 e 11.07.97 às 12:30 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por RAIMUNDO DIAS BEZERRA contra P. H. T. MADEIRAS bens esses encontrados na Rua Vasco Braum nº 309, Santa Izabel e que são o seguinte: UM APARELHO DE SOM CCE., 4 EM 1, COM CD, DUAS CAIXAS DE SOM GRANDES, TAMPA DO TOCA DISCO QUEBRADA, EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, COM MESA, SUPORTE, AVALIADO EM R\$ 280,00; UM ARMÁRIO DE COZINHA COM QUATRO PORTAS, EM MADEIRA DE LEI, MAIS DEZ ARMÁRIOS DE PAREDE, COM PRATELEIRAS, AVALIADO EM R\$ 500,00, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; UM AR CONDICIONADO SPRINGER 7000 BTUS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, AVALIADO EM R\$ 120,00; UM RECK EM MADEIRA DE LEI PARA TV, VÍDEO E FRIGO BAR, COM DUAS PORTAS NA PARTE INFERIOR, SEM VIDROS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADO EM R\$ 98,00, NUM TOTAL AVALIADO DE R\$ 998,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessentas restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº 15/96.

Tukurui, 14.05.97. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, e eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tukurui

(G. Reg. - nº 429)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-1684/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCJ-TU-917/96 E 1024/96

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que nos dias 27.06.97 e 11.07.97 às 11:30 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por OSMAR MORAES DA SILVA JUNIOR e outro contra P.H.T. MADEIRAS bem esse encontrado na Rua Vasco Braum nº 309, Santa Izabel e que é o seguinte: UMA TOYOTA HILUX, 2.8 D, CABINE DUPLA, VERMELHA, PLACA JDW 6624, ANÁPOLIS-GO, AVALIADA EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessentas restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº 15/96.

Tukurui, 14.05.97. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, e eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tukurui

(G. Reg. - nº 430)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-1714/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCJ-TU-017/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que nos dias 04.07.97 e 18.07.97 às 12:00 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por RENIVALDO DE LIMA ARRUDA contra GRAM MADEIRAS LTDA. bens esses encontrados na ROD PA 263, KM 10, Breu Branco, e que são o seguinte: "434 JOGOS DE PORTAL, DE CURRUPIXA EM MADEIRA BENEFICIADA, SENDO O VALOR DO JOGO AVALIADA EM R\$ 6,00, IMPORTA O

TOTAL DESTA AVALIAÇÃO EM R\$ 2.604,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessentas restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº 15/96.

Tukurui, 14.05.97. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, e eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tukurui

(G. Reg. - nº 431)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS
Nº JCJ-TU-1730/97

PROCESSO JCJ-TU-286/89

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, que fica NOTIFICADO, nos termos do Art. 231 - II, do Código do Processo Civil, os Srs. RAIMUNDO NONATO MENDES, JAIR FERREIRA MENDES, JOSÉ RINALDO DOS SANTOS CORRÊA, IDENIR SANTIN, exequentes nos autos do Processo JCJ-TU-286/89, em que é executado NESTOR JOSÉ SCALABRIN (MINALUA-MINERAÇÃO ALUVIOMAR DA AMAZÔNIA), para ciência do despacho exarado nos autos da Carta Precatória Executória da 6ª JCJ de Campinas, que é o seguinte: "informe o exequente em cinco dias, se tem interesse no prosseguimento do presente feito. Ofício-se. Cps. 06.03.97 (a) MAURÍCIO TAKAO FUZITA - Juiz do Trabalho Substituto".

Tukurui, 15 de maio de 1997. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, lavrei. E, eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tukurui

(G. Reg. - nº 440)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-1716/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCJ-TU-063/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que nos dias 04.07.97 e 18.07.97 às 12:30 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por VALTENIR ANORATO DE SOUZA contra IMAGOL - IND. MAD. GOIANÉSIA LTDA., bens esses encontrados na ROD PA 150, KM 162, Goianésia, e que são os seguintes: "8 METROS CÚBICOS DE TÁBUAS TAUARI OU SIMILAR, DE 2,00 METROS LINEAR DE COMPRIMENTO E ACIMA, BITOLA 2,5 CM 7,00; 2,5 X 10; 2,5 X 15 CM; 2,5 X 23 E 2,5 X 30 CM. AVALIADO O M3 EM R\$ 100,00, TOTALIZANDO A AVALIAÇÃO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessentas restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº 15/96.

Tukurui, 14.05.97. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, e eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tukurui

(G. Reg. - nº 441)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-1700/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCJ-TU-880/96

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que nos dias 27.06.97 e 11.07.97 às 12:45 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por BIRACI MEIRELES DOS SANTOS contra PEDRO HUMBERTO TOZETTI-P.H.T. MADEIRAS bens esses encontrados na Rua Vasco Braum nº 309, Santa Izabel e que são os seguintes: UM BAR EM MADEIRA DE LEI, COM SUPORTE PARA COPOS NA PARTE SUPERIOR, E NAS LATERAIS E PARTE INFERIOR PRATELEIRAS; BALCÃO CENTRAL, FUNDOS COM ESPELHOS. MADEIRA COM DETALHES TRABALHADOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 350,00; UM CONJUNTO DE SALA COM 03 PEÇAS, EM MADEIRA DE LEI, SENDO 02 BANCOS, TIPO NAMORADEIRA, DE DOIS E TRÊS LUGARES, TODO EM MADEIRA E UMA MESA CENTRAL COM TAMPO EM VIDRO E PÉS TRABALHADOS, AVALIADO NO TOTAL EM R\$ 200,00; UMA ANTENA PARABÓLICA INTEL-SAT, RM 3000, CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADA EM R\$

150,00; UM VÍDEO CASSETTE AIWA, 4 CABEÇAS, SUPER DIGITAL, COM CONTROLE REMOTO, CONSERVAÇÃO BOA, AVALIADO EM R\$ 180,00; UM GUARDA ROUPA, COM SEIS PORTAS E SEIS MALEIROS NA PARTE SUPERIOR, EM MADEIRA DE LEI, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AVALIADO EM R\$ 400,00. IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO em R\$ 1.280,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº 15/96.

Tucuruí, 14.05.97. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, e eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí
(G. Reg. - nº 442)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica Notificado a empresa FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, reclamada, ora em lugar incerto e não sabido nos autos do Proc. 011-0072/97, em que é reclamante JOÃO EVANGELISTA DE ANDRADE LIMA, a comparecer perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para audiência relativa à Reclamação Trabalhista, na qual o autor, em resumo, declarou: Que trabalhou para a reclamada no período de 1º de dezembro de 1992 a 21 de setembro de 1996; Durante o período de 22 de janeiro a 20 de setembro de 1996 estava de licença médica pelo INSS; Conforme consta do documento expedido pelo INSS, o reclamante compareceu ao próximo endereço da sede da empresa para reassumir o emprego. Lá foi informado que a firma poderia se encontrar em novo endereço, ou seja, na Av. Almirante Barroso nº 5610, edifício J.K, sala 211, bairro do Souza; O funcionário que se encontra-va respondendo pelo sócio-gerente da reclamada, informou ao reclamante que estava despedido e que fosse "procurar seus direitos"; O reclamante percebia à época da informada despedida a remuneração mensal de R\$ 187,82. Diante do exposto reclamada: Aviso prévio R\$ 187,92; Férias R\$ 751,68; 13º salário; FGTS R\$ 845,69; multa de 40% R\$ 338,26. Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de Vossa Senhoria à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigam o proponente. Solicitamos a Vossa Senhoria manter seu endereço atualizado, durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo. Solicita-se, também, organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas apresentadas como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta. Informe que a audiência está designada para o próximo dia 25 de junho de 1997, às 14:40 horas, na Trav. D. Pedro I, 746, térreo, Pça Brasil. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 20 dias do mês de maio de 1997. Eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Processo, lavrei o presente e eu BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi, RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da MM. 11ª JCJ de Belém.
(G. Reg. nº 469)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica Notificado a empresa CANADÁ ENGENHARIA LTDA, (GERALDO HENRIQUE SOBRINHO), reclamada, ora em lugar incerto e não sabido nos autos do Proc. 011-0440/97, em que é reclamante HUMBERTO DE SOUSA COSTA, a comparecer perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para audiência relativa à Reclamação Trabalhista, na qual o autor, em resumo, declara: Que foi admitido para trabalhar na função de servente de pedreiro em 01.04.96 e imotivadamente dispensada em 24.09.96, tendo sua CTPS anotada a data de admissão a teor do art. 29 da CLT, porém, não foi efetuada a devida baixa, que se requer neste ato com a comunicação às autoridades administrativas competentes do INSS e DRT; O reclamante laborava no horário de 07:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira; O reclamante recebia R\$ 162,42 por mês, sendo o pagamento feito por quinzena. Nada recebeu a título de parcelas rescisórias na ocasião de sua dispensa; O reclamante se encontrava trabalhando na reforma e

restauração do prédio da antiga Central de Polícia, porém com o término do serviço, a reclamada deixou de indenizar seus funcionários, razão pela qual se requer desde logo, como medida Cautelar de Arresto, seja oficiado ao IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, situado na Av. Conselheiro Furtado nº 1303, determinando o bloqueio da fatura em favor da reclamada, no valor de R\$ 1.071,47 (Hum Mil, Setenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos), referente as parcelas rescisórias a quem tem direito o reclamante. Diante do exposto, Reclama: Aviso prévio R\$ 162,42; Férias proporcionais + 1/3 R\$ 81,21; 1/3 das férias R\$ 27,07; 13º salário proporcional R\$ 81,21; FGTS + 40% R\$ 109,14; Multa da Lei 7855/89 C/C art. 477/CLT R\$ 162,42; Seguro desemprego ou indenização equivalente correspondente a 04 salários mínimos R\$ 448,00; Baixa na CTPS; Comunicação a DRT/INSS; Juros de Correção Monetária. Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de Vossa Senhoria à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigam o proponente. Solicitamos a Vossa Senhoria manter seu endereço atualizado, durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo. Solicita-se, também, organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta. Informe que a audiência está designada para o próximo dia 25 de junho de 1997, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 746, térreo, Pça Brasil. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 20 de maio de 1997. Eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Processo lavrei o presente. E eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da MM. 11ª JCJ de Belém.
(G. Reg. - nº 470)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia QUATRO (04) de JULHO do ano de 1997, às 09:00 horas, na sede desta JCJ, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ-109-1244/96, em que RAIMUNDO COSME MAIA DA COSTA, e exequente e SIDRÔNIO BEZERRA DOS SANTOS E EMPRESA IRACEMA LTDA., Executada, bem esse que se encontra à disposição deste Juízo.
UM ÔNIBUS DE PLACA SW 0127 - ANO DE FABRICAÇÃO 1974 - CAIO GABRIELA, EM PLENO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. AVALIAÇÃO R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
Secretaria da JCJ de Santarém, Estado do Pará, aos Doze (12) dias do mês de Maio do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu JOSÉ AUGUSTO C. SOARES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 443)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia QUATRO (04) de JULHO do ano de 1997, às 08:20 horas, na sede desta JCJ, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ-109-1364/95, em que RAIMUNDO PEREIRA MACALHÃES e exequente e KERR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA., e executada, bem esse que se encontra à disposição deste Juízo.
UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, A RUA HORTENCIA, Nº 13, B. DO AEROPORTO VELHO, MEDINDO, 5,53 METROS DE FRENTE POR 31,67 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA EM ALVENÁRIA, MEDINDO 5,53 METROS DE FRENTE POR 20,25 METROS DE FUNDOS, CONTENDO 02 QUARTOS, 01 COZINHA, 01 SALA, 02 BANHEIROS, PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, FORRADA, PISO DE LAJOTA, VARANDA NA FRENTE, GRADEADA, COBERTA DE TELHAS

DE BARRO NA VARANDA E TELHAS DE FIBROCIMENTO NO RESTANTE, AVALIADO EM R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).
Secretaria da JCJ de Santarém, Estado do Pará, aos Doze (12) dias do mês de Maio do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu JOSÉ AUGUSTO C. SOARES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 445)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia QUATRO (04) de JULHO do ano de 1997, às 08:00 horas, na sede desta JCJ, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ-109-1346/95, em que ELEZILDA DOS SANTOS DE ANDRADE e exequente e KERR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA., e executada, bem esse que se encontra à disposição deste Juízo.
UM VEÍCULO, FIAT UNO 1.5 CS, DE PLACA HT-5565, CHASSI 9BD146000PS000542, ANO FAB/MOD 93/93, COR CINZA, PARTICULAR, RENAVAM 278389082, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Secretaria da JCJ de Santarém, Estado do Pará, aos Doze (12) dias do mês de Maio do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu JOSÉ AUGUSTO C. SOARES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 450)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia QUATRO (04) de JULHO do ano de 1997, às 09:30 horas, na sede desta JCJ, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ-109-1859/96, em que ERVANO SILVA DE JESUS e exequente e COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO SANTANA LTDA., e executada, bem esse que se encontra à disposição deste Juízo.
UM VEÍCULO, COR BRANCA, MARCA CHEVETE 1.6, ANO DE FABRICAÇÃO 1986, PLACA SP-0389. AVALIADO EM R\$ 3.000,00, (TRÊS MIL REAIS).
Secretaria da JCJ de Santarém, Estado do Pará, aos Doze (12) dias do mês de Maio do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu JOSÉ AUGUSTO C. SOARES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 451)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº JCJ-TU-1724/97 PROCESSO JCJ-TU-633/94

A Doutora, MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ.
FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica NOTIFICADO, nos termos do Art. 231 - II, do Código do Processo Civil, a empresa CEPAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executada nos autos do Processo JCJ-TU-633/94, em que é exequente EDMAR DE SOUZA COSTA, para se manifestar tem interesse em receber o bem de volta, que foi penhorado e removido para esta Junta, sob pena de cobrança de custas de armazenamento nos termos do Provimento nº 133 da Corregedoria Regional.
Tucuruí, 15 de maio de 1997. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. - nº 425)

Continua no Caderno 4

**COMUNIQUE-SE COM A
IMPrensa OFICIAL
ATRAVÉS DA INTERNET.
ioe@prodepa.gov.br**



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.479

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1997

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 128/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 24.06.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por NEURA GOMES DA FONSECA, exequente(s), contra MADEIREIRA BANNACH LTDA, executada, no processo nº 13JC-1752/96 bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

34,415 M² DE RIPÃO EM IPÊ COM 2,30 cm DE ESPESURA E 6,00 cm DE LARGURA, COM COMPRIMENTO VARIANDO DE 1,00 M A 2,00 M, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) O M², TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$6.194,70 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos quinze dias do mês de maio do ano de 1997. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, o substituí.

A JUÍZA: ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.369)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 129/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 25.06.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por SILMA DO SOCORRO CARDOSO CASTRO, exequente(s), contra PANIFICA DORA VILPAN LTDA, executada, no processo nº 13JC-1292/94, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

01 (UM) FORNO MARCA FRARUVI DE SETE METROS QUADRADOS, METÁLICO, REVESTIDO EM ALVENARIA, À LENHA, NO ESTADO AVALIADO EM R\$6.000,00

01 (UMA) MASSEIRA RÁPIDA MARCA SUPERFECTA P/ 25 Kg. NO ESTADO, AVALIADA EM R\$3.000,00.

01 (UMA) MASSEIRA CONVENCIONAL MARCA SUPREMA, TRANSFORMADA P/ SEMI-RÁPIDA P/ 100 Kg. NO ESTADO, AVALIADA EM R\$3.000,00.

01 (UM) CILINDRO MARCA SUPERFECTA COM UM MOTOR, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$2.500,00.

01 (UM) FREEZER HORIZONTAL MARCA PROSDOCIMO MODELO 06553CBA1, COR BRANCA, Nº HNO12030, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$200,00.

03 (TRÊS) BALCÕES VITRINE, SEM MARCA VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADOS NO CONJUNTO EM R\$1.800,00.

01 (UM) BALCÃO FRIGORÍFICO, SEM MARCA VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$1.000,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 1997. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, o substituí.

A JUÍZA: ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.472)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 130/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 30.06.97, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ROBERTO CARLOS CABRAL DA SILVA, exequente(s), contra PROMAR PESCARIA INDUSTRIAL S.A., executada(s), no processo nº 13JC-1089/96, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

01 (UM) BARCO DE PESCA DE CAMARÃO DENOMINADO "ETA" COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO 2, SUBDIVISÃO M, CLASSE D, NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, COM 22,00 m DE COMPRIMENTO, 6,00 m DE BOCA, 3,70 m DE PONTAL, 2,70 m DE CALADO MÁXIMO, TAB- 73, TAL- 29, CONSTRUÍDO EM AÇO POR INACE S/A - IND. NAVAL DO CEARÁ, COM MOTOR PRINCIPAL CUMMINS 375 HP 800 RPM, MOTOR AGRALE M85, MOTOR AUXILIAR MWM, COMPRESSOR SABROE 865, PORTO DE INSCRIÇÃO: RECIFE SOB O Nº 221-009856-4 DE 28.07.86, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 1997. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, o substituí.

A JUÍZA: ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.473)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 136/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 03.07.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por SELMA MARIA CARDOSO XAVIER, exequente(s), contra ANGELA MARIA CARDOSO RODRIGUES executado(a)s no processo nº 13JC-0180/97, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

01 (UM) APARELHO DE TELEVISÃO, MARCA PHILCO HITACHI, COLORIDA, 14 POLEGADAS, MODELO 14 AV, SEM N° DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$100,00.

01 (UM) FREEZER, MARCA CONSUL, MODELO HA22CO, N° DE SÉRIE B5753426, NA COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$300,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 1997. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, o substituí.

A JUÍZA: ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.515)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 137/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 01.07.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JOSÉ RIBAMAR SOARES DA SILVA, exequente(s), contra DUCIOMAR COSTA E PRESTIBEL CONSTRUÇÕES executado(a)s no processo nº 13JC-0931/96, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO 226-8592, CONTRATO TPA 93.938, PERTENCENTE A DUCIOMAR GOMES DA COSTA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$1.200,00

01 (UM) TRATOR MARCA AGRALE, TIPO T-420 ANO 1974, CHASSIS 3307, PESO 1100, NAS CORES VERMELHO E BRANCO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$1.600,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 1997. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, o substituí.

A JUÍZA: ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.517)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 138/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 02.07.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por LUIS CARLOS GOMES, exequente(s), contra EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA executado(a)s no processo nº 13JC-0615/93, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MARCA MERCEDES BENZ MODELO OF 1315, ANO FAB. 1983, ANO MOD 1989, COR PREDOMINANTE BRANCA, PLACA JTK-3647, CHASSI 9BM384098JB831150, MOVIDO A DIESEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 1997. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, o substituí.

A JUÍZA: ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.514)

Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 107/97

O(a) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz(a) do Trabalho Presidente da 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, a todos quantos vierem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem, que no dia 27/JUNHO/1997, às 14:00 HORAS, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, 3º andar, será levado a público, pregão de venda e

arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 7A-JCJ-1447/94 entre partes: JOAO CATARINO RIBEIRO DA COSTA, exequente e L DA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., executado(a), bem(s) esse(s) a seguir descrito(s):

02 (DUAS) LINHAS TELEFÔNICAS PREFIXOS 235-0888 E 245-0151, AVALIADOS EM R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

01 (HUM) APARELHO MICROCOMPUTADOR, 786, COM WINDOWS 95 INSTALADO, COM VIDEO 14" COLORIDO, MARCA ADD E TECLADO COM MOUSE, AVALIADO EM R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

01 (HUM) COFRE DE AÇO, MARCA PADIM, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

01 (HUM) MESA DE SEIS GAVETAS, FEITA EM MADEIRA AGLOMERADA, AVALIADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS).

02 (DUAS) CADEIRAS, ESTOFADAS, TIPO "GIROFLEX", COM RODAS, DE ESCRITÓRIO, AVALIADAS EM R\$-80,00 (OITENTA REAIS) CADA UMA.

01 (UMA) BATEDEIRA INDUSTRIAL, MARCA ITENE, DE USO EM PANIFICADORA, AVALIADA EM R\$-900,00 (NOVECENTOS REAIS)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-6.310,00 (SEIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS)

Quem pretender arrematar o(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, (Isabella Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Presidente

(G.Reg.015)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 082/97

O(a) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz(a) do Trabalho Presidente da 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, a todos quantos vierem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem, que no dia 23/JUNHO/1997, às 14:00 HORAS, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, 3º andar, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 7A-JCJ-1447/94 entre partes: BELCHER SANTOS DA SILVA, exequente e PROMAR PESCARIA INDUSTRIAL, executado(a), bem(s) esse(s) a seguir descrito(s):

02 (DUAS) LINHAS TELEFÔNICAS PREFIXOS 235-0888 E 245-0151, AVALIADOS EM R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, (Isabella Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Presidente

(G.Reg.012)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 082/97

O(a) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz(a) do Trabalho Presidente da 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem, que no dia 09/JUNHO/1997, às 14:00 HORAS, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, 3º andar, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) ben(s) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 7A-JCJ-706/93, entre partes: ELIEL CARVALHO DE MORAES, exequente e FRIGORÍFICO E MATADOUROS DO PARA SA, executado(a), ben(s) esse(s) a seguir descrito(s):

01 (um) imóvel terreno, parte destacada de maior porção com frente para a rua oito de maio, atualmente sem número, por onde mede aproximadamente 540,00m, lateral direita ao correr da empresa SELVAPLAC, quase esquina da terceira rua da campina, aproximadamente 255,00 m, até a esquina da Rua Oito de Maio, por onde confina com a dita empresa, desta esquina até o portão principal do executado Frimapa, medindo aproximadamente 450,00 m, estando incluído dentro desta área diversas casas de terceiros, um colégio e outros imóveis pela lateral esquerda, mede aos fundos aproximadamente 260,00 m, confinando com o ligarapé que corre nesta lateral, nos fundos desta, mais ou menos 140,00 m, confinando no fundo com o Rio Maguari, tudo de conformidade com a primeira escritura pública, passada no Cartório Queiroz Santos, em 12.07.13 e depois transcrita no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício em 22.07.1913 e atualmente registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, propriedade dos Frigoríficos e Matadouros do Para S/A - FRINAPA, constam

pontes, trapiches, pavilhões, instalações, garagens, oficinas, currais e etc., edifícios e benfeitorias como: setor de curral, graxaria, caldeira, setor de vísceras, setor de tendal, setor de câmaras, sala de abate, setor de couros, sala de máquinas, setor de desembarques, ferrarias, oficinas mecânicas, oficina automotiva, carpintaria, setor de distribuição de vísceras, restaurante, salchicharia, almoxarifado, portaria, pórtico e posto médico e outras benfeitorias.

O imóvel descrito tem assim as sua definição: ao norte, fazendo frente para a margem esquerda do Furo do Maguari, com 1.409,00 m; ao sul, fazendo frente para a Estrada do Ourteiro, com 1.140,00 m; a leste, fazendo frente para a Passagem Brasília, com 1.151,00 m; e finalmente a oeste, limitando-se com as terras a quem de direito, com 567,00 m. A sua área atual é de 826.909,60 m², porém com muitas invasões, os benfeitorias feitos nos prédios e edifícios, algumas em madeira de lei, outras em alvenaria, como também benfeitorias, as corbeturas com telha acimentadas e etc, tendo dentro do imóvel uma caixa d'água, com capacidade para 300.000 litros cúbicos. Valor da avaliação R\$945.454,55 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), do imóvel e de suas benfeitorias, avaliação esta com base nos preços de serviços, mão-de-obra, materiais e outros vigentes na praça legal e nacional. - Três terminais telefônicos, com seus usos e direitos, nrs. e prefixos 227-03-74, 227-19-21 e 227-18-74, avaliados a preço de mercado no valor de R\$-245,90 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) cada um, no total de R\$740,72 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - 01 (uma) camioneta da marca FORD 7000, COM MOTOR 1000, placa AF-7989, ano 1977, avaliada em R\$-1.272,72 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - 01 (hum) caminhão, marca Ford 1000, placa AM-1738, ano 1984, avaliada em R\$-1.090,91 (UM MIL E NOVENTA REAIS E NOVENTA E HUM CENTAVOS) - 01 (uma) Kombi, a gasolina, placa BB-0492, ano 1987, avaliada em R\$-727,27 (SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - 01 (uma) Chevy, a álcool, placa BK - 8840, ano 1987, avaliada em R\$-363,63 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS

centos), placa B630, ano 1988, avaliada em R\$-363,63 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - 01 (hum) Chevrolet, a gasolina, placa BZ-6637, ano de 1989, avaliada em R\$-363,63 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO R\$-950.377,09.

Quem pretender arrematar dito(s) ben(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta,

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de MAIO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira, Sôcia) Diretora de secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MOURA DA FONSECA
Juiz Presidente

(G.Reg.363)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 022/97

A DRA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da RM. 9a. JCJ de Belém,

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada MARIA JOSÉ LOUREIRO GÖES, atualmente em lugar incerto e não sabido, uma das reclamadas nos autos do processo Nº 7A-JCJ-496/97, em que é reclamante DÉBORA DO SOCORRO DA MOTA SOBRINHO, para comparecer a audiência que se realizará no dia 05.06.97 às 15:15 horas, na sede da RM. 9a. JCJ de Belém, Trav. D. Pedro I, Nº 750 - andar térreo.

Fica notificado, também, que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas e o seu não comparecimento implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de maio de 1997, eu, (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA) Técnica Judiciária, lavrei o presente, E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS) Diretora de secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da RM. 9a. JCJ de Belém,

(G.Reg.386)

EDITAL DE PRAÇA Nº 122/97
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 9A-JCJ-1176/96

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20 (VINTE) DE JUNHO DE 1997, às 14:45 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por ORLANDO ARAQUEM DE MENEZES, exequente e GRAFI NORTE INDUSTRIA E COMERCIO, executada, e que é o seguinte:

01 (UMA) MÁQUINA PLASTIFICADORA, MODELO SIMPLEX 1152, SÉRIE-2545, ANO 1994, COR AZUL E BEGE, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 02 de maio de 1997. Eu, (MARA RÓRIA SOARES CARDOSO), Técnica Judiciária, lavrei o presente, E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da RM. 9a. JCJ de Belém,

(G.Reg.391)

EDITAL DE PRAÇA Nº 121/97
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 9A-JCJ-1494/96

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20 (VINTE) DE JUNHO DE 1997, às 14:40 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA, exequente e PRONAR PÊSCA INDUSTRIAL S.A., executada, e que é o seguinte:

01 (UM) MOTOR CATERPILLAR MOD-343, SÉRIE-333-55273, POTÊNCIA-335HP 2020/1800RPM, COR AMARELA, UTILIZADO EM BARCO DE PÊSCA, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 02 de maio de 1997. Eu, (MARA RÓRIA SOARES CARDOSO), Técnica Judiciária, lavrei o presente, E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da RM. 9a. JCJ de Belém,

(G.Reg.392)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12A-JCJ-93/97. A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 1997, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (s) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12A-JCJ-174/96, na execução movida por ROSALY OLIVEIRA DA SILVA, exequente e C SANTOS E COMUNICACÃO LTDA, executado constante de auto(s) de DEREITO DE USO E GOZA DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS, PRETENS Nº 241-1990, CONTRATO Nº 104.501 E 241-624A, CONTRATO Nº 6069, AVALIADO CADA LINHA EM R\$1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS) - DOIS TELEVISORES MARCA SANSUNG, DE 20 POLEGADAS, A COR, MODELO CN-7268P, SEM USO, AVALIADA CADA UNIDADE EM R\$1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS), DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE, eu, (JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ), Técnico Judiciário, lavrei o presente, E eu, (ANA ROSA MENDONÇA DE SOUZA), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, JED.

(G.Reg.341)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12A-JCJ-94/97. A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 1997, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (s) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12A-JCJ-1661/96, na execução movida por JOÃO MARQUES MENDES, exequente e HÁLIO ESTEVES VIEIRA, executado constante de auto(s) de OITENTA E CINCO (85) GRADES DE CERVEJA, DE VÁRIAS MARCAS, TODAS VAZIAS, AVALIADA CADA GRADE EM R\$12,00 (DOZE REAIS) - REGIS (06) GRADES DE GRAPETTE, VAZIAS, AVALIADA CADA GRADE EM R\$10,00 (DEZ REAIS) - 20 VINTE GRADES DE GUARANI GAROTTE, PEQUENO, VAZIAS, AVALIADO EM R\$10,00 (DEZ REAIS), CADA GRADE - VINTE E DEZ (20) GRADES DE COCA-COLA, PEQUENA (250 ML), VAZIAS, AVALIADO EM R\$10,00 (DEZ REAIS) CADA GRADE - 20 (VINTE) GRADES DE CERVEJA, VAZIA, AVALIADO EM R\$10,00 (DEZ REAIS), CADA GRADE - 03 (TRÊS) BOMBAS DE TERAPIA SUCO, MARCA MARLIN, TIPO REMPLISSQUEIRA, EM AÇO INOX, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO CADA UNIDADE EM R\$80,00 (OITENTA REAIS), DADO e passado, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE, eu, (JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ), Técnico Judiciário, lavrei o presente, E eu, (ANA ROSA MENDONÇA DE SOUZA), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, JED.

(G.Reg.342)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12A-JCJ-92/97. A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 19 (DEZENOVE) DE JUNHO DE 1997, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (s) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12A-JCJ-1833/96, na execução movida por FRANCISCO DAS CHILAS LEANDRO DE SOUZA, exequente e PRONAR PÊSCA INDUSTRIAL S/A, executado constante de auto(s) de UM BARCO CAMARONEIRO, DENOMINADO ETA, TIPO 02-N, TODO EM FERRO, MOTOR PRINCIPAL COMBUSTÍVEL 373 HP-800 RPM, MOTOR AGRALZ M33, MOTOR AUXILIAR MWVA, COMPRESSOR SAIROUS M33, PORTO DE INSCRIÇÃO RECIFE, NÚMERO 221-000356-4, DATA-28.07.86, PROVEDOR DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA, NÚMERO 10.665, TUDO EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE, eu, (JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ), Técnico Judiciário, lavrei o presente, E eu, (ANA ROSA MENDONÇA DE SOUZA), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, JED.

(G.Reg.343)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12A-JCJ-91/97. A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 19 (DEZENOVE) DE JUNHO DE 1997, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (s) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12A-JCJ-1290/96, na execução movida por RAIMUNDO NONATO GONÇALVES, exequente e FRIGORÍFICO VALE DO TAPANA S/A, executado constante de auto(s) de VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO UNO FORDO 1.4, A GASOLINA, ANO FABR/90, 1990, COR BRANCA, PLACA IRE-4594, CDD. REMAN, 6186079A, BENSSE TIPO CARCAMONETE FURGÃO, CHASSI NÚMERO 98D146P319277, COM FREQUENCIA AVARIA NO CANTO DA PORTA DO MOTORISTA E ACIMA DA LANTERNA DIANTEIRA DIREITA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$1.000,00 (CINCO MIL REAIS), DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE, eu, (JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ), Técnico Judiciário, lavrei o presente, E eu, (ANA ROSA MENDONÇA DE SOUZA), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, JED.

(G.Reg.344)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12A-JCJ-99/97. A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 03 (TRÊS) DE JULHO DE 1997, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (s) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12A-JCJ-1297/96, na execução movida por LAURO FERREIRA CASTRO, exequente e CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILA SORRISO, executado constante de auto(s) de 01 - 06 (SEIS) EXTINTORES DE INCÊNDIO, MARCA CONFIANÇA, CARGA 06 (SEIS) KG (GÁS CARBÔNICO), NO ESTADO, AVALIADO INDIVIDUALMENTE EM R\$40,00 (QUARENTA REAIS) - 02 - 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO, MARCA YANER, 10 QUÍLOGOS, 04 KG, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$34,00 (TRINTA REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designadas, na sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º andar, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de maio do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE, eu, (JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ), Técnico Judiciário, lavrei o presente, E eu, (ANA ROSA MENDONÇA DE SOUZA), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, JED.

(G.Reg.346)

(G. Reg. 347)

(G. Reg. 350)

(G. Reg. 351)

(G. Reg. 353)

(G.Reg. 354)

(G. Reg. 355)

(G. Reg. 356)

(G.Reg.359)

(G. Reg. 519)

11 TCM OPS NH 103 3

JUNIOR MARINHO, Assistente Técnico... no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). CP97/0002163-2
PORTARIA Nº 0528/97 - TCM de 19.05.97
 Conceder férias regulamentares no período de 16.06 a 14.07.97, ao Auditor em substituição ANTONIO SEVERINO FILHO, referente ao período aquisitivo de 95/96 - 1ª etapa.

PORTARIA Nº 0529/97 - TCM de 19.05.97
 Conceder férias regulamentares no período de 10 de junho a 08 de julho de 1997, ao Auditor JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA, referente ao período aquisitivo de 95/96 - 1ª etapa.

PORTARIA Nº 0530/97 - TCM de 19.05.97
 Conceder férias regulamentares no período de 02 de junho a 01 de julho de 1997, a servidora IDINEIDE MARIA DOURADO GONÇALVES, Assessor Especial II-TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0531/97 - TCM de 21.05.97
 Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor JOSÉ CRISTIANO DA SILVA SOUZA, Assistente de Controle Externo-TCM.ATI.302 - 2/C, no período de 09 de junho a 06 de setembro de 1997, referente ao quinquênio 1983/1988.

PORTARIA Nº 0532/97 - TCM de 21.05.97
 Designar os servidores LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR, Advogado-TCM.ATNS.403-1/A, SANDRA HELENA JÚNIOR MARINHO, Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.3 e ARTUR BORGES DIAS, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AAO.201-2/C, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de serviços de postagem e correspondência para uso deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0533/97 - TCM de 21.05.97
 Conceder 08 (oito) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS, Técnico de Controle Externo-TCM.AC.501-1/A, no período de 04 a 11 de abril de 1997.

PORTARIA Nº 0535/97 - TCM de 22.05.97 CP97/0002239-9
 Conceder 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor PAULO RENATO BANDEIRA FERREIRA, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, no período de 08 de maio a 05 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 0536/97 - TCM de 23.05.97
 Colocar à disposição da SECRETARIA DO ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, com ônus para este Tribunal, a servidora MÂRCIA MARIA LOPES MONTEIRO, Técnico de Área Meio-TCM.ATI.401-2/C, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0537/97 - TCM de 26.05.97
 Conceder 07 (sete) dias de Licença Saúde à servidora LÚCIA MARGARETH ALMEIDA VILARINO, Auxiliar de Serviços Operacionais-TCM.AAO-2/B, no período de 14 a 20 de maio de 1997.

PORTARIA Nº 0369/97 - de 25.03.97
 Exonerar a servidora ROSANA TOBIAS ATHIAS, do cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM.CPC.NS.101.4, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 1997.

PORTARIA Nº 0538/97 - TCM de 26.05.97
 Designar os servidores RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Inspetor Regional-TCM.AC.502-1/A, AUGUSTO CARLOS CORRÊA DA CUNHA, Inspetor Regional - TCM.AC.502-1/A, YUKIKO IWASHITA PRADO, Assistente de Inspetoria-TCM.ATI.303-2/A, AFONSO CLÁUDIO PINTO ALVES, Assistente de Inspetoria-TCM.ATI.303-1/A e RAMAYANA GAIA RIBEIRO, Assessor colocado à disposição deste Tribunal pelo Ministério Público junto ao TCM, para procederem Tomada de Contas (3ª e 4ª trimestre/96) e Inspeção Ordinária na Prefeitura e Instituto de Previdência no Município de Portel, e Tomada de Contas (3ª e 4ª trimestre/95) da Câmara Municipal e Instituto de Previdência (exercício de 93/94 e 96) e Inspeção Ordinária na Prefeitura e Câmara Municipal (exercício 96/97) do Município de Melgaço, no período de 07 a 18 de junho de 1997. CP97/0023339-3

PORTARIA Nº 0539/97 - TCM de 26.05.97
 Conceder Suprimento de Fundos à servidora RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Inspetor Regional-TCM.AC.502-1/A, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 0540/97 - TCM de 26.05.97
 Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0364/97-TCM, de 24.03.97, a servidora MARIA JOSÉ LESSA MELO, Assistente de Controle Externo-TCM.ATI.302-2/A, no período de 11 de maio a 09 de junho de 1997.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 056/97

EXPEDIENTE DE 19. 05. 97

DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 96. 2162-7
 Autor : Indústria Cerâmica da Amazônia S.A - INCA
 Advogado : Newton José de Oliveira Neves e Outros
 Réu : Fazenda Nacional
 Advogado : Antonio José de Mattos Neto
 Despacho : Vista à autora sobre a contestação.

Nº : 96. 5150-0
 Autor : Associação dos Empregados do Banco da Amazônia - AEBA
 Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto e Outros

Réu : Fazenda Nacional
 Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Esclareça a Autora se os Representados indicados às fls. 17 correspondem a todos funcionários associados.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 96. 5293-0
 Autor : Ademir Coutinho Ramos
 Advogado : Antonio dos Reis Pereira e Outra
 Réu : União
 Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : Vista ao autor sobre a contestação.

Nº : 96. 4321-3
 Autor : Lucival Rodrigues de Leão
 Advogado : Iranêlio Edir Couto da Rocha
 Réu : União
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Despacho : 1. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando sua finalidade. 2. Intime-se a União.

Nº : 96. 2492-8
 Autor : Ana Maria Mota Noronha e Outros
 Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outros
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e Outros

Despacho : Vista às autoras sobre a contestação.

Nº : 96. 5715-0
 Autor : João da Cruz Sampaio e Outros
 Advogado : José William Coelho Dias e Outros
 Réu : União
 Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

Nº : 96. 854-0
 Autor : José Carlos Gonçalves de Farias e Outros
 Advogado : Ediléa Rodrigues Valério dos Santos e Outros
 Réu : IBAMA
 Despacho : 1. Defiro parcialmente o pedido de fls. 50. 2. Desentranhem-se os documentos requeridos, exceto os instrumentos procuratórios. 3. Após, façam-se retornar os autos ao arquivo.

Nº : 96. 5441-0
 Autor : Newton Oliveira de Brito
 Advogado : Antonio dos Reis Pereira
 Réu : Fundação Nacional de Saúde
 Advogado : Carmem Lúcia Simões Correa e Outros
 Despacho : Vista ao autor sobre a contestação.

Nº : 96. 5062-7
 Autor : Mucia Graça Martyres e Outros
 Advogado : Dorival Indassu de Souza Neto
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Maria Clara Sarubby Nassar e Outros
 Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

Nº : 96. 5247-6
 Autor : Teresa Lusina Martires Cativo Rosa e Outros
 Advogado : Dorival Indassu de Souza Neto
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos e Outros
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 96. 5290-5
 Autor : Paulo Edison Ribeiro de Barros
 Advogado : Elizete Rocha Micuanski e Outro
 Réu : União
 Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : Vista ao autor sobre a contestação.

Nº : 90. 497-7
 Autor : Associação dos Servidores da Universidade Federal do Pará - ASUFFPA
 Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu : Universidade Federal do Pará

Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e Outros
 Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Esclareça a Autora se os Representados indicados às fls. 22, 29 e 30, e 54/103, correspondem a todos servidores associados. 3. Em caso positivo, apresente instrumentos de mandato em que lhe sejam atribuídos poderes para representar em juízo as servidoras MARIA DA GLÓRIA MOTA QUEIROZ e ELETICE COUTO BARBOSA, visto que as procurações de 29 e 30 definiram poderes ad judicium, atribuíveis a pessoa do advogado, e ad extra.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 96. 4223-3
 Autor : Antonio Ferreira dos Santos
 Advogado : Ana Maria Cunha de Mello e Outros
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann e Outros
 Despacho : 1. O E. TRF/ 1ª Região tem se posicionado, em questões envolvendo correção de FGTS, no sentido da ilegitimidade da União para integrar a lide, senão vejamos: "Administrativo. Processo Civil. CEF. Legitimidade. FGTS. Saldo. Expurgos de Janeiro/89 e Março/90. Prescrição. 1. Apenas a Caixa Econômica Federal, entidade operadora do FGTS, é parte legítima na ação em que o trabalhador busca a aplicação integral do índice real da inflação para correção do saldo de sua conta vinculada. 2. A União e os bancos depositários não são partes legítimas nas ações em que se discute o reajuste dos saldos do FGTS. 3. Os saldos das contas vinculadas ao FGTS referente a março de 90 devem ser atualizados pelo IPC desse mês (84,32%). 4. O trabalhador tinha direito adquirido, no período em que o governo expurgou os índices reais da inflação, a ter sua conta do FGTS corrigida por estes índices. 5. Apelação improvida." (TRF da 1ª Região - 3ª Turma - Apelação Cível 96.115516/PI - Relator, Juiz Tourinho Neto - Julgamento em 15 de maio de 1996 - Publicação em 31 de maio de 1996, Diário da Justiça, pág.

36528). 2. Isto posto, indefiro o pedido de chamamento da União para integrar a lide, feito pela CEF. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96. 1502-3
 Autor : Carlos Esdras Telxreira de Almeida e Outros
 Advogado : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outros
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann e Outros
 Despacho : 1. O E. TRF/ 1ª Região tem se posicionado, em questões envolvendo correção de FGTS, no sentido da ilegitimidade da União para integrar a lide, senão vejamos: "Administrativo. Processo Civil. CEF. Legitimidade. FGTS.

Saldo. Expurgos de Janeiro/89 e Março/90. Prescrição. 1. Apenas a Caixa Econômica Federal, entidade operadora do FGTS, é parte legítima na ação em que o trabalhador busca a aplicação integral do índice real da inflação para correção do saldo de sua conta vinculada. 2. A União e os bancos depositários não são partes legítimas nas ações em que se discute o reajuste dos saldos do FGTS. 3. Os saldos das contas vinculadas ao FGTS referente a março de 90 devem ser atualizados pelo IPC desse mês (84,32%). 4. O trabalhador tinha direito adquirido, no período em que o governo expurgou os índices reais da inflação, a ter sua conta do FGTS corrigida por estes índices. 5. Apelação improvida." (TRF da 1ª Região - 3ª Turma - Apelação Cível 96.115516/PI - Relator, Juiz Tourinho Neto - Julgamento em 15 de maio de 1996 - Publicação em 31 de maio de 1996, Diário da Justiça, pág. 36528). 2. Isto posto, indefiro o pedido de chamamento da União para integrar a lide, feito pela CEF. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96. 7525-5
 Autor : João Hugo Tavares do Nascimento e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
 Despacho : 1. Compete também ao Juiz conhecer de ofício a existência de litispendência, conforme art. 267, "caput" e § 3º, do CPC. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 97. 39. 2398-1
 Autor : Getúlio de Santana e Outros
 Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : 1. Regularize o Autor, HENRIQUE NUNES CUTRIN, no prazo de 10 (dez) dias, sua representação, visto que o advogado que subscreve a inicial não consta na procuração de fls. 35, sob pena de indeferimento da inicial quanto ao mesmo. 2. No mesmo prazo, regularizem os Autores, HENRIQUE FREITAS JARES e HENRIQUE TSHYOSHI SATO suas representações, visto que suas procurações de fls. 45 e 64, encontram-se sem data, sob pena de indeferimento da inicial. 3. Sobre a informação de fls. 72, diga o Autor, HENRIQUE NUNES CUTRIN, no prazo de 10 (dez) dias.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 91. 1930-5
 Exequente : José Deusamor Pereira Goes
 Advogado : Adalberto Guimarães Neto
 Executado : Fazenda Nacional
 Despacho : 1. Defiro os pedidos de fls. 97. 2. Expeçam-se os

respectivos alvarás. 3. Após o levantamento, encaminhem-se os autos ao Contador, para o cálculo do valor do precatório complementar.

Nº : 91. 630-0
 Exequente : Raimundo Pantoja Lobato
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Executado : INSS
 Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 152. 2. Expeça-se alvará.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

Nº : 00.0032539-2
 Requerente : Manoel do Livramento Ferreira e Outro
 Advogado : Ana Raimunda Ferreira Araújo e Outro
 Requerida : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 142. 2. Expeça-se alvará.

Classe 8600 - Causa de Valor Inferior a Vinte Salários Mínimos

Nº : 96. 7758-4
 Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Réu : Comercial Madeiras Exportação S.A. - COMEX
 Despacho : Vista à Requerente sobre a informação de fls. 15.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 91. 2092-3
 Requerente : Moinho de Trigo Belém S.A
 Advogado : Vera Maria Boa Nova Andrade e Outros
 Requerido : Fazenda Nacional
 Despacho : 1. Tendo atuado neste feito como representante do Ministério Público Federal, dou-me por impedido para continuar presidindo o processo. 2. Redistribuíam-se os autos, mediante compensação. 3. Intime-se a Fazenda Nacional.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 94. 2892-0
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : Francisco Chagas Vasconcelos
 Advogado : Heliomar Gonçalves de Matos
 Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499 do CPP.

SENTENÇA

Classe 1300 - Ação Ordinária-Serviços Públicos

Nº : 95.6421-9
 Autor : Albertino Barbosa Gomes de Sousa e Outros
 Advogado : Edilêia Rodrigues Valério dos Santos e Outros
 Réu : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
 Advogado : Antonio de Lima Freitas
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo a ação procedente, para condenar a Ré ao pagamento das diferenças de vencimentos dos Autores, a partir de janeiro de 1993, no percentual de 28,86%, acrescidas de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros de mora de 0,5 % ao mês, a partir da citação, e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação.
 (G.Reg.238)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 057/97
 EXPEDIENTE DE 20. 05. 97
 DESPACHOS

Classe 5117 - Ação Diversa - Outras

Nº : 96.5593-9
 Requerente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Requerida : Erión Luiz Vigne
 Despacho : 1. A cada manifestação a Autora junta um argumento novo, dificultando o entendimento da causa. Não é por outra razão que o CPC exige que as petições iniciais sejam fundamentadas, sob pena de indeferimento por inépcia. 2. As razões expostas no recurso, que inovam no processo, esclarecem que o título executivo é um cheque sem força executiva, porque prescrita a ação executiva própria. Entendo cabível, na hipótese, a ação monitória, após os esclarecimentos feitos pela Autora na apelação, porque, além de ilegível o cheque, a Autora jamais mencionou corretamente que se cuidava de cheque extraviado ou de execução por meio de fotocópia autenticada de crédito. 3. Reformo, pois, a decisão apelada. 4. Cite-se. Defiro a expedição de mandado de pagamento, ficando o citando ciente de que, se não opuser embargos no prazo de 15 (quinze) dias, o mandado converter-se-á em mandado executivo.

SENTENÇA

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária

Nº : 94.2937-3
 Autor : Edilson Viana Gonçalves de Oliveira
 Advogado : Em Causa Própria
 Réu : INSS
 Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo improcedente a ação. Condeno o Autor a pagar ao Réu R\$120,00 (cento e vinte reais) a título de honorários advocatícios. Custas pelo Autor.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos à Caixa Econômica Federal que fica intimada por seus advogados, Drs.: Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 97.39.1743-2
 Executado : Ego Industrial Ltda e Outro
 Nº : 97.39.609-0
 Executado : M C S Ribeiro e Outro

(G.Reg.249)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 058/97
 EXPEDIENTE DE 20 e 21. 05. 97
 DESPACHOS

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 97.39.2034-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
 Executado : Instituto de Previdência do Município de Belém
 Advogado : Sandra Helena Morais Leite
 Despacho : 1. Indefiro o pedido de fls. 17, por falta de amparo legal. 2. Vista à CEF sobre a alegação de parcelamento do débito.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.3407-5
 Exequente : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Advogado : Geraldo José Macedo da Trindade
 Executado : Carlos Alberto Carrera Lobo
 Despacho : 1. Solicite-se a devolução do ofício precatório 86/97, independentemente de cumprimento. 2. Intime-se o FNDE para se manifestar acerca do pagamento de fls. 35 e 35-v.

Nº : 00.0036077-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Executado : Maria Darlene de Oliveira Lima
 Despacho : 1. Desarquive-se os autos. 2. Após, suspenda-se o feito até nova manifestação da exequente. 3. Vista à CEF.

Nº : 92.537-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Executado : Rousy Neide Soares Cunha
 Despacho : 1. Desarquive-se os autos. 2. Após, suspenda-se o feito até nova manifestação da exequente. 3. Vista à CEF.

Nº : 89.1998-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Executado : Geraldo Menezes Guimarães
 Despacho : 1. Desarquive-se os autos. 2. Após, suspenda-se o feito até nova manifestação da exequente. 3. Vista à CEF.

Nº : 00.0035012-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Executado : Floresta Verde Rural, Agroindustrial e Comercial Ltda e Outros
 Despacho : 1. Desarquive-se os autos. 2. Após, suspenda-se o feito até nova manifestação da exequente. 3. Vista à CEF.

Nº : 00.0035049-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Executado : Raimundo Américo Louçard Sales e Outros
 Despacho : 1. Desarquive-se os autos. 2. Após, suspenda-se o feito até nova manifestação da exequente. 3. Vista à CEF.

Nº : 00.0035080-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Executado : GD Carajás Indústria Comércio e Exportação de Madeiras Ltda e Outro
 Despacho : 1. Intime-se a Executada, pelos correios, para efetuar o pagamento das custas judiciais. 2. Ao cálculo. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 94.1304-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Executado : Dagomar Figueiredo Aragão
 Despacho : 1. Desentranhem-se as peças que instruíram a inicial. 2. Certifique-se o trânsito em julgado. 3. Após, archive-se.

Nº : 95.1924-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Executado : Valdir Pereira Rodrigues Junior
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 24. 2. Diga a CEF se logrou êxito quanto as diligências realizadas para localização do devedor e de seus bens.

Nº : 96.7733-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Executado : David Jacob Serruya
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 18. 2. Recolha-se o mandado de fls. 17, devidamente cumprido.

SENTENÇA

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 94.3800-3

Autor : Roberto Henrique Nascimento de Oliveira
 Advogado : José Orlando Gomes
 Réu : União
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo procedente em parte, para anular o ato administrativo do Comandante do Comando de Apoio do Corpo de Fuzileiros Navais que licenciou das fileiras da Marinha do Brasil o Autor ROBERTO HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, condenando a União Federal, por intermédio do Ministério da Marinha, uma vez transitada em julgado a presente decisão, a reverter o Autor ao Serviço Ativo da Marinha do Brasil, na Unidade onde anteriormente servia ao ser licenciado, a contar da data do ajuizamento do feito, determinando que promova o Autor a graduação de 3º Sargento Infante Fuzileiro, a contar também do ajuizamento pois para isto se achava habilitado, passando daí em diante, a concorrer às outras promoções futuras, até o final da sua carreira, com pagamento dos soldos, gratificações e demais vantagens a que faria jus se na ativa houvesse permanecido, acrescidos de juros e correção monetária de lei, com efeito retroativo ao ajuizamento, arbitrando os honorários advocatícios em dez por cento (10%) sobre o valor da condenação. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Intime-se pessoalmente a Advocacia Geral da União, Custas em reembolso, pela União.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos à Caixa Econômica Federal que fica intimada por seus advogados, Drs.: Renato Lobato de Moraes, Maria Amélia Maia Franco, Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 97.39.830-3
 Executado : Imaco S.A - Indústria Metalúrgica e Outros

Nº : 97.39.603-4
 Executado : Madeireira Bannach Ltda e Outros

Nº : 97.39.1743-2
 Executado : Ego Industrial Ltda e Outro

Nº : 97.39.609-0
 Executado : M C S Ribeiro e Outro

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 95.451-8
 Executado : Carlos Augusto Araújo Lima
 (G.Reg.259)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 059/97
 EXPEDIENTE DE 22. 05. 97
 DESPACHOS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.7899-8
 Impetrante : Brasnor Industrial Exportadora Brasil Norte Ltda
 Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça
 Impetrado : Superintendente do IBAMA
 Advogado : Creonor Santos Aragão
 Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista à apelada para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.39.4341-3
 Requerente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Requerida : Antonio Celso Santiago Bittencourt e Outros
 Despacho : 1. Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso os Requeridos não comprovem em 48 (quarenta e oito) horas, o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. 2. Fixo o valor de R\$-100,00 (cem reais), mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis, até a efetiva devolução do imóvel. 3. Cite(m)-se.

Classe 13107 - Ação Penal Pública - Crime Funcional

Nº : 92.1162-4
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : Sérgio Teles da Silva e Outro
 Advogado : Pedro Bentes Pinheiro Filho e Cleber José das Neves Reis
 Despacho : 1. Recebo a apelação de fls. 125. 2. Vista ao Apelante para apresentar as razões da apelação.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 10400 - Exceção de Incompetência, Impedimento ou Suspeição

Nº : 96.5692-7
 Requerente : Universidade Federal do Pará

Advogado : Rui Lobato Bahia e Outros
 Requerido : Joana Maria Pinheiro Paixão
 Advogado : Tadeu Ferreira Monteiro
 Decisão : 1. Argui o Excipiente ser este Juízo incompetente para apreciar o pedido de levantamento de FGTS em virtude de morte do titular da conta vinculada. O meio processual eleito, data venia, é incompatível com o CPC, visto que se trata de incompetência absoluta, que não precisa ser alegada mediante exceção declinatoria, mas sim como preliminar de contestação (art.301, II). Caso a parte não alegue em defesa, deve o órgão jurisdicional (singular ou colegiado), certo de sua existência, declará-la ex officio. 2. Dessa forma, por notar inadequação entre a via processual eleita e a arguição formulada, rejeito a exceção de incompetência, nos termos em que dispões o art. 113 do CPC. 3. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais (Processo nº 96.1865-0).

EM TEMPO
 Sentença de 21.05.97

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.39.1771-2
 Autor : Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral e Outros
 Advogado : Lúcio Vespasiano Mazzini
 Réu : S U D A M
 Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, na forma do preceito legal supra-referido, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito. Devolvam-se os documentos aos Autores, deixando-se cópias. Providencie a Secretaria as anotações de praxe.

(G.Reg.292)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 060/97
 EXPEDIENTE DE 23. 05. 97
 DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 96.5150-0
 Autor : Associação dos Empregados do Banco da Amazônia - AEBBA
 Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto e Outros
 Réu : Fazenda Nacional
 Despacho : 1. Tendo em vista o equívoco na numeração do processo, no despacho de fls. 144-verso, torno sem efeito o despacho de fls. 144-verso. 2. Baixo o feito em diligência. 3. Esclareça a Autora se os Representantes indicados às fls. 17 correspondem a todos os funcionários associados.

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária

Nº : 96. 1811-1
 Autor : Maria de Souza Silva
 Advogado : Bilgo Possidônio de Lacerda
 Réu : I N S S
 Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Despacho : 1. Ao contrário do que afirma o INSS (fls. 35), a matéria dos presentes autos não é exclusivamente de direito. Apesar de não estar exaustivamente explicitado, o pedido da autora é de revisão do valor da pensão, quando da concessão da mesma, o que implica verificar se os cálculos efetuados pelo Instituto-Réu, em tal ocasião, estão corretos. Ora, tal verificação só será possível cotejando-se os rendimentos do de cujus nos trinta e seis meses anteriores a seu passamento com o valor constante na carta de concessão cuja cópia encontra-se às fls. 12/13. 2. Assino o prazo de 60 (sessenta) dias para que a autora apresente comprovantes de rendimentos do de cujus, referentes aos trinta e seis meses anteriores ao falecimento.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 90. 497-7
 Autor : Associação dos Servidores da Universidade Federal do Pará - ASUFFPA
 Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e Outros
 Despacho : 1. Tendo em vista equívoco na numeração do processo no despacho retro, torno-o sem efeito. 2. Baixo o feito em diligência. 3. Esclareça a Autora se os representantes indicados às fls. 22, 29, 30 e 54/103, correspondem a todos os servidores associados. 4. Em caso positivo, apresente instrumentos de mandato em que lhe sejam atribuídos poderes para representar em juízo as servidoras MARIA DA GLÓRIA MOTA QUEIROZ e ELETICE COUTO BARBOSA, visto que as procurações de fls. 29 e 30 definiram poderes ad judícia, atribuíveis a pessoa do advogado, e ad extra.

Nº : 95. 4677-6
 Autor : Ocyrema Koury Barbalho e Outros
 Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Maria Adelaide Dias Barroso da Costa
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Efetuem os Apelantes o preparo do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção.

Nº : 94. 3838-0
 Autor : Eletice Couto Barbosa
 Advogado : Pedro Bentes Pinheiro e Outros
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e Outros
 Despacho : 1. Defiro a prova testemunhal requerida pela Autora. 2. Apresente a mesma, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos que esclareçam sobre o seu enquadramento no PUCRE, até porque vários dos documentos acostados à inicial encontram-se em cópias ilegíveis ou sem assinatura. 3. Defiro o depoimento do superior hierárquico da Autora, como testemunha. 4. Indefero o depoimento do representante legal da ré, pois o mesmo não tem poderes para confessar.

Nº : 93. 4997-6
 Autor : Ruth Helena de Almeida Mendonça
 Advogado : Célia Regina do Vale Haber e Outros
 Réu : União
 Advogado : Geraldo Braz de Oliveira
 Despacho : 1. Como a autora não se manifestou sobre a não-localização da testemunha que arrolou (fls. 61, 68, 69 e 72 verso), indefiro a oitiva da mesma. 2. Designo o dia 01/07/1997, às 15 horas, para a oitiva da testemunha OSCAR HIGINO GOMES. 3. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 00. 00. 31339-4
 Autor : União
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Réu : Madenorte - Norte Madeiras Importação e Exportação Ltda
 Advogado : Ferdinando G. Domingues e Outros
 Despacho : 1. Indefero o pedido de reconsideração da União, de fls. 619, pois este Magistrado obviamente não dispõe de conhecimentos técnicos suficientes para ler cartas náuticas. 2. Cumpra-se o item 4 do despacho de fls. 616. 3. Intime-se a União pessoalmente.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 00.32353-5
 Autor : Eidai do Brasil S.A
 Advogado : Domingos Novelli Vaz e Outros
 Réu : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Requeira a Autora o que entender de direito.

Nº : 00.32631-3
 Autor : Companhia Florestal Monte Dourado
 Advogado : Aurelino Sousa dos Santos Júnior e Outros
 Réu : Fazenda Nacional
 Despacho : Requeira a Autora o que entender de direito.

Nº : 90. 2468-4
 Autor : Manoel Barros e Outros
 Advogado : Zeno Nascimento Costa
 Réu : I N S S
 Despacho : Requeiram os Autores o que entenderem de direito.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.39.3549-7
 Impetrante : Engemig Construções e Consultoria Ltda MN Construções e Consultoria Ltda
 Advogado : Marialda de Azevedo Bezerra e Outros
 Impetrado : Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará
 Advogado : Thales Eduardo Rodrigues Pereira e Outros

Despacho : 1. Indefero o pleito da COMPANHIA DAS DOÇAS DO PARÁ de fls. 272/278, para integrar a lide na condição de litisconsorte passiva necessária, visto que não há litisconsórcio entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público. Reiteradas são as decisões neste sentido, como a seguinte: "Litisconsórcio inexistente entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público, por isso que é esta parte legítima para recorrer da sentença concessiva do 'Writ' (STJ-2ª Turma, R. Esp. 3.370-AM, rel. Min. Américo Luz, J. 27.6.90, negaram provimento, V.u., DJU 13.08.90, p. 7.646, 2ª col., em.)". 2. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 272/278. 3. Vista ao MPF.

Nº : 96. 5648-0
 Impetrante : Abdias de Oliveira Palheta e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Impetrado : Comandante da 8ª Região Militar
 Advogado : João José Aguiar Carvalho
 Despacho : 1. Indefero o requerimento de fls. 102, do Impetrante, Mário Pereira de Vasconcelos, visto que o contra-cheque apresentado pelo mesmo refere-se ao mês de dezembro/96, o que obviamente não comprova que o Impetrado esteja descumprindo a sentença prolatada em janeiro/97 e da qual o Impetrado só veio a tomar ciência em 06 de fevereiro de 1997 (certidão de fls. 85/verso). 2. Remetam-se os autos ao E. TRF/1ª Região.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 91. 1869-4
 Exequente : Maria Regina Reis de Queiroz e Outro
 Advogado : Maria Raimunda Favacho Monteiro de Oliveira
 Executado : I N S S
 Advogado : José Alberto Baptista Santos
 Despacho : 1. Aguarde-se a manifestação da exequente MARIA REGINA REIS DE QUEIROZ, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 94. 1092-3
 Requerente : Sebastião da Silva Gomes
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Requerido : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros e João José Aguiar Carvalho
 Despacho : Vista ao Autor para requerer o que entender de direito.

Nº : 93. 2343-8
 Requerente : Carlos Alberto da Silva Navarro
 Advogado : João Ferrarri Júnior
 Requerido : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Outros e Maria Deusa Andrade da Silva
 Despacho : 1. Retifique-se a autuação, para incluir a União no pólo passivo. 2. Após, certifique a Secretaria sobre o ajuizamento da ação principal.

Classe 10500 - Agravo de Instrumento

Nº : 95. 994-3
 Agravante : Arcelino de Miranda Lobato Nelo
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Agravado : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : 1. Vista às partes da baixa do Agravo de Instrumento. 2. Junte-se aos autos principais cópia da fl. 92.

Nº : 96.01.24243-0/PA
 Agravante : Pedro Monteiro de Almeida e Outros
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia e Outros
 Agravado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 Despacho : 1. Junte-se cópia da fl. 88 aos autos principais. 2. Após, archive-se.

Nº : 96.01.24439-5/PA
 Agravante : José Monteiro da Silva e Outros
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia e Outros
 Agravado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 Despacho : 1. Junte-se cópia de fls. 87 aos autos principais. 2. Após, archive-se.

Nº : 96.01.30568-8/PA
 Agravante : Zamper Agroflorestal e Industrial do Pará Ltda
 Advogado : Newton José de Oliveira Neves e Outros
 Agravado : I N S S
 Despacho : 1. Junte-se cópia de fls. 03 aos autos principais. 2. Após, archive-se.

Nº : 96.01.21836-0/PA
 Agravante : Maria Clara Sarubby Nassar e Outros
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia e Outros
 Agravado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho : 1. Junte-se cópia de fls. 117 aos autos principais. 2. Após, archive-se.

Nº : 97.01.861-4/PA
 Agravante : Bertillon Serviços Especializados Ltda
 Advogado : Cristiana Resque e Outro
 Agravado : Fazenda Nacional
 Advogado : Wagner Pires de Oliveira
 Despacho : 1. Junte-se cópia da decisão de fls. 56/57 aos autos principais. 2. Após, archive-se.

Nº : 97.01.1255-8/PA
 Agravante : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Agravado : Construtora Prisma Ltda

Advogado : Afonso Vitor Cardoso
 Despacho : 1. Junte-se cópia das fls. 20 aos autos principais. 2. Após, archive-se.

Nº : 96.01.24236-8/PA
 Agravante : Waldir Mendonça Araujo e Outros
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia e Outros
 Agravado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 Despacho : 1. Vista às partes. 2. Junte-se cópia da decisão de fls. 76, aos autos principais.

Nº : 97.01.2619-5/PA
 Agravante : CTC - Companhia Textil de Castanhal S/A
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia e Outros
 Agravado : Fazenda Nacional
 Advogado : Wagner Pires de Oliveira
 Despacho : 1. Vista às partes. 2. Intime-se a PFN pessoalmente.

SENTENÇAS

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 96. 4970-0
 Requerente : União
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Requerido : Walkíria de Castro Campos e Outros
 Advogado : Edvan Capucho Coutinho e Outros
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, acolho, em parte, a impugnação ao valor da causa e altero o valor do feito conforme o exposto na fundamentação. Complementem os Autores-Impugnados o valor das custas em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo.

REPUBLICAÇÃO
Despacho de 02.05.97

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 97. 39. 2999-0
 Autor : Joselina das Graças de Figueiredo Picanço e Outros
 Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : 1. Regularizem os Autores, JOSELINA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO PICAÑO e EDGAR PENEDO DA SILVA, as procurações de fls. 12, esta porque não está datada, e fls. 23, por não outorgar poderes ao advogado que subscreve a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito quanto aos mesmos. 2. Apresente o Autor, FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES, comprovante de que fez opção pelo FGTS.

(G.Reg.297)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 061/97
EXPEDIENTE DE 27. 05. 97
DESPACHOS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97. 39. 3190-8
 Autor : Regina Célia Alves Estácio
 Advogado : Regina Fátima L. Alves e Outros
 Réu : União
 Despacho : 1. Emende, a autora, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar requerimento para citação da Ré, bem como, atribuir valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial. 2. No mesmo prazo, manifeste-se a Autora sobre a informação de fls. 08.

Nº : 97. 39. 3200-2
 Autor : Manoel de Jesus de Campos Queiroz
 Advogado : Regina Fátima L. Alves e Outros
 Réu : União
 Despacho : Emende, o Autor, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar requerimento para citação da Ré, bem como, atribuir valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 97. 39. 3192-3
 Autor : Zózimo Chagas dos Santos
 Advogado : Regina Fátima L. Alves e Outros
 Réu : União
 Despacho : Emende, o Autor, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar requerimento para citação da Ré, bem como, atribuir valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 97. 39. 3172-0
 Autor : Ana Célia da Silva Macedo
 Advogado : Regina Fátima L. Alves e Outros
 Réu : União
 Despacho : 1. Emende, a autora, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar requerimento para citação da Ré, bem como, atribuir valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 97. 39. 3173-2
 Autor : Benedito Jacinto de Menezes
 Advogado : Regina Fátima L. Alves e Outros

Réu : União
 Despacho : Emende, o Autor, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar requerimento para citação da Ré, bem como, atribuir valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 97. 39. 3182-1
 Autor : Maria de Nazaré da Silva Santos
 Advogado : Regina Fátima L. Alves e Outros
 Réu : União
 Despacho : 1. Emende, a autora, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar requerimento para citação da Ré, bem como, atribuir valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 97. 39. 3183-4
 Autor : Renilda Lúcia Silva de Queiroz

Advogado : Regina Fátima L. Alves e Outros
Réu : União
Despacho : 1. Emende, a Autora, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar requerimento para citação da Ré, bem como, atribuir valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial. 2. No mesmo prazo, manifeste-se a Autora sobre a informação de fls. 09.

Nº : 97. 39. 3205-6
Autor : Raimundo Andrade da Costa
Advogado : Regina Fátima L. Alves e Outros
Réu : União
Despacho : 1. Emende, o Autor, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar requerimento para citação da Ré, bem como, atribuir valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial. 2. No mesmo prazo, manifeste-se o Autor sobre a informação de fls. 09.

Nº : 97. 39. 3164-3
Autor : Paulo da Silva Aragão
Advogado : Regina Fátima L. Alves e Outros
Réu : União
Despacho : 1. Emende, o Autor, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar requerimento para citação da Ré, bem como, atribuir valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 97. 39. 3215-8
Autor : Deuzimar Dias Damasceno Lopes da Silva
Advogado : Regina Fátima L. Alves e Outros
Réu : União
Despacho : 1. Emende, a Autora, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar requerimento para citação da Ré, bem como, atribuir valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 97. 39. 3185-0
Autor : Jorgina Oliveira Anjos da Silva
Advogado : Regina Fátima L. Alves e Outros
Réu : União
Despacho : 1. Emende, a Autora, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar requerimento para citação da Ré, bem como, atribuir valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 97. 39. 3416-2
Autor : Madeiras Malhadi Ltda
Advogado : Nestor Ferreira Filho
Réu : I B A M A
Despacho : Regularize, a Autora, sua representação, comprovando que o subscritor da procuração de fls. 10, tem poderes para tal.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 96. 4036-2
Autor : Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO
Advogado : Tilo Eduardo Valente do Couto e Outros
Réu : Marcelo Hugo Lisboa dos Santos e Outros
Despacho : 1. Tendo em vista a dificuldade da autora em promover a qualificação completa dos réus, e entendendo ser a citação por edital recurso extremo, reformo o item 1 do despacho de fls. 74. 2. Oficie-se ao Cartório de Notas do 6º Ofício Kós Miranda, solicitando-se os endereços dos réus.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 96. 1110-9
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Fazcon Construções Engenharia e Projetos Ltda
Advogado : Rosmiro Arrais
Despacho : 1. Lavre-se o Termo de Penhora. 2. Intime-se a Executada. 3. Expeça-se mandado de avaliação. 4. Registre-se a penhora.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 97. 39. 3768-0
Exequente : I N S S
Executado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Advogado : Cláudio França Salgado dos Santos e Outros
Despacho : Apresente o Exequente a memória discriminada do cálculo, na forma do art. 604/CPC.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 96. 5927-6
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Requerido : Sílvia Santa Helena Dantas de Vasconcelos e Outro
Despacho : Vista à Autora sobre a certidão de fls. 22/verso.

Classe 5112 - Ação de Despejo

Nº : 97. 39. 2239-2
Requerente : Erika Aita e Outro
Advogado : José Maria do Nascimento
Requerida : Universidade Federal do Pará
Despacho : A procuração de fls. 42 não contém poderes para o outorgado nomear procurador com a cláusula ad judícia, pelo que a Autora, ANNEMARIE EMMA KRUEGER permanece com representação irregular nos autos, razão pela qual assino o prazo de 10 (dez) dias, para que a mesma regularize sua representação, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 91. 1015-4
Requerente : Raimundo Nonato Moreira
Advogado : Fernando da Silva Gonçalves
Requerida : I N S S
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Despacho : 1. Recebo a apelação em seus efeitos regulares. 2. Vista ao apelado para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

Classe 9105 - Exibição de Documentos

Nº : 97. 39. 2277-4
Requerente : José da Fonseca Santos Junior
Advogado : Augusto Reis
Requerido : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Despacho : Vista ao Autor sobre a certidão de fls. 13/verso.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 93. 1717-9
Requerente : Lourdes Luiza da Silva Bemergui e Outros
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : SOCILAR, CEF e UNIÃO
Advogado : Helena Rocha Lobato e Outros, Renato Lobato de Moraes e Outros e Maria Deusa Andrade da Silva
Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos apelados para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo. 3. Intime-se, pessoalmente, a A.G.U.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 97. 39. 3855-0
Embargante : I N S S
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Embargado : Amadeu de Lima Paraguassu
Advogado : Haroldo Souza Silva
Despacho : 1. Recebo os Embargos com efeito suspensivo. 2. Vista ao Embargado para, no prazo legal, oferecer impugnação. 3. Apensem-se aos autos de Execução nº 91.68-0.

Nº : 97. 39. 3856-3
Embargante : I N S S
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Embargado : Adilson Djaci Ferreira
Advogado : Haroldo Souza Silva
Despacho : 1. Recebo os Embargos com efeito suspensivo. 2. Vista ao Embargado para, no prazo legal, oferecer impugnação. 3. Apensem-se aos autos de Execução nº 91.626-2.

Nº : 97. 39. 3060-1
Embargante : Ana Célia Baena Pimentel
Advogado : Alexandre José Nader Caiado
Embargado : União
Despacho : 1. Recebo os Embargos com efeito suspensivo. 2. Vista à Embargada para, no prazo legal, oferecer impugnação. 3. Apensem-se aos autos de Execução de nº 93. 300-0. 4. Intime-se, pessoalmente, a A.G.U.

Nº : 97. 39. 3854-8
Embargante : I N S S
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Embargado : José Maria dos Santos Correa e Outros
Advogado : Haroldo Souza Silva
Despacho : 1. Recebo os Embargos com efeito suspensivo. 2. Vista aos Embargados para, no prazo legal, oferecerem impugnação. 3. Apensem-se aos autos de Execução nº 94. 4307-4.

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

Nº : 97. 39. 4313-3
Requerente : João Silvano Lobato Quaresma
Advogado : Angelo Jose Lobato Rodrigues
Despacho : 1. Acolho o parecer do Ministério Público Federal de fls. 11/v. 2. Intime-se o requerente para fazer prova da apreensão da arma, das circunstâncias em que foi apreendida, da relação de parentesco com o proprietário da casa em que diz ter sido feita a apreensão, bem como indicar o número do Inquérito Policial referente ao ato de apreensão.

SENTENÇAS

Classe 5204 - Justificação

Nº : 96. 5795-8
Requerente : Benedita Freitas da Silva
Advogado : José Amélio Coutinho
Requerido : União e Outro
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Waldemir Rodrigues Gaspar
Sentença : Vistos, etc. Havendo a Justificação tramitado normalmente, homologo a mesma, para que produza seus efeitos regulares. Após o decurso do prazo legal, entreguem-se os autos à Requerente, independentemente de traslado. Intime-se a A.G.U. pessoalmente.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos às exequentes.

Classe 3300 - Ação de Execução Fiscal - Outras

Nº : 97. 39. 2064-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Indústria Trevo do Pará S/A e Outros

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 95. 8200-4
Exequente : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo
Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça
Executado : José Cezário Arianes de Souza e Outro

INTIMAÇÃO DA PENHORA

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o executado da juntada do termo de penhora (art. 12 da LEF), para efeito de embargar a execução.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 00. 0033369-1
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Manoel Joaquim Almeida Construções Gerais Ltda e Outro
Advogado : Pedro Washington da Silva e Outro

Juntada : 30.05.1995
Bem : Linha Telefônica nº 222-5225.

EM TEMPO

DESPACHO DE 23.05.97

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96. 2361-1
Impetrante : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcelino Neto e Outros
Impetrado : Presidente da Comissão de Licitação do Ministério da Previdência Social e Outro
Despacho : 1. Conforme a certidão de fls. 61/verso, quando a petição de fls. 62/64, deu entrada em Cartório, os autos se encontravam no Ministério Público Federal. A petição em apreço, reitera o pedido de concessão de liminar, desta vez, para suspensão de sessão de abertura de envelopes para licitação que seria realizada na pretérita data de 08.07.96, o que obviamente perdeu o objeto, razão pela qual deixo de apreciá-lo. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

SENTENÇA DE 26.05.97

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 95. 6462-6
Autor : Hamilton Rodrigues Franco
Advogado : Paulo Oliveira
Réu : Fazenda Nacional
Advogado : Antonio José de Mattos Neto
Sentença : Vistos, etc. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para condenar a Fazenda a restituir ao Autor a quantia que indevidamente recebeu, atualizada monetariamente a partir da data do recolhimento (Súmula 162/STJ). Os juros da mora são devidos à razão de 1% (um por cento) sobre o valor originário a partir do trânsito em julgado. Custas de reembolso pela Fazenda Nacional. Condene a Fazenda Nacional a pagar ao Autor honorários advocatícios que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, por se tratar de matéria pacificada nos tribunais. Intime-se a Fazenda Nacional pessoalmente. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

(G.Reg.317)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 062/97

EXPEDIENTE DE 28. 05. 97

DESPACHOS

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 96. 8918-3
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Micom Macedo Ind. e Comércio Metalúrgica Ltda
Advogado : Raimundo N. Laredo da Ponte
Despacho : Indefiro o pedido de fls. 08. Não cabe a este Juízo apreciar o pedido de parcelamento. Deve o Executado pleitear o parcelamento no âmbito administrativo.

Nº : 97. 39. 2020-4
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Darino Monteiro Teixeira
Advogado : Cecília Cláudia de F. Teixeira
Despacho : 1. Indefiro o pedido de fls. 10. Cabe ao Exequente pleitear parcelamento junto ao órgão administrativo. 2. Cumpra-se o despacho de fls. 09.

Nº : 96. 968-6
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Consuel Construtora Petrola Ltda
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Despacho : 1. Expeça-se mandado de reavaliação. 2. Indique, a PFN, desde logo, leiloeiro de sua preferência. 3. Designe-se data e hora para realização de leilão. 4. Intimem-se as partes e o leiloeiro. 5. Expeça-se Edital.

Classe 3200 - Execução Fiscal - I N S S

Nº : 97. 39. 405-8
Exequente : I N S S
Executado : Alfaiate Roupas e Acessórios Ltda e Outros
Advogado : Sonia Hage Amaro Pingarilho
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 13. 2. Ao cálculo.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 96. 3885-6
Exequente : C R E C I
Executado : Heliana Denise da Silva Sena

Advogado : Léa Helena Pessoa dos S. Teixeira
Despacho : 1. Indique, desde logo, o Exequente, o leiloeiro de sua preferência. 2. Oficie-se à Telepar para informar acerca de outros ônus sobre o bem penhorado bem como se o mesmo foi transferido a terceiros. 3. À Secretaria para designar data e hora para realização do leilão. 4. Intimem-se as partes e o leiloeiro. 5. Expeça-se Edital.

Nº : 92. 524-1
Exequente : S U N A B
Executado : Estância Tavares Bastos Ltda
Advogado : Evandro de Oliveira Costa
Despacho : 1. Indique, o Exequente, desde logo, leiloeiro de sua preferência. 2. Designe-se data e hora para realização do leilão. 3. Intimem-se as partes e o leiloeiro. 4. Expeça-se Edital.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 95.6617-3
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Afonso Magno O Cordovil
Despacho : 1. Torno sem efeito o item 02 do despacho de fls. 24, 2. Torno sem efeito a penhora de fls. 16, por se tratar de bem de difícil alienação. 3. Depreque-se à Comarca de Castanhal a penhora e avaliação de bens do devedor, devendo o Sr. Oficial de Justiça atentar para as recomendações do Juízo. Encaminhe-se cópia de fls. 16 e deste despacho.

Nº : 96.5347-2
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : João Alberto de Paula Guimarães
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 16, 2. Suspenda-se o feito até nova manifestação da Exequente.

Nº : 94.1058-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Eldonor Câmara Pinheiro e Outro
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 40, 2. Cumpram-se os itens 2, 3, 4 do despacho de fls. 39.

Nº : 94.0049-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Senco - Sociedade de Engenharia Ind. e Com. Ltda
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 43, 2. Suspenda-se a Execução até nova manifestação da CEF.

Nº : 94.3935-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Juracy Costa da Silva
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 31, 2. Aguarde-se o cumprimento do mandado de fls. 30.v.

Nº : 94.347-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Jofre Barata Maciel Ferreira e Outro
Despacho : Vista à CEF para efetuar o pagamento das custas finais.

Nº : 96.5764-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Durval Bellard Fernandes
Advogado : Glairson Dias Figueiredo
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 24, 2. Recolha-se o mandado de fls. 22.v., devidamente cumprido.

Nº : 94.644-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Luzia Vitor de Oliveira
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 34, 2. Cumpram-se os itens 3, 4, 5 do despacho de fls. 32.v.

SENTENÇAS

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 91.944-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Armando Rodrigues Carneiro, José Edson Salame, Alvaro Luiz de Barros, Sebastião Rodrigues Carneiro, Francisco José Menezes Erse, Flávio Emanuel do Espírito Santo e Aldebaro Contente Barra
Advogado : Luiz Neto e Paulo Augusto Meira
Sentença : Vistos, etc. Em razão do exposto, rejeito os Embargos de Declaração, por inexistir omissão a sanar.

Nº : 90.2239-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Gable Lustosa dos Santos, Vera Lúcia Teodoro Haxaire, Armando Bernard Haxaire e Daniel Kichi Sawaki
Advogado : Luiz Carlos dos Anjos Cereja, Abner Serique do Nascimento e Djalma de Oliveira Farias
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, resolvo julgar procedente, em parte, a ação penal, para absolver ARMANDO BERNARD HAXAIRE na forma do art. 386, VI/CP, por inexistir prova suficiente para a condenação e para absolver DANIEL KICHI SAWAKI na forma do art. 386, IV/CP, em razão de não existir prova de ter o Réu concurrido para a infração penal. Porém, condeno GABLE LUSTOSA DOS SANTOS à pena de dois (2) anos e oito (8) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de quarenta dias-multa, calculados na forma referida na fundamentação, como também condeno VERA LÚCIA TEODORO HAXAIRE à pena de dois (2) anos e oito (8) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de quarenta (40) dias-multa, conforme a fundamentação, ambos pela violação aos arts. 1º e 3º, da Lei 7134/83 combinados com o art. 171, § 3º do Código Penal Brasileiro. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, lancem-se o nome dos Réus no rol dos culpados.

REPUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE 14.05.97

Classe 10400 - Exceção de Incompetência, Impedimento, Suspeição

Nº : 96.5935-7
Requerente : I N S S
Advogado : Aládio Costa Ferreira
Requerido : Irna Guilherme Alves
Advogado : João Nascimento Rocha
Decisão : Na sistemática do vigente CPC, a incompetência absoluta deve ser arguida como preliminar de mérito (art. 301/II, do CPC). Cabe, pois, extinguir este incidente sem julgamento do mérito, de vez que ultrapassado o indeferimento liminar (art. 310/CPC). Isto posto, extingue este incidente sem julgamento do mérito.

(G.Reg.011)

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 00.32184-8-00.33630-0-00.33624-6-00.34391-9
00.34378-0-00.34367-6-00.34358-7-00.34317-0
00.35768-3-00.36252-2

DE: JAIME DA SILVA LAVAREDA (CPF 002.874.232-04); IVAN JUNQUEIRA PARANAIBA; ADELMO GONÇALVES FILHO (CPF 062.837.802-53); EXPEDITO DE BRITO BASTOS (CPF 095.423.452-91); MARCELO A. DO AMARAL (CPF 085.893.212-15); JOÃO CESÁRIO LOPES DE OLIVEIRA (CPF 012.345.002-15); LUCIANO BARRAL (CPF 088.557.142-87); IDELFONSO BOSOI (CPF 000.093.044-02); JOAQUIM JOSÉ DIAS e ALGA ANTUNES DOS ANJOS RUAS (CPF 096.719.862-34), respectivamente.

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias, pagarem a dívida de CZ\$ 98.433,77 (valor de 30.09.86); CZ\$ 266.601,22 (valor de 30.09.86); CZ\$ 64.605,37 (valor de 30.09.86); CZ\$ 3.945,95 (valor de 30.09.86); CZ\$ 9.490,54 (valor de 30.09.86); CZ\$ 54.144,97 (valor de 30.09.86); CZ\$ 5.330,11 (valor de 30.09.86); CZ\$ 17.084,65 (valor de 30.09.86); CZ\$ 37.467,95 (valor de 30.09.86) e CZ\$ 81.470,19 (valor de 30.09.86), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantirem as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax: 241.2891, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de maio de 1997.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 00.36348-4 - 00.36349-8 - 00.36352-9 -
91.1227-0 - 92.2259-6 - 92.2678-8 -
92.3302-4 - 93.82-9 - 93.483-2

DE: RAIMUNDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 016.104.902-82); ROSEVELT VIEIRA AMARO (CPF 027.116.642-87); MANOEL CLEMENTINO TEIXEIRA (CPF 078.544.756-15); JONAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CGC 14083182/0001-16); PAUL COMÉRCIO DE ESTIVAS LTDA (CGC 04366043/0001-46); AGÊNCIA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MODELO LTDA (CGC 04134102-0001/50); RAIMUNDO COELHO DRAGO (CPF 032.478.212-87); MASERVA ENGENHARIA LTDA (CGC 04887634/0001-69) e KARON KUDO (CPF 006.319.492-91), respectivamente.

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias, pagarem a dívida de CZ\$ 2.991,12 (valor de 30.09.86); CZ\$ 6.530,82 (valor de 30.09.86); CZ\$ 10.817,86 (valor de 30.09.86); R\$ 221,70 (valor de 18.03.96); CFS 418.482,35 (valor de 20.08.92); CFS 65.882,87 (valor de 17.09.92); CZ\$ 2.207,20 (valor de 30.09.86); R\$ 85.685,72 (valor de 18.03.96); CFS 3.971.802,54 (valor de 12.12.92), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantirem as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax: 241.2891, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de maio de 1997.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 00.34408-7-00.34405-2-00.34255-6-00.33947-4
00.33928-6-00.33603-3-00.33511-8-00.33249-6
00.32318-7-00.32155-8

DE: OLIVIO CARVALHO SILVA; MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF 034.786.112-65); VALDIVINO JOSÉ DA SILVA (CPF 082.096.001-00); ARNALDO GODOY DE SOUZA; SERINGAL MONTEVEDEU e RAYMUNDO CHAARI (CPF 032.160.472-53); ROOSEVELT SERAFIM (CPF 083.696.402-06); ARVALDO DE OLIVEIRA SOUZA (CPF 017.094.203-68); AGROPECUÁRIA MARECHAL RONDON S/A (CGC 04985024-0001/06); VIRGLIO PINHEIRO ASSUNÇÃO BENEITO AGUIAR DE SOUZA (CPF 015.723.822-87), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagarem a dívida de CZ\$ 53.625,34 (valor de 30.09.86); CZ\$ 45.024,83 (valor de 30.09.86); CZ\$ 8.844,76 (valor de 30.09.86); CZ\$ 272.458,81 (valor de 30.09.86); CZ\$ 342.576,86 (valor de 30.09.86); CZ\$ 77.328,44 (valor de 30.09.86); CZ\$ 58.228,88 (valor de 30.09.86); CZ\$ 324.715,39 (valor de 30.09.86); CZ\$ 4.890,58 (valor de 30.09.86) e CZ\$ 479.099,07 (valor de 30.09.86), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantirem as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax: 241.2891, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de maio de 1997.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituto (G.Reg.013)

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias
3ª VARA

DE: EDMILSON TEIXEIRA PAZ, brasileiro, paraense, solteiro, filho de Raimunda Teixeira Paz, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para, defender-se da Ação Criminal nº 97.39.3604-7, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 155, do CPB, bem como comparecer a este Juízo, para ser qualificado e interrogado no dia 11 de julho vindouro, às 15:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 16 de maio de 1997.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE PRAÇA
LEI 6.830/80

O DOUTOR RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:

REFERENTE: Execução Fiscal nº 93.3187-2 proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra CONSTRUTORA FLAVIO ESPIRITO SANTO LTDA, CEI nº 12-014-06370-73, ALDEBARO CONTENTE BARRA, CPF nº 2238683291 e FLAVIO EMANOEL DO ESPIRITO SANTO, CPF nº 60763272.

OBJETO: Terreno sem edificação situado na Baía do Sol, Ilha de Mosqueiro, assim caracterizado: Terreno nº 5, na parte A da sorte de terras Conceição, lote nº 05, que começa no marco 02, margeando a Praia da Baía do Sol indo até o marco 03, com 278,00ms, daí segue em direção ao marco 10, com 1.335,00ms, cuja linha serve de limite desta posse com a de nº 04, parte A, pertencente a Maria do Carmo Perdigão Leal; deste marco estende-se ao marco nº 11, isto é, no cruzamento do Igarapé com a estrada asfaltada, vai para a Vila da Baía do Sol, tendo como limite o Igarapé Ipixuna com 135,00ms, daí segue em direção beirando a estrada asfaltada, vai até o marco nº 12 com 550,00m; seguindo em direção ao Nordeste até o marco nº 02 que foi o ponto de partida, com 980,00m, cuja linha serve de limite entre esta posse e a de nº 06, parte A, esta pertencente a Geraldo Ernesto da Silva, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, no Livro nº 02, R-02, mat. 140, fls. 140, Livro nº 02. DATA, HORA E LOCAL: Dias 06 e 19.08.97, às 15:00 horas, respectivamente, para realização da primeira e segunda praças, caso não haja arrematante na primeira. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, localizado à Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefone nº 242-0055. NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Belém (Pa), 24.05.97

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara (G.Reg.317)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"